

**RELATÓRIO 2º SEMESTRE /2021**

# **GOVERNANÇA CORPORATIVA**

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

---

Governador do Distrito Federal  
Ibaneis Rocha

Vice-Governador do Distrito Federal  
Marcus Vinícius Britto

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal  
Ney Ferraz Junior

Diretor Jurídico  
Gustavo de Carvalho Araújo (Interino)

Diretor de Investimentos  
Jefferson Nepomuceno Dutra

Diretor de Administração e Finanças  
Paulo Ricardo Andrade Moita

Diretora de Previdência  
Ledamar Sousa Resende

Diretoria de Governança, Projetos e Compliance  
Raquel Galvão Rodrigues da Silva

Elaboração  
Raquel Galvão Rodrigues da Silva  
Veridiana Barboza Ribas  
Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

Diagramação  
Rebeca Souza (Estagiária)  
Fabíola Gontijo Cardoso

# SUMÁRIO

---

Apresentação	9
1. Quem Somos	10
1.1. Missão	11
1.2. Visão	11
1.3. Valores	12
1.4. Propósitos	12
1.5. Melhoria Estrutural do Instituto e Alto Impacto na Gestão Especializada do Instituto	12
1.6. Imagem Institucional	14
1.7. Gestão Estratégica	15
1.8. Monitoramento de Metas	16
1.9. Mensuração dos Indicadores	28
1.10. Educação Previdenciária	28
1.11. Governança e Tecnologia da Informação	30
1.12. Compliance e Integridade	31
1.13. Indicador de Situação Previdenciária - ISP/2021	32
2. Gestão Previdenciária	34
2.1. Breve Histórico Sobre a Concessão de Benefícios Previdenciários no IPREV/DF	34
2.2. Ações Desenvolvidas no Primeiro Semestre de 2021	35
2.2.1. Concessão de Benefícios	35
2.2.2. Homologação de CTC	35
2.3. Fundos Previdenciários	36

# SUMÁRIO

---

2.3.1. Fundo Financeiro de Previdência Social	36
2.3.2. Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal	36
2.4. Contribuições Previdenciárias	36
2.5. Benefícios Previdenciários	37
2.5.1. Quantos aos Segurados	37
2.5.2. Quantos aos Dependentes Segurados	38
2.6. Prova de Vida	38
2.7. Cadastro	38
2.7.1. Fundo Financeiro de Previdência Social	38
2.7.2. Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal	39
2.8. Compensação Previdenciária	40
3. Unidade de Atuária - UAT	42
3.1. Relatório de Gestão Atuarial - 2021	42
3.1.1. Dados Utilizados	42
3.1.2. Resultados	42
3.1.3. Conclusão	48
4. Controladoria	50
4.1. Fiscalização e Controle	50
4.2. Em Cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI 2021	51
4.2.1. Ações	51
4.2.2. Tomadas de Contas Especiais - TCE Instauradas e Analisadas	57

# SUMÁRIO

---

4.2.3. Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicantes Instaurados e Analisados	58
4.2.4. Das Manifestações de Conformidade para Contratações	58
4.2.5. Do Monitoramento da Execução Orçamentária	61
4.2.6. Do Monitoramento da Execução Orçamentária	61
4.2.7. Da Concessão e Revisão de Aposentadorias e Pensões	61
4.2.8. Da Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das áreas de Risco	62
5. Ouvidoria	64
5.1. Manifestações de Ouvidoria	64
5.1.1. Diagnóstico	65
5.1.2. Classificação das Manifestações de Ouvidoria	66
5.1.3. Assuntos Demandados	66
5.1.4. Formas de Entrada	67
5.1.5. Manifestações Identificadas	68
5.1.6. Prazo de Atendimento	68
5.1.7. Cumprimento de Prazo de Resposta	69
5.1.8. Avaliação	69
5.1.9. Índices de Satisfação	70
5.1.9.1. Índice de Satisfação com o Serviço de Ouvidoria	70
5.1.9.2. Índice de Recomendação	70
5.1.9.3. Índice de Satisfação com o Atendimento	71
5.1.9.4. Satisfação com a Resposta	71

# SUMÁRIO

---

5.1.10. Resolutividade	71
5.1.11. Rank de Desempenho por Entidades	72
5.2. Demandas de Acesso à Informação	73
5.2.1. Diagnóstico	73
5.2.2. Formas de Entrada	74
5.2.3. Cumprimento de Prazo de Resposta	74
5.3. Transparência Ativa	75
5.4. Ações Diversas	75
6. Diretoria de Administração e Finanças	76
6.1. Composição da Força de Trabalho do Iprev/DF	76
6.2. Plano de Capitação	77
6.3. Contratos	79
6.3.1. Compras/Contratações por Meio de Ata de Registro de Preços/SEEC em que o Iprev/DF é participe - Segundo Semestre de 2021	80
6.3.2. Planilha de Aquisições Segundo Semestre 2021	80
6.3.3. Aquisições/Contratações por Dispensa de Licitação - Segundo Semestre de 2021	81
6.3.4. Aquisições/Contratações Inexigibilidade de Licitação - Segundo Semestre de 2021	81
6.3.5. Contratos Vigentes - Segundo Semestre de 2021	81
6.4. Pagamentos	83
6.5. Conciliação	85
6.6. Planejamento e Orçamento	86
6.7. Arrecadação	90

# SUMÁRIO

---

6.8. Contabilidade e Liquidação	92
7. Diretoria de Investimentos	96
7.1. Cenário	96
7.2. Desempenho das Carteiras de Investimentos Administrados pela DIRIN	99
7.2.1. Fundo Solidário Garantidor (FSG)	99
7.2.1.1. Fundos Estruturados e Imobiliários	103
7.2.2. Fundo Financeiro	104
7.2.3. Fundo Capitalizado	105
7.3. Principais Destaques dos Ativos Não Financeiros	108
7.3.1. Imóveis	109
7.3.1.1. Setor de Garagens Oficiais (SGO)	109
7.3.1.2. Limpeza, conservação e higienização	109
7.3.2. Participação Acionária no BRB	110
7.3.3. Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio das Estatias em que o DF for Acionista	111
7.3.4. Produto das Parcerias Público-Privadas do GDF	111
7.3.5. Produto da Cessão de Direito de Superfície sobre Estacionamento e Direito da Superfície Sobre Áreas Destinadas à Regularização Fundiária Urbana e Rural do DF e de Suas Empresas Públicas	113
7.3.6. Demais Assuntos Relacionados a Direitos e Receitas do FSG	114
7.3.7. Entrada de Recursos no IPREV/DF Relativos ao Artigo 73- A da LC 932/2017	114
8. Diretoria Jurídica	116
8.1. Impugnação do lançamento e cobrança da contribuição PIS/PASEP	116
8.2. Memorando nº 2/2021- IPREV/DIJUR/COAP	116

# SUMÁRIO

---

8.3. Atividades em Processos Judiciais	<b>116</b>
8.3.1. Processos em que Houve Cumprimento de Decisão Judicial	<b>116</b>
8.4. Notas Técnicas Relevantes no Exercício	<b>122</b>
9. Assessoria dos Conselhos	<b>123</b>
9.1. Órgãos Colegiados	<b>123</b>
9.1.1. Conselho de Administração - CONAD	<b>124</b>
9.1.2. Conselho Fiscal - CONFIS	<b>127</b>
9.1.3. Diretoria Executiva - DIREX	<b>128</b>
9.1.4. Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - CIAR	<b>129</b>

# APRESENTAÇÃO

---

O Relatório de Governança Institucional – RGI tem a finalidade de prestar informações dos principais resultados alcançados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal relativos ao 2º semestre de 2021 o qual divulga, entre outras informações, dados que possibilitam o conhecimento da instituição, assim como suas diretrizes, objetivos e metas, em complemento às peças contábeis evidenciadas nas Demonstrações Financeiras.

A disponibilização dessas informações permite aos segurados, beneficiários e ao público em geral, acompanhar as principais atividades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal IPREV/DF.

Este Relatório expõe um quadro completo das estratégias e do desempenho da administração e a forma de alocação dos recursos que são administrados pelo Instituto.

Ressalta-se ainda, que o presente relatório se propõe demonstrar a transparência e o controle social do Instituto, bem como a importância de se adotar sistemas integrados de governança, gerenciamento de riscos, visando alcançar resultados de maneira sustentável.

# 1. QUEM SOMOS

---

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF foi instituído como órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, por força da Lei Complementar nº. 769/2008, com o objetivo de captar e capitalizar os recursos necessários à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros dos segurados e dependentes, por meio de uma gestão participativa, transparente, eficiente e eficaz, dotada de credibilidade e excelência no atendimento. Sendo responsável ainda, pelo gerenciamento e a operacionalização do RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

O Iprev/DF é uma autarquia em regime especial, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

O Regime Próprio de Previdência do Distrito Federal – RPPS/DF é composto, obrigatoriamente, por todos os servidores titulares de cargos efetivos ativos e inativos e os pensionistas, do Poder Executivo, incluídas as autarquias e as fundações e do Poder Legislativo do Distrito Federal, incluídos o Tribunal de Contas do Distrito Federal, as autarquias e as fundações, na qualidade de segurados, bem como seus respectivos dependentes.

No entanto, não integram o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal os servidores ocupantes, exclusivamente, de cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outros cargos temporários ou de empregos públicos.

Os militares e os policiais civis pelas peculiaridades dispostas na Constituição Federal e na Lei Federal nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal, até que haja regulamentação por meio de lei complementar específica, também não integram o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal.

Com a edição da Lei Complementar nº 932/2017 foi realizada uma reorganização do regime de custeio do plano de benefícios do RPPS/DF, com a junção dos antigos fundos previdenciários submetidos ao regime de repartição simples (Fundo Financeiro) e capitalizado (Fundo Previdenciário DFPREV), para um único Fundo Financeiro que abarcará todos os atuais servidores efetivos. Tais fundos previdenciários destinam-se:

- **Fundo Financeiro de Previdência Social:** destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior à data de aprovação pelo órgão federal fiscalizador do regime de previdência complementar fechado dos instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento dos respectivos planos de benefícios, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e aos respectivos dependentes; e

- **Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal:** destinado aos servidores que ingressarão no serviço público a partir da data de aprovação do Plano de Benefícios da Previdência Complementar pela PREVIC e será responsável pelo pagamento dos benefícios até o limite do teto do INSS. Será possível a adesão pelos servidores antigos que deixarem o Regime Anterior, conforme o disposto na Lei Complementar nº 932/2017.

Além das mudanças originadas do regime de financiamento do RPPS/DF, a LC 932/2017 criou o Fundo Solidário Garantidor formado por diversificado patrimônio composto com os recursos financeiros anteriormente vinculados ao Fundo Previdenciário - DFPREV, imóveis, ações do Banco Regional de Brasília - BRB e outros direitos e bens que venham a ser direcionados para a formação de um verdadeiro fundo de solvência para a garantia do pagamento dos benefícios atuais e futuros dos servidores efetivos do Distrito Federal/DF vinculados aos Fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS/DF.

Desde a criação do Iprev/DF pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, contava-se com uma estrutura organizacional reduzida e incompatível com os desafios institucionais atribuídos à autarquia para o gerenciamento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Deste modo, visando garantir a boa consecução dos serviços prestados, foram iniciadas ampliações gradativas na estrutura administrativa do Iprev/DF, com a edição do Decreto nº 32.795, de 10/03/2011, Decreto nº 33.475, de 03/01/2012, Decreto nº 36.341, de 28/01/2015, Decreto nº 38.358 de 24/07/2017, Decreto nº 38.637, de 22/11/2017, neste ano de 2020, alterou a estrutura administrativa do Iprev/DF, por meio do Decreto nº 40.706, de 08/05/2020.

Sendo que no ano de 2020, foi alterada a estrutura administrativa do Iprev/DF, por meio do Decreto nº 40.706, de 08/05/2020, e no decorrer deste ano de 2021, sobrevieram o [Decreto nº 41.704, de 11 de janeiro de 2021](#), publicado no DODF nº 7 de 12/01/2021, bem como o [Decreto nº 41.887, de 10 de março de 2021](#), publicado no DODF nº 47 de 11/03/2021, que alteraram novamente a estrutura administrativa deste Instituto, em especial a estrutura da Diretoria de Administração e Finanças.

## 1.1. MISSÃO

Trabalhar para a construção de um futuro previdenciário seguro a seus beneficiários, com o menor impacto possível a seus contribuintes.

## 1.2. VISÃO

Ser reconhecido por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal.

## 1.3. VALORES

Integridade, confiabilidade, sustentabilidade e transparência.

## 1.4. PROPÓSITOS

Perspectiva à Sociedade e Governo:

- Assumir integralmente a concessão, manutenção e gestão de benefícios;
- Fomentar políticas de sustentabilidade para a consecução da autonomia Institucional;
- Aprimorar a gestão do sistema de previdência com base em referências de boas práticas à nível nacional.

Perspectiva dos Processos Internos:

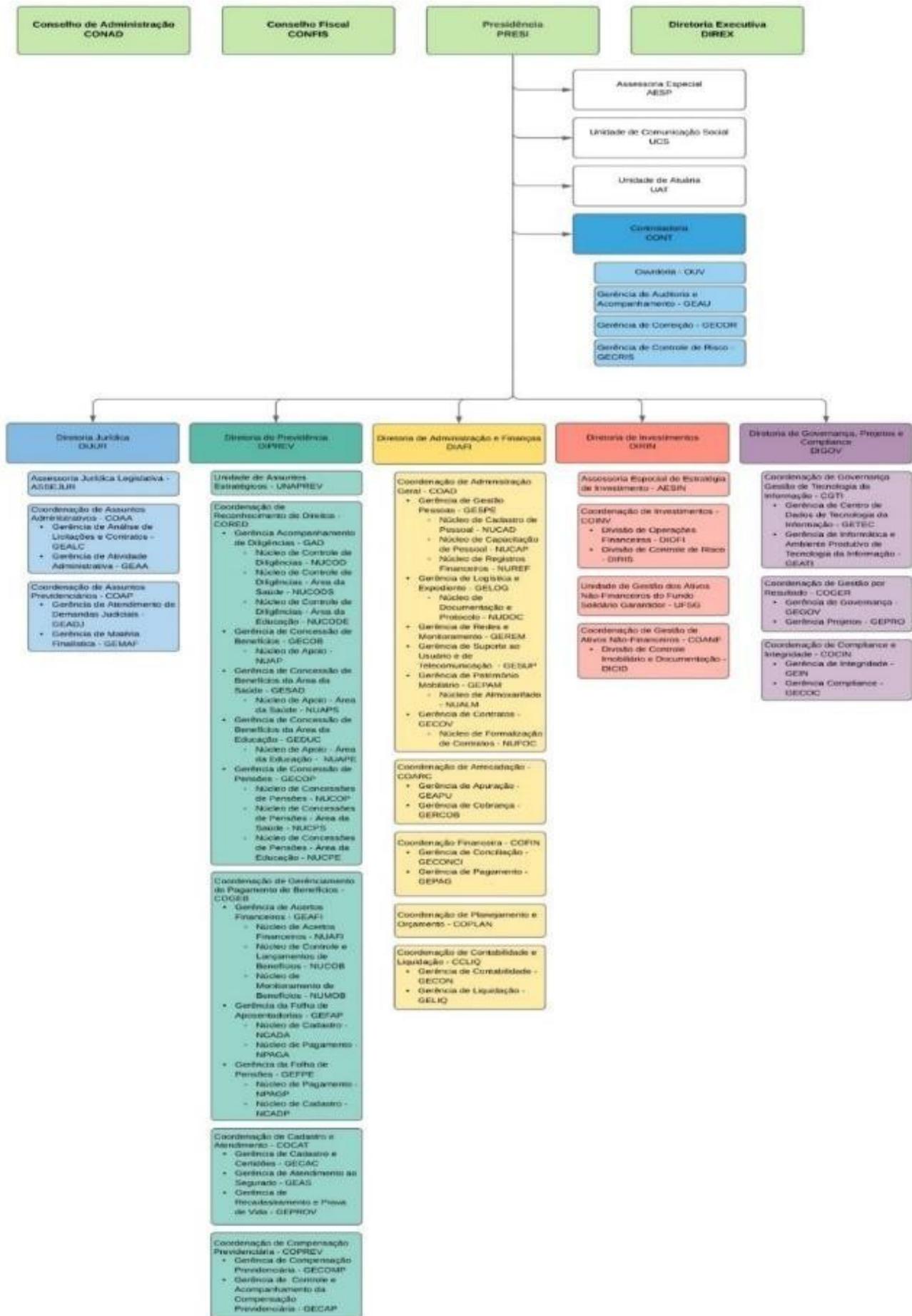
- Zelar pela confiabilidade, consistência e transparência dos dados atuariais, contábeis, de investimento e previdenciários;
- Aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação de contribuições previdenciárias;
- Implementar o plano de gestão imobiliária e viabilizar a exploração do direito de superfície;
- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Implementar sistema de gestão de riscos e compliance.

Perspectiva de Aprendizagem e Crescimento:

- Modernizar os serviços, as soluções de TIC e segurança de Informação
- Propor cooperação para a implementação das Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor
- Promover o processo de capacitação interna
- Buscar um quadro próprio para o Iprev e incentivar a permanência do servidor

## 1.5. MELHORIA ESTRUTURAL DO INSTITUTO E ALTO IMPACTO NA GESTÃO ESPECIALIZADA DO INSTITUTO

No ano de 2021, em razão da gestão centralizada, para concessão, manutenção, revisão e de cessação dos benefícios previdenciários de aposentadoria e de pensão por morte dos servidores públicos efetivos da Secretaria de Estado de Saúde – SES e seus dependentes, segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF, o Governador do Distrito Federal visando a melhoria da estrutura do Instituto, alterou a estrutura administrativa do Iprev/DF, por meio do Decreto nº 41.704, de 11/01/2021, Decreto nº 41.887, de 10/03/2021, bem como ao Decreto nº 42.674, de 28/10/2021, no qual passou da quantidade de 86 (oitenta e seis) para 119 (cento e dezenove) cargos.



E assim, diante da necessidade de adequação do Regimento Interno do Iprev, foi acostado aos autos sob o SEI nº 45644166, onde a Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, por meio da Resolução nº 03, de 04 de setembro de 2020, SEI nº 46993504, publicada no DODF nº 177 de 17 de setembro de 2020, aprovou o documento conforme deliberações constantes na 88ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, ocorrida no dia 25 de agosto de 2020, com fundamento no disposto no inciso III, art. 90, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008.

Por fim, houve a necessidade de adequação da minuta de Regimento Interno desta Autarquia Previdenciária, em decorrência da publicação do Decreto nº 42.674, de 28/10/2021, que alterou a estrutura administrativa do Iprev/DF, para ajustarem as competências regimentais da Coordenação De Governança Gestão De Tecnologia Da Informação - CGTI e à Coordenação de Compliance e Integridade, a fim de dar andamento regular ao fato em tela.

## 1.6. IMAGEM INSTITUCIONAL

O Iprev/DF tem efetuado esforços no sentido de se alcançar abrangente e transformador processo de atualização e modernização da identidade institucional, impulsionado pela visão de se tornar referência nacional em matéria previdenciária.

Com a finalidade de atuar de forma ética, obedecendo aos princípios da transparência e do diálogo constante com a sociedade e a imprensa, buscando assim a preservação da imagem do Instituto, a Unidade de Comunicação Social tem promovido a divulgação de atos, ações e eventos de interesse do Instituto e da comunidade, de forma eficaz, utilizando-se de campanhas, folders, jornais e outras peças promocionais, juntamente com os órgãos responsáveis pela publicidade institucional do Governo do Distrito Federal, procurando manter o foco na transparência, celeridade, eficiência e o interesse social, conforme se pode verificar do sítio eletrônico: <http://www.iprev.df.gov.br/>.

Quanto à Estrutura de Governança do Iprev/DF, conforme determinação legal e de seu Regimento Interno, é composta pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva DIREX, e pelo seu órgão superior na figura do Senhor Diretor-Presidente

Para o Iprev/DF, Governança Corporativa refere-se às regras que governam a sua estrutura e ao exercício de poder e controle das atividades do Instituto. A prática dos conceitos de governança corporativa está estritamente relacionada com a busca constante de eficiência e da gestão da integridade que se adequadamente disseminada, pode tornar-se uma força propulsora e aglutinadora dos esforços de todos os envolvidos, além de contribuir positivamente para a disseminação e promoção de medidas e boas práticas de gestão para a manutenção de um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.

Nesse contexto, as medidas de boa governança são de fundamental importância às práticas, decisões e os relacionamentos entre Conselho de Administração - CONAD, Diretoria Executiva - DIREX, Conselho Fiscal - CONFIS, Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - CIAR, com a finalidade de aperfeiçoar o desempenho da Autarquia.

**A Diretoria Executiva - DIREX**, atua conforme competências estabelecidas pelo Regimento Interno vigente do Iprev/DF, aprovado por meio do Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 195 de 11/10/2018.

O Conselho de Administração (CONAD-Iprev/DF) tem sua regulamentação prevista na Lei Complementar Nº 769, de 30 de Junho de 2008 e em seu Regimento Interno, nos termos da Resolução nº 01, de 06 de abril de 2010, publicada no DODF nº 66 de 07 de abril de 2010. É composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes designados pelo Governador do Distrito Federal. Dentre outras competências, destaca-se a proposição de diretrizes gerais de atuação do Iprev/DF.

**O Conselho Fiscal (CONFIS-Iprev/DF)** é órgão fiscalizador dos atos de gestão do Iprev/DF para proteção dos interesses desta Autarquia. Criado pelo art. 89 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o CONFIS atua conforme seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01, de 1º de junho de 2015, publicada no DODF nº 115 de 17 de junho de 2015. É composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

**O Comitê de Investimento e Análise de Riscos – CIAR** é órgão consultivo ao qual compete elaborar as propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do Iprev/DF. Tem sua estrutura, composição e funcionamento estabelecido pela Portaria Iprev/DF nº 37, de 06 de outubro de 2016.

## 1.7. GESTÃO ESTRATÉGICA

Ressalta-se que diversas ações estão sendo implementadas no Iprev/DF visando ao bom desenvolvimento de boas práticas de Governança Corporativa. Com foco no aprimoramento da gestão previdenciária Institucional.

Importante iniciativa, que se elaborou, é o desenvolvimento de novo mapa estratégico, obedecendo critérios do Pró-Gestão, podendo estabelecer nova Matriz de Riscos e avaliar os eventos críticos, gerando novos dados que possibilitem as avaliações quanto à probabilidade e impacto para determinação da medida de risco.

Dando prosseguimento ao trabalho do início do ano de 2021 e diante do estabelecimento das Metas Institucionais e Setoriais, o Instituto deu andamento ao Projeto de Monitoramento e Gestão - PMG, que é um instrumento de monitoramento que consiste em permanente coleta, análise e sistematização de informações e de verificação do andamento das metas instituída.

O Painel é um instrumento de monitoramento que consiste em um processo de permanente coleta, análise e sistematização de informações e de verificação do andamento das metas instituídas no IPREV-DF. Por meio desta sistemática, é possível realizar a integração de planejamento estratégico e a execução operacional/setorial.

Por meio desta coleta e transformação de dados em informações, os gestores podem usar os dados operacionais internos e novas informações sobre o ambiente externo, para

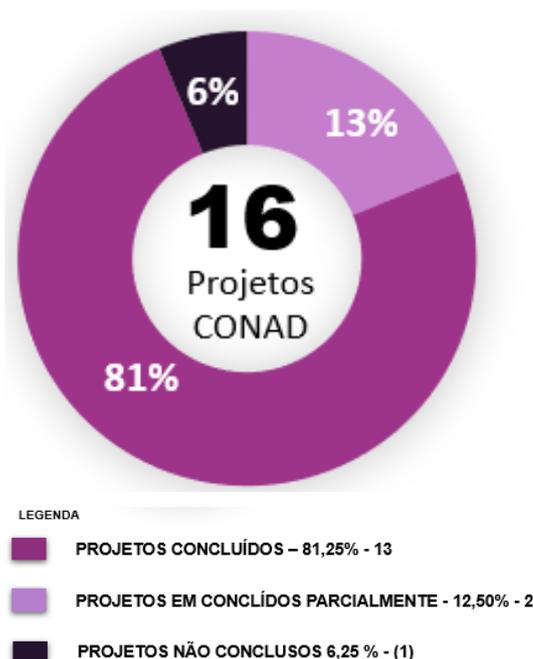
testar e adaptar a hipótese estratégica, lançando outro loop em torno do sistema integrado de planejamento estratégico e execução operacional/setorial.

Desta forma, é possível verificar qual o percurso crítico - elementos do plano que, à luz das informações consolidadas, precisam de atenção mais premente. Espera-se com isto, garantir que os gestores possam deliberar e recomendar correção de rumos, ajustes no próprio plano ou em sua forma de execução, para garantir o cumprimento do Planejamento Estratégico e Metas Institucionais aprovadas.

## 1.8. MONITORAMENTO DE METAS

São 16 (dezesseis) projetos, previamente estabelecidos para serem entregues no ano de 2021, por meio do Plano Anual de Atividades, aprovado junto ao Conselho de Administração - CONAD.

Nesse 2º semestre de 2021, o Instituto obteve êxito na conclusão de 13 (treze) projetos com entregas de 100% do escopo de produto pactuado, destacando que 01 (um) não foi entregue e 02 (dois) foram concluídos parcialmente, sendo transferidos para 2022, a fim de que possam finalizar integralmente o que fora aprovado. Com isso, destacamos a evolução dos projetos de 2021, conforme abaixo:



Outra ação relevante que tem sido conduzida pela área de Governança do Instituto e de extrema importância para que desenvolvimento do Iprev/DF é a realização de projetos interseccionais a fim de atingir o nível de Certificação Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

Além dos projetos pactuados por meio do Plano Anual de Atividades destacados acima, outros 27 (vinte e sete) foram monitorados pela DIGOV e executados. Estes projetos são Setoriais, mas de grande relevância para organização institucional.

Importante destacar que a entrega dos produtos setoriais listados acima, são inéditos dentro do nosso Instituto, com alto impacto nas diversas áreas do Iprev/DF bem como no fortalecimento do Instituto como gestor único do RPPS/Df e refletindo um nível de maturidade crescente internamente.

Assim, como melhor forma de apresentar os produtos gerados, por meio do estabelecido e na intenção de dar transparência aos atos institucionais, nos capítulos seguintes, realizaremos a descrição sintética de cada produto final entregue pelas áreas técnicas do Iprev/DF.

- **CONSOLIDAR A ASSUNÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**



Este projeto foi oriundo do trabalho realizado pela Diretoria de Previdência, no ano de 2020, no qual o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF assumiu os serviços de concessão, de manutenção de

revisão e de cessação dos benefícios previdenciários de aposentadoria e de pensão por morte dos servidores públicos efetivos da Secretaria de Estado de Saúde – SES e seus dependentes, segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF. Como parte da 4ª etapa estabelecida pela Portaria nº 42, de 07 de dezembro de 2020, ações foram tomadas para consolidar a assunção da concessão de benefícios da Secretaria de Saúde – SES.

- **ELABORAR/AJUSTAR MANUAIS AOS CRITÉRIOS PRÓ-GESTÃO**

Considerando que é primordial a manualização das atividades componentes dos processos-chave e atividades, em cumprimento aos requisitos estabelecidos no Pró-Gestão RPPS para certificação do Instituto, a Diretoria de Previdência, elaborou os Manuais de Procedimentos para Instrução de Processos de Aposentadorias, de Processos de Pensões e de Gestão da Folha de Pagamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF.



Os citados Manuais foram devidamente publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e constam no site Institucional.



- **COORDENAR AÇÕES PARA A ASSUNÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEED**



Como já destacado o Iprev/DF assumiu os serviços de concessão, de manutenção, de revisão e de cessação dos benefícios previdenciários de aposentadoria e de pensão por morte dos servidores públicos

efetivos do Distrito Federal e seus dependentes.

A assunção da Secretaria de Estado de Educação - SEE está prevista para ocorrer em 2023, a depender ainda, da realização do concurso público e nomeação de servidores para a Carreira de Atividades Previdenciárias durante o ano de 2022.

Com isso, foram coordenadas ações para a assunção da concessão de Benefícios da Secretaria de Estado de Educação - SEED.

- **PADRONIZAR O FLUXO DAS AÇÕES DE CRUZAMENTO DE DADOS NO SIGRH X SIPREV**

O SIPREV/Gestão RPPS é uma ferramenta disponibilizada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia para gestão das informações referente a servidores públicos, ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, cujos entes federativos possuem Regime Próprio de Previdência Social.



O Projeto objetivou minimizar pagamentos irregulares de benefícios, com vistas a obediência ao Decreto nº 33.654, de 10/05/2012, que instituiu o Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados dos Servidores Públicos do Distrito Federal mediante a implementação e utilização de sistemas integrados de dados junto ao Ministério da Previdência Social, bem como às Decisões TCDF nº 4116/2016 e 6057/2015 – Processo/TCDF 2510/2016.

- **IMPLEMENTAR O PGI - PLANO DE AÇÃO 2021**



O Plano de Gestão Imobiliária traz análises em relação ao mercado imobiliário nacional e no DF, diretrizes legais e instrumentos normativos relacionados a imóveis de RPPS, diagnóstico completo dos imóveis da carteira, ações de administração, bem como diretrizes e propostas de destinação a ser dada para cada unidade imobiliária. Direciona a atuação da DIRIN em relação aos imóveis no que tange à administração, gestão, segurança, monetização e rentabilização desses ativos, passando eventualmente por soluções como alienações, locações, estruturação de Fundos de Investimento Imobiliários (FII) ou Sociedades de Propósito Específico (SPE) para exploração.

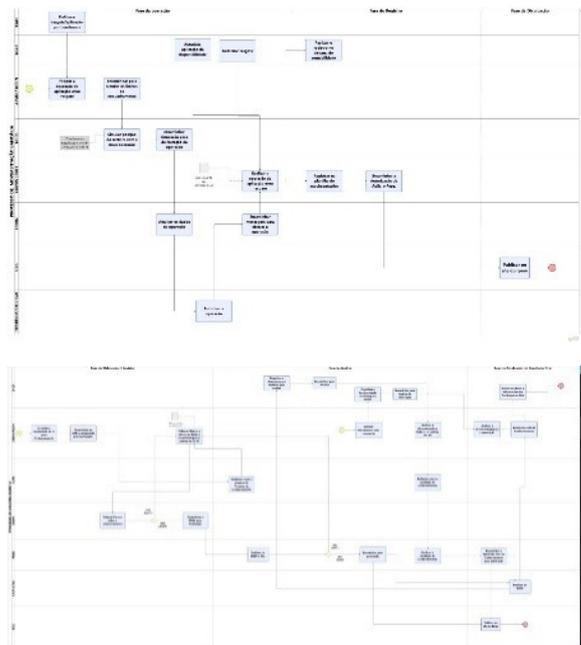
- **ELABORAR MAPEAMENTO DOS MACROS PROCESSOS DA ÁREA DE INVESTIMENTO (RELAÇÃO ENTRE FLUXOGRAMA X DETALHAMENTO)**

O mapeamento das atividades é advindo da pré-auditoria efetuada para a Certificação Pró-Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

Foram elaborados os seguintes mapeamentos:

- Fluxograma/Organograma Processo de Aplicação ou Resgate;
- Fluxograma/Organograma Processo de Credenciamento.

Ressalta-se que, após análises efetuadas pelo Auditor da empresa ICQ, contratada para a auditoria do Pró-Gestão, foram identificados erros materiais e de atualização no mapeamento, havendo a necessidade de inserir o mapeamento dos Macros processos da área de Investimento como a primeira atividade a constar dos projetos de 2022.



## • REALIZAÇÃO AÇÕES PARA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO IPREV/DF



Com o objetivo de capacitar os Conselheiros do IPREV/DF para a prova de certificação em 2021, objetivando atender as condições do pró-Gestão, o Instituto promoveu ações no intuito de melhor prepará-los para a prova de Certificação, como os que seguem:

- Convênio com a Universidade Caixa;
- Pagamento dos custos da Prova de Certificação.

## • DESENVOLVER PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA



O projeto teve por escopo entregar e iniciar a implementação do Programa de Qualidade de Vida do Instituto.

A Portaria nº 24 de 22 de junho de 2021 que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) como diretriz para os Projetos e Ações afins, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, foi publicada no DODF nº 118 de 25/06/2021.

A Semana da Qualidade de vida foi implementada no Instituto entre os dias 06 e 10 de dezembro de 2021.

## • DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PLANOS DE AÇÃO PARA O APERFEIÇOAMENTO/QUALIFICAÇÃO DOS EXECUTORES DE CONTRATOS

A meta do projeto teve por objeto desenvolver e implementar Plano de Ação para o aperfeiçoamento/qualificação dos executores de contratos.

Assim, foi disponibilizado pela Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV, exclusivamente aos servidores executores de contrato do Iprev/DF, o curso Planejamento, Gestão e Fiscalização Contratual, com objetivo de compreender as atribuições e responsabilidades do fiscal e do gestor do contrato e as consequências de suas ações e omissões. O curso também teve o objetivo de dominar as principais ferramentas, regimentos e técnicas de formalização e execução do contrato de compras, inclusive por SRP e de serviços.



Assim, após o esforço de toda a equipe em conjunto com esta Diretoria de Governança e em parceria com a Escola de Governo do DF, as ações desenhadas para a execução do projeto foram executadas.

- **REVISAR NORMATIVOS INTERNOS - 1º BLOCO**



O projeto foi desenhado buscando a análise e verificação da necessidade de atualização das OAPs e Portarias do IPREV.

A Diretoria Jurídica - DIJUR informou que foram apuradas 125 Portarias e 70 revisadas. Houve a necessidade de alteração de apenas 1 Portaria. No que tange às OAPs, um total de 21 foram apuradas e revisadas com a necessidade de alteração em apenas 2.

As ações planejadas para revisão dos normativos internos foram concluídas pela Diretoria Jurídica - DIJUR.

- **NORMATIZAR OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO AO CONSELHO DO IPREV/DF**

O presente projeto tratou de uma minuta de Decreto, consubstanciada pela Diretoria Jurídica, que visava alterar o Decreto nº 37.131, de 19 de fevereiro de 2016, que estabelecia o procedimento para indicação de membros por entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal e de Governo para compor os Conselhos de Administração e Fiscal do IPREV/DF.

**DECRETO Nº 42.493, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**  
 Altera o Decreto nº 37.131, de 19 de fevereiro de 2016, que Regulamenta os arts. 88 e 89 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que tratam da indicação de membros por entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal para comporem os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF e dá outras providências.  
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:  
 Art. 1º O Decreto nº 37.131, de 19 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:  
 "Art. 2º .....  
 § 11 Os membros dos conselhos de Administração e Fiscal empossados em suas respectivas funções antes da publicação deste Decreto terão o prazo de cento e oitenta dias, contados da sua publicação, para comprovar o cumprimento dos requisitos relativos aos antecedentes previstos no art. 1º, §1º, inciso II, deste Decreto." (NR)  
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Brasília, 10 de setembro de 2021  
 132ª da República e 62ª de Brasília  
 IBANEIS ROCHA

O sucesso deste projeto foi fruto de um esforço da área técnica do IPREV, tendo sido necessária a estruturação de uma parceria com a Casa Civil do DF no sentido de dar andamento ao projeto e efetuar todas as alterações solicitadas por aquela casa.

O projeto foi concluído através da publicação do Decreto nº 42.220 de 21 de junho de 2021 no DODF nº 115 de 22 de junho de 2021.

- **COORDENAR AÇÕES DO PRÓ-GESTÃO PARA CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO**



Para atingir o objetivo da certificação fez-se necessário um grande trabalho de formação e revisão dos procedimentos adotados em três perspectivas que sustentarão a modernização da gestão: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária do Iprev/DF.

Desta feita, foi firmado contrato, com empresa certificadora: INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL, objetivando obter o serviço contratado em duas etapas: pré-auditoria e auditoria presencial externa. Foi previsto que na primeira etapa, realizar-se-ia um diagnóstico do Instituto e na segunda etapa, a certificação deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, no Nível 2, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios – Pró-Gestão RPPS (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e aprovada pela Portaria SPREV nº 3/2018).

O produto final da Pré-Auditoria foi o Relatório de diagnóstico emitido pelo Auditor.

Em ato contínuo, no ano de 2022, teremos o desdobramento deste projeto, uma vez que ações de adequações serão necessárias, a fim de atender os apontamentos exarados pelo auditor contratado. Desta feita, o Projeto a que se refere a realização da etapa 2 contratada, ou seja, a Certificação do Instituto, faz parte da Matriz dos Projetos Estratégicos Institucionais - 2022.



• **DESENVOLVER PLANO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

O projeto foi desenhado buscando a atualização e consolidação de uma das Dimensões (Educação Previdenciária) do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

O Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - PCDP foi atualizado com o cronograma desenvolvido para o planejamento das capacitações para a Educação Previdenciária.

Dessa forma, a Portaria nº 26 de 28 de junho de 2021 aprovada pela Presidência do Instituto, tendo sido publicada no DODF Nº 121, de 30 de junho de 2021, pg. 18.



• **IMPLEMENTAR O PLANO DE COMPLIANCE**



Após elaborado o Plano de Compliance do Instituto publicado no site do IPREV, foi necessário realizar ações para a implementação.

O Relatório Compliance 2021, foi elaborado pela Coordenadora de Compliance, e tem por objetivo levar ao conhecimento da Diretoria do Instituto os riscos aos quais o Iprev-DF está exposto, tendo em vista o ambiente externo com suas leis e regulamentações, e também as normas internas.

Foi realizado um mapeamento no qual foram identificados, nas áreas, os processos expostos aos riscos de compliance, incluindo suas vulnerabilidades.

Ressaltamos ainda que, a partir do monitoramento contínuo, conseguiremos aperfeiçoar os métodos de prevenção, detecção e combate às irregularidades que possam prejudicar o órgão, tanto do ponto de vista econômico quanto de reputação.

- **CONSTITUIR BANCO DE DADOS PARA ESTUDOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

O referido projeto tem por escopo organizar o banco de dados para o estudo atuarial, definindo critérios e parâmetros confiáveis para análise e construção do referido estudo.

Deste modo, a Unidade de Atuária com a finalidade de demonstrar a entrega, descreveu as ações mais efetivas para o rol de completude do presente projeto, tendo informado que atualmente há um ambiente como um Backup do Backup das informações sensíveis, sendo fundamentais para as avaliações atuariais dos últimos dois exercícios, sendo os dados para uso restrito ao Iprev/DF e a Unidade de Atuária.



- **REALIZAR A AVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO 2020**



REAVLIAÇÃO ATUARIAL

DISTRITO FEDERAL/DF

Instituto de Previdência dos  
Servidores do Distrito Federal  
IPREV

Data-base: 31/12/2020  
Data de Elaboração: 31/05/2021

Nota Técnica do Fundo Previdenciário  
nº 2021.000548.1

Nota Técnica do Fundo Financeiro  
nº 2021.000648.2

Thiago Silveira - MBA nº 2756

Versão 1

O relatório da Avaliação Atuarial teve por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV DF, na data-base de 31 de dezembro de 2019, conforme disposto no art. 3º da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

A Avaliação Atuarial – 2021 pode ser acessada diretamente no site próprio do Iprev/df, por meio do endereço: [http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Avaliacao\\_Atuarial\\_2021.pdf](http://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Avaliacao_Atuarial_2021.pdf)

- **ELABORAR PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO**

O projeto tem por escopo: Elaborar e entregar o Plano Anual de Comunicação do Instituto.

Deste modo, a Unidade de Comunicação Social com a finalidade de demonstrar a entrega do produto pactuado, desenvolveu e apresentou o Plano de Comunicação Institucional 2021, de acordo com a proposta de Política de Comunicação Institucional (Processo 00413-00001368/2020-40, Id 62224058), anexado sob o SEI/GDF nº 67793548, publicizado por meio da Portaria de nº 46, de 23 de setembro de 2021.

PLANO DE  
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
2021

- **IMPLEMENTAR FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO COM O APOSENTADO E PENSIONISTA**

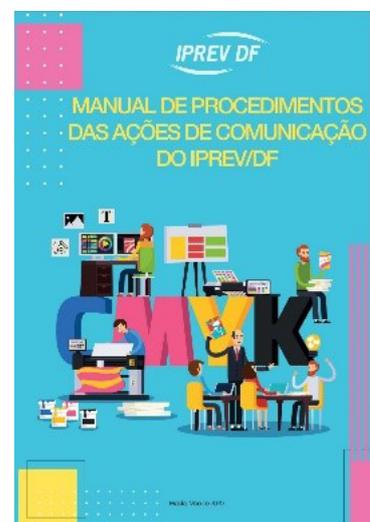


A Unidade de Comunicação Social - UCS tem realizado interface com a Diretoria de Previdência - DIPREV e o Banco de Brasília - BRB para que após o desenvolvimento e lançamento da Prova de Vida Digital, possamos incluir neste mesmo App, a comunicação com o aposentado pensionista, na forma desenhada/planejada pela UCS na sua Nota Técnica.

- **ESTABELECE CRONOGRAMA DE ATUALIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO IPREV**

O projeto tem por escopo elaborar e entregar normativo que estabelecesse critérios e cronograma para atualização do site, da intranet e da confecção do que fora solicitado à área de comunicação.

A UCS com a finalidade de demonstrar a entrega do produto pactuado, mapeou e estabeleceu os procedimentos e prazos, visando a atualização do site institucional e da intranet, publicizado por meio da Circular n.º 15/2021 - IPREV/PRESI, em 13 de agosto de 2021.



- **ELABORAR PAAAI - 2022 - (PADRÃO PRÓ-GESTÃO)**

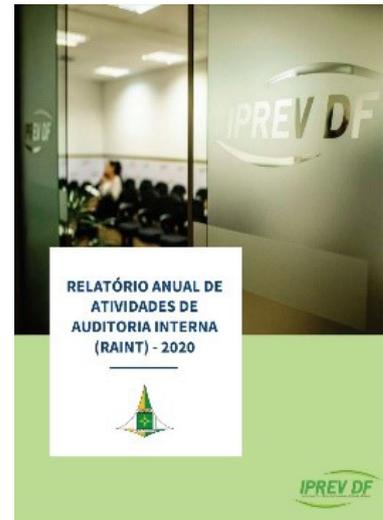


O projeto tem por escopo elaborar e entregar o Relatório de Auditoria Interna para 2022, no prazo.

Deste modo, a Controladoria com a finalidade de demonstrar a entrega do produto pactuado, elaborou e submeteu o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAAAI/2022 do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, à Controladoria-Geral do DF, que aprovou o Plano apresentado.

- **ELABORAR RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA - 2020**

O Relatório Anual de Atividades de Controle Interno e Auditoria de 2020, foi elaborado no período de 02/01/2021 a 30/01/2021, e consolida o resultado do controle interno dos processos físicos, bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão e outras obtidas através de solicitações encaminhadas às unidade competentes, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.



- **ACOMPANHAR OS CRITÉRIOS DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA**

Item	Descrição	Valor	Unidade
1	Salário	1.000,00	1
2	Adicional de Insalubridade	1.000,00	1
3	Adicional de Periculosidade	1.000,00	1
4	Adicional de Função	1.000,00	1
5	Adicional de Qualificação	1.000,00	1
6	Adicional de Assessoria	1.000,00	1
7	Adicional de Direção	1.000,00	1
8	Adicional de Supervisão	1.000,00	1
9	Adicional de Chefia	1.000,00	1
10	Adicional de Direção Geral	1.000,00	1
11	Adicional de Direção Superior	1.000,00	1
12	Adicional de Direção Superior Superior	1.000,00	1
13	Adicional de Direção Superior Superior Superior	1.000,00	1
14	Adicional de Direção Superior Superior Superior Superior	1.000,00	1
15	Adicional de Direção Superior Superior Superior Superior Superior	1.000,00	1
16	Adicional de Direção Superior Superior Superior Superior Superior Superior	1.000,00	1
17	Adicional de Direção Superior Superior Superior Superior Superior Superior Superior	1.000,00	1
18	Adicional de Direção Superior Superior Superior Superior Superior Superior Superior Superior	1.000,00	1
19	Adicional de Direção Superior Superior Superior Superior Superior Superior Superior Superior Superior	1.000,00	1
20	Adicional de Direção Superior	1.000,00	1

O projeto tem por escopo: monitorar e realizar interface, se for o caso, para o fluxo criado para acompanhamento do CRP do Instituto.

Deste modo, a Controladoria com a finalidade de demonstrar a realização do produto pactuado, destaca ao longo do Processo SEI: 00413-00002147/2021-70 ações realizadas com o intuito de garantir o atendimento de todos os critérios exigidos pelo CRP.

- **RESTAURAR O COMITÊ DE ÉTICA NO INSTITUTO**

A Composição da Comissão de Ética e Conduta - CEC do Iprev foi efetuada através da Portaria nº 13 de 10 de março de 2021, publicada no DODF nº 49 de 15 de março de 2021. A primeira reunião da Comissão ocorreu em 07/06/2021 na sala de reunião do 5º andar do Iprev/DF de forma híbrida.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE JUNHO DE 2021  
 O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei Complementar nº 940, de 23 de dezembro de 2011 e senão em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Ética e Conduta - CEC do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF:

Art. 2º A Comissão será composta por três servidores: Titulares e respectivos Suplentes, todos servidores efetivos do Governo do Distrito Federal - GDF, em exercício no Iprev/DF, abaixo indicados:

a) GLACIENE CAMPOS VALÉRIO, matrícula 027.7806-8 - que a presidirá - mandato de 2 anos;

b) RAFAEL RODRIGUES MENDES, Suplente, matrícula 272.339-5 - mandato de 2 anos;

c) ALINE RODRIGUES COSTA, matrícula 927.7669-3 - mandato de 1 ano;

d) NADIA ROSSE EL LAMIS LIPKE, matrícula 269.969-0, Suplente, mandato de 1 ano;

e) ERIC LEONARDO SANTANA AMIM RODRIGUES, matrícula 174.486-0 - mandato de 1 ano.

§1º ROGÉRIO CORREIA DA SILVA, matrícula 027.6819-4, Suplente, mandato de 1 ano.

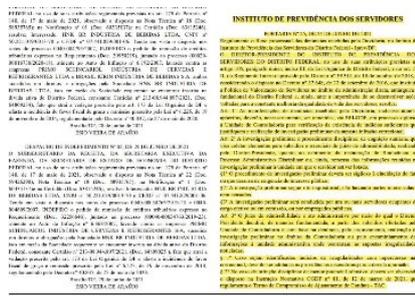
§2º Os servidores, Titulares e Suplentes, indicados nos termos do caput deste artigo, cumprem mandatos, não coincidentes, de dois anos e um ano, permitida uma única recondução, respectivamente.

§3º A Comissão contará com uma Secretária vinculada à Comissão de Ética e Conduta, designando-se o servidor AMANDA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula 278.705-9, Assessora do Gabinete Presidência do Iprev/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 13, de 10 de março de 2021.

NEY FERRAZ JÚNIOR

- **REDEFINIR FLUXO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA E PROPOR LEGISLAÇÃO DE REGRAMENTO**



O projeto foi desenhado buscando construir fluxo de processo de apuração de denúncia e propor legislação de regramento, revisando e atualizando os procedimentos.

Diante disso, buscando a regulamentação do fluxo processual das denúncias recebidas pela Ouvidoria, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF foi elaborado normativo que regresse essa apuração de supostas regularidades noticiadas por meio de denúncias registradas no Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal.

Dessa forma, a Portaria nº 25 de 24 de junho de 2021 foi aprovada pela Presidência do instituto tendo sido publicada no DODF N° 122, de 1º de julho de 2021, por meio do endereço: [http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/a4dec6e-0cb6a44f589a6efdc443602c0/Portaria\\_25\\_24\\_06\\_2021.html](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/a4dec6e-0cb6a44f589a6efdc443602c0/Portaria_25_24_06_2021.html)

- **REALIZAR GESTÃO JUNTO À SEEC PARA MIGRAÇÃO DOS DADOS SIG-RPPS**

O projeto tem por escopo: Realizar interface com a Secretaria de Estado de Economia do DF, visando a migração dos dados do RPPS/DF ao SIG/RPPS.

Para a realização deste projeto, observou-se ao longo de sua execução, que seria necessário, segundo o exposto no Manual Pró Gestão, desempenhar o procedimento de atualização anual dos dados dos aposentados e pensionistas, no mês de aniversário, e que posteriormente se desenvolvesse o procedimento similar para os servidores ativos, para todos os níveis.



- **PROSPECTAR FORMAS DE RECEBIMENTO DO RESUMO DE DESPESA DA FOLHA AO IPREV/DF**

O projeto tem por escopo: estabelecer formas e critérios de recebimento do Resumo de despesa da folha ao IPREV/DF e realizar interface com os órgãos que necessitam enviar as informações.

Deste modo, em trabalho conjunto realizado entre a Assessoria da Presidência, a Diretoria e Previdência, área técnica de arre-

Ministério da Previdência Social - MPS Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS Departamento de Regimes de Previdência do Serviço Público - DRPSP			
Relatório de Transmissão de Arquivo			
Identificador	Data de envio	Status	
9ACCFE85DD908E40EB9B4710D3BF8F	04/05/2021 09:59:50	Sucesso	
Ente Federativo	CNPJ		
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	00.394.601/0001-26		
CNPJ Transmissor	CPF do Usuário Transmissor	Servidores	Alertas
10.203.387/0001-37	563.440.821-00	142962	0
Quantidade de Servidores	142962		
Quantidade de Dependentes	45306		
Quantidade de Pensionistas	9993		
04/05/2021	Página 1 de 1		

LEGENDA: Para informações detalhadas, verificar Relatório de Transmissão na aplicação Web

cadação/DIAFI e esta COGER/DIGOV, foram realizadas diversas reuniões para identificar a melhor forma de recebimento das informações do resumo de despesa da folha, visando a atender as várias áreas do Instituto em um único documento, gerando padronização nas informações recebidas, otimizando o trabalhos dos órgãos prestadores de informações e agilizando a análise interna do Iprev/DF.

Assim, após as reuniões internas, iniciou-se interface com o TCDF e a Câmara Legislativa, para a confecção de extrator dos dados a serem encaminhados.

Como produto final, nesta primeira etapa, foram oficiados os órgãos acima citados e com proposta de que o citado projeto seja dado prosseguimento ao longo do ano de 2022, objetivando dar consecução ao pactuado neste ano.

## 1.9. MENSURAÇÃO DOS INDICADORES

Foi realizada a primeira mensuração dos indicadores construídos no Planejamento Estratégico Institucional 2021-2025, no qual acompanhamos o alcance ou não das metas estabelecidas para cumprimento por cada área responsável em 2021. A medição dos indicadores, em sua maioria tem sido realizada de forma quadrimestral.

Portanto, recebidos os dados e justificativas apresentados pelas áreas responsáveis por cada indicador, foram realizadas diligências para o melhor esclarecimento e refinamento das informações prestadas, nos quais resultou na análise disposta no item 3. da Nota Técnica SEI-GDF nº 65446290, bem como na medição disposta no quadro de indicadores , SEI-GDF nº 65445820.

## 1.10. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Educação Previdenciária é o conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS/DF, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS/DF.

Os assuntos tratados na Educação Previdenciária são os relativos à compreensão do direito à Previdência Social e de seu papel como política pública, à gestão, à governança e aos controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros). Também são contempladas pela Educação Previdenciária as ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS para os diferentes órgãos e entidades integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade.

Desta forma, tendo em vista a responsabilidade deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal-IPREV/DF em promover a Educação Previdenciária, instituiu-se,

por meio da Portaria nº 36/2016-IPREV-DF, DODF nº 204, de 27/10/2016, e em concordância com o Manual Pró-Gestão RPPS, do antigo Ministério de Previdência Social, o Programa de Educação Previdenciária no âmbito do Distrito Federal.

Adiante, a fim de promover diversos cursos de capacitação na área previdenciária, foi elaborada a Portaria de nº 26, de 28 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 121, de 30 de junho de 2021 que trata da Criação Programa de Educação Previdenciária e o Plano de Ação de Capacitação em Educação Previdenciária – PACEP, onde este Iprev/DF busca a parceria da Escola de Governo do Distrito Federal EGOV, que é a área responsável pela capacitação dos Servidores Públicos do Distrito Federal para que possamos certificar os servidores capacitados, bem como expandir a publicidade dos cursos, utilizando as ferramentas de divulgação da EGOV. Assim, destacamos os cursos ofertados aos servidores do Instituto, no tocante ao Programa de Educação Previdenciária:

- Cenário Econômico, Produtos de Investimentos e Previdência Complementar, na modalidade ONLINE e AO VIVO, por meio de interface com o BRB – Banco de Brasília S/A. Os cursos ocorreram em dois períodos, ou seja, nos dias 25/05/2021 (terça-feira) e 27/05/2021 (quinta-feira), e dias 29/06/2021 (terça-feira) e 01/07/2021 (quinta-feira), com carga horária de 6 horas, nos horários de 09 às 12 horas. Deste modo, nesse período foram capacitados 34 servidores nos temas acima referido, sem quaisquer ônus financeiro aos servidores, tendo contado com apoio de instrutores especializados;

**Cenário e Investimento.**

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

DIPES/SUEPE/GEDEP – Robério Bonfim

Cel (61) 9-81976525  
Email: roberio.mangueira@brb.com.br

**BRB**  
BANCO DE BRASÍLIA

Maio/2021

**Sistema Previdenciário Brasileiro e a Previdência Complementar**

Maio/2021

- “Elementos de Economia e Introdução à Investimentos e Atuária” que teve por objetivo a ampliar a compreensão das relações econômicas, financeiras e biométricas e a importância destas relações para o bem-estar da sociedade e proteção social. O curso ocorreu no período de 20 a 24 de setembro de 2021, na modalidade presencial



- Foi disponibilizado pela Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV, exclusivamente aos servidores do Iprev/DF, o curso “Noções Básicas de Legislação Previdenciária e Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e Compensação Previdenciária”, com objetivo de formar profissionais com uma visão crítica sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da análise do desenvolvimento histórico-legislativo, assim como da evolução dos julgados em matéria de RPPS e, principalmente, aplicar estes conhecimentos a situações práticas do cotidiano, realizado no período de 16 a 20 de agosto de 2021, na modalidade presencial;
- Aposentadorias e Pensões - Lei Complementar N° 769/2008 e Compensação



Previdenciária - Turma aberta a todos os servidores do GDF.



## 1.11. GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Coordenação de Governança de TIC desenvolveu, no 2º semestre de 2021, as seguintes ações em prol do crescimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal- Iprev/DF:

- Reestabelecimento do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - COTIC/IPREV, com a finalidade de decidir sobre estratégias, prioridades, investimentos, planos e políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito deste Instituto; (Processo SEI N° 00413-00004633/2021-22);
- Atualização/revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

- (Processo SEI Nº 00413-00004798/2021-02);
- Elaboração da Política de Segurança da Informação do Iprev/DF - (Processo SEI Nº 00413-00002420/2021-66);
- Mapeamento dos processos de Tecnologia da Informação (back-ups; serviços e acessos físicos e lógicos) - (Processo SEI Nº 00413-00005126/2021-14); e
- Foi retomado o processo junto a Subsecretaria de Tecnologia do DF – SUTIC/DF, a parceria para o desenvolvimento do aplicativo “MEU IPREV” - (Processo SEI Nº 00413-00003922/2019-90);

## 1.12. COMPLIANCE E INTEGRIDADE

Em atendimento ao que dispõe o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que trata da Governança Pública e Compliance, do Poder Executivo do DF, e observando as práticas que são adotadas com o intuito de reduzir riscos de penalidades por irregularidades cometidas, além de assegurar a idoneidade e a boa imagem do IPREV perante o cidadão. Neste 2º semestre/2021 foram realizadas as tratativas acerca do Plano de Compliance existente no Instituto, que fora devidamente aprovada pela DIREX.

Quanto a execução do Plano de Compliance 2021, foi solicitada às áreas para que apresentassem as providências que foram adotadas, no intuito de mitigar os riscos apontados, visto que a finalidade da Coordenação de Compliance e Integridade é prevenir, detectar e remediar as ocorrências de conformidade e não conformidade no IPREV/DF.

Deste modo, foi elaborado o Relatório nº 64, no qual consta as manifestações das áreas acerca das ações ou documentos que garantem o alcance dos objetivos do processo e diminuição da exposição aos riscos, no sentido de estabelecer as políticas e procedimentos que assegurem o alcance dos desígnios da administração, diminuindo a exposição das atividades aos riscos, constando o citado relatório no Processo SEI nº 00413-00006348/2021-46.

Destacamos que, o monitoramento de compliance ocorre ao longo do processo organizacional, em todos os níveis e em todas as funções, incluindo aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões de desempenho operacional, segurança de recurso e segregação de funções, podendo atuar em conjunto de forma preventiva, analisando e se pronunciando quanto aos atos e a conformidade da gestão de recursos humanos, orçamentários, financeiros contábeis e sobre a administração.

Imperioso destacar ainda, que devido a importância na continuidade do Programa de Integridade do Iprev/DF, através das iniciativas de promoção a Integridade, foram realizadas as tratativas que seguem:

- Elaboração e execução do novo Plano de Integridade do Iprev/DF, vigência 2021-2024, pela Diretoria de Governança, Projetos e Compliance – Processo SEI nº 00413-00002780/2021-68;

- Publicação da Portaria nº 51, de 18 de outubro de 2021, que designa os servidores que comporão o Comitê de Gestão de Riscos, que tem caráter decisório e permanente para questões relativas à Gestão de Riscos, cuja presidência será exercida pela Coordenação de Compliance e Integridade.

## **1.13. INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - ISP/2021**

A Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia divulga anualmente o Indicador de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social (ISP-RPPS) dos estados, Distrito Federal e municípios, que foram classificados em quatro níveis ou notas (A, B, C e D).

O novo ISP-RPPS apresenta três dimensões ou aspectos avaliados: gestão e conformidade, situação financeira e situação atuarial.

Para a classificação, os RPPS foram divididos em grupos por porte. Os estados foram separados em um grupo especial. Os municípios além de divididos por três tipos de porte também foram divididos em subgrupos de acordo com a relação de ativos/inativos que dá uma percepção do grau de maturidade da massa de beneficiários de cada regime. Assim, o regime próprio foi comparado com os regimes de perfis semelhantes.

Em decorrência destas inúmeras melhorias de procedimentos e processos internos mencionadas neste Relatório de Gestão, somadas as boas práticas implementadas por este Instituto, o Iprev/DF houve a manutenção da classificação ISP- RPPS, no ano de 2021. Confira abaixo a classificação detalhada dos RPPS dos estados e do Distrito Federal:

**Tabela 42: Classificação detalhada dos Estados e Distrito Federal**

ENTE	UF	REGIÃO	INDICADOR DE REGULARIDADE	INDICADOR DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	INDICADOR DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	INDICADOR DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE - AC	AC	N	B	B	C	C	B	B	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS - AL	AL	NE	B	A	B	B	B	B	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - AM	AM	N	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - AP	AP	N	C	B	B	C	A	A	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - BA	BA	NE	B	A	C	B	B	C	B	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - CE	CE	NE	A	A	C	B	B	A	A	B	B	B
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - DF	DF	CO	A	A	C	B	A	B	A	B	B	B
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES	ES	SE	A	A	C	B	C	A	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - GO	GO	CO	A	A	C	B	C	A	B	B	B	C
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - MA	MA	NE	C	B	C	C	B	A	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	MG	SE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS	MS	CO	B	A	C	B	A	B	A	B	B	B
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	MT	CO	C	A	C	C	A	B	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PA	PA	N	A	A	C	B	B	C	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - PB	PB	NE	A	B	C	B	C	B	B	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	PE	NE	A	A	B	A	B	C	B	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PI	PI	NE	C	B	C	C	A	B	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PR	PR	S	C	A	B	B	B	C	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	RJ	SE	B	A	B	B	C	B	B	B	B	C
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	RN	NE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO	RO	N	B	B	B	B	A	A	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - RR	RR	N	C	C	C	C	A	A	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	RS	S	A	A	C	B	C	B	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC	SC	S	A	A	C	B	C	C	C	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - SE	SE	NE	B	A	B	B	B	C	B	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	SP	SE	B	B	C	C	C	A	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - TO	TO	N	C	B	C	C	A	C	B	C	C	D

Importante salientar que no item 4.3 Indicador de Modernização da Gestão, que visa identificar os RPPS que adotaram melhores práticas de gestão previdenciária, ou seja, considera as informações relativas à obtenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional (Pró-Gestão RPPS).

Este Instituto tem trabalhado arduamente para impulsionar o RPPS/DF para melhorar a classificação apontada na tabela acima, visto que a Diretoria de Governança, Projetos e Compliance tem coordenado ações institucionais para certificar o Iprev/DF, junto à empresa certificadora, Instituto de Certificação Qualidade Brasil, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e aprovada pela Portaria SPREV nº 3/2018).

## 2. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

---

A Diretoria de Previdência, unidade orgânica de comando e execução, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, tem dentre as suas atribuições estabelecer diretrizes gerais para o desenvolvimento de planos, programas e metas das atividades de cadastro e atendimentos aos segurados, concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, informações dos segurados e compensação previdenciária, estabelecidas através do Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018.

### 2.1. BREVE HISTÓRICO SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO IPREV/DF

De acordo com o previsto na Lei Complementar nº 769/2008, o Iprev/DF é órgão gestor único do RPSS, a quem incube o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Ocorre que, devido a ausência de uma razoável estrutura física e administrativa adequada o Iprev/DF não tinha condições de exercer efetivamente todas as suas funções de Gestor Único de Previdência, no que se refere a gestão de benefícios, ou seja realizar o conjunto de atribuições envolvendo as ações concernentes à concessão, manutenção, revisão e cessação dos benefícios previdenciários.

No entanto, a partir de 1º/09/2016, a responsabilidade pela concessão e manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores vinculados ao Fundo Capitalizado, ou seja, aqueles que ingressaram no serviço público a partir de 1º/01/2007, passaram a ser de responsabilidade do Iprev/DF.

Posteriormente, em 11/2016, foi constituído um Grupo de Trabalho para viabilizar a assunção, pelo Iprev/DF, de todos os atos de concessão e revisão de benefícios previdenciários, bem como a sua manutenção e cessação.

Em 11/2017 foi publicado o Decreto nº 38.649/2017 que, dentre outras coisas, centralizou, ao Iprev/DF, a concessão, manutenção e revisão dos benefícios previdenciários do RPPS/DF, delegando ao Instituto a prerrogativa de formalizar o cronograma das fases da assunção, que se processaria, no mínimo de 5 (cinco) etapas.

Desta forma, iniciou-se a assunção gradativa da totalidade das atribuições institucionais do Iprev/DF, no que se refere a gestão dos benefícios, de modo a satisfazer não somente o imperativo legal da LC 769/2008, mas também as determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal que através de processos administrativos exigia a plena assunção das atribuições legais desta autarquia.

Em 06/2018, após a centralização das 3 primeiras etapas, foram assumidos 70 (setenta) órgãos, de um total de 72 (setenta e dois) e 16.209 (dezesesseis mil, duzentos e nove) beneficiários, de um total de 60.299 (sessenta mil, duzentos e noventa e nove), o que resultou em assunção de 98% dos órgãos do Distrito Federal e 26% dos segurados.

Em 11/2020 houve a 4ª etapa da centralização no Iprev/DF da concessão, manutenção e revisão dos benefícios previdenciários do RPPS/DF, referente aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Após a 4ª etapa totalizou-se o quantitativo de 71 (setenta e um) órgão, de um total de 72 (setenta e dois) e 33.970 (trinta e três mil, novecentos e setenta) segurados, de um total de 66.911 (sessenta e seis mil, novecentos e onze), o que abrange 98% dos órgãos e 50% dos segurados.

## 2.2. AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

### 2.2.1. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS:

Foram concedidos diretamente pelo Instituto de Previdência, **585 (quinhentos e oitenta e cinco)** benefícios previdenciários de aposentadoria e **305 (trezentos e cinco)** de pensão. Em comparação com o mesmo período do ano de 2020, observa-se que houve um aumento expressivo de **97% em aposentadorias concedidas e 193% nas pensões** em comparação ao período anterior, fato justificado pela assunção da concessão dos benefícios previdenciários da Secretaria de Saúde a partir de novembro/2020, que duplicou o trabalho até então feito pela Coordenação. O alto número de pensões também se justificativa devido as mortes em consequência da pandemia da COVID-19.

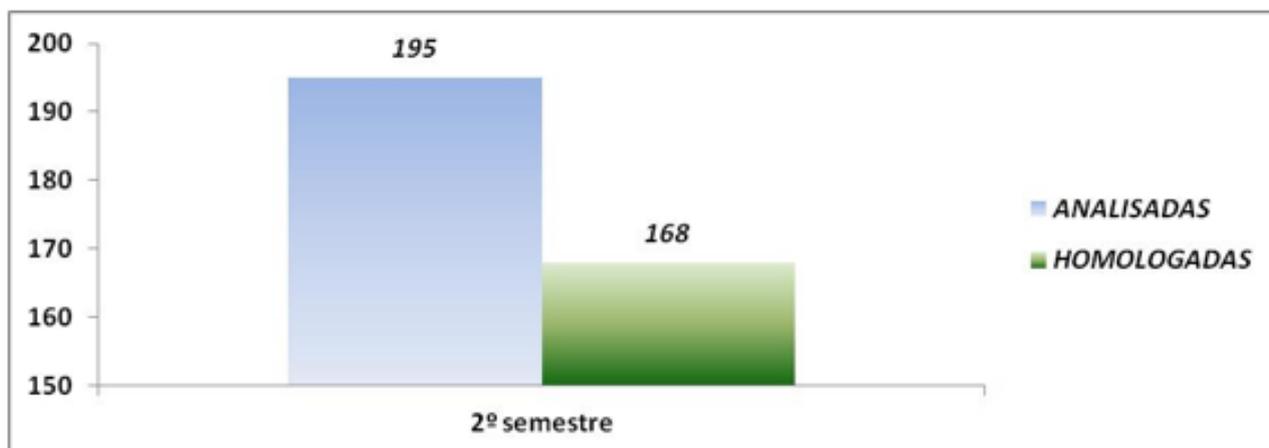
Tipo de Benefício	1º semestre de 2020	1º semestre de 2021	Comparação Quantitativo	Comparação Percentual
Aposentadoria	296	585	+ 289	+ 97%
Pensão	104	305	+ 201	+ 193%

Fonte: COGEB/IPREV-DF

### 2.2.2. HOMOLOGAÇÃO DE CTC:

A homologação das Certidões de Tempo de Contribuição - CTC assegura aos ex-servidores do Distrito Federal a averbação do tempo trabalhado e contribuído junto ao RPPS/DF para reconhecimento perante outros regimes previdenciários.

No 2º semestre de 2021, foram homologadas pelo Instituto de Previdência 168 (cento e sessenta e oito) Certidões de Tempo de Contribuição – CTC.



Fonte: Controles Produção – DIPREV 2021

## 2.3. FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS

### 2.3.1. FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Baseia-se no regime de repartição simples, sendo destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público distrital até 29/02/2019 e aos seus dependentes. Pelo regime de repartição simples, as contribuições dos servidores ativos financiam os benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

### 2.3.2. FUNDO CAPITALIZADO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Baseia-se no sistema de capitalização, sendo destinado aos servidores que tenham ingressado no serviço público a contar de 01/03/2019. O sistema de capitalização implica a formação de reservas, mediante aplicações no mercado financeiro e de capitais, com a finalidade de assegurar o pagamento de compromissos atuais e futuros.

## 2.4. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As alíquotas de contribuição do RPPS/DF são determinadas por lei, tendo sua última alteração promovida pela Lei Complementar nº 970/2020, de 08/07/2020, alterando os artigos 60 e 61 da Lei Complementar nº 769/2008, conforme descrito abaixo:

Para segurados ativos:

“Art. 60. A contribuição previdenciária dos segurados ativos, de que trata o art. 54, II, é de 14%, incidente sobre a remuneração-de-contribuição, conforme o disposto no art. 62.”

Para segurados inativos e pensionistas:

“Art. 61. A contribuição previdenciária dos segurados inativos e dos pensionistas, de que trata o art. 54, III, incidente sobre a remuneração-de-contribuição, conforme o disposto no art. 62, observa os seguintes parâmetros:

- até 1 salário mínimo, ficará isento;
- de 1 salário mínimo até o valor vigente do teto dos benefícios pagos pelo Regime de Previdência, incidirá alíquota de 11%;
- acima do teto dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, incidirá alíquota fixa de 14%.”

- A Contribuição previdenciária dos segurados ativos é incidente sobre a remuneração de contribuição ou salário de contribuição;
- O salário de contribuição dos servidores vinculados ao regime de previdência complementar fica limitado ao teto fixado para o Regime Geral de Previdência Social;
- A contribuição previdenciária dos segurados aposentados e dos pensionistas, incidente sobre a parcela do provento que supere o valor do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;
- Caso o beneficiário da aposentadoria ou da pensão for portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá apenas sobre a parcela de provento que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;
- A contribuição previdenciária calculada sobre o benefício de pensão por morte terá como base de cálculo o valor total do benefício, independentemente do número de cotas, sendo o valor da contribuição rateado entre os pensionistas, na proporção de cada cota parte.

## 2.5. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

### 2.5.1. QUANTOS AOS SEGURADOS

**Aposentadoria** – É assegurada ao servidor que preencher os requisitos conforme determinado na legislação Federal e Distrital e nas situações abaixo apresentadas:

- aposentadoria compulsória por invalidez permanente;
- aposentadoria compulsória por idade;
- aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- aposentadoria voluntária por idade;
- aposentadoria especial do professor;
- aposentadoria especial nos casos previstos em lei complementar federal, nos termos do art. 40, § 4º, da Constituição Federal.

## 2.5.2. QUANTOS AOS DEPENDENTES SEGURADOS

**Pensão Por Morte** – Será concedido aos dependentes(s) previdenciários em caso de falecimento do segurado servidor ativo ou aposentado.

## 2.6. PROVA DE VIDA

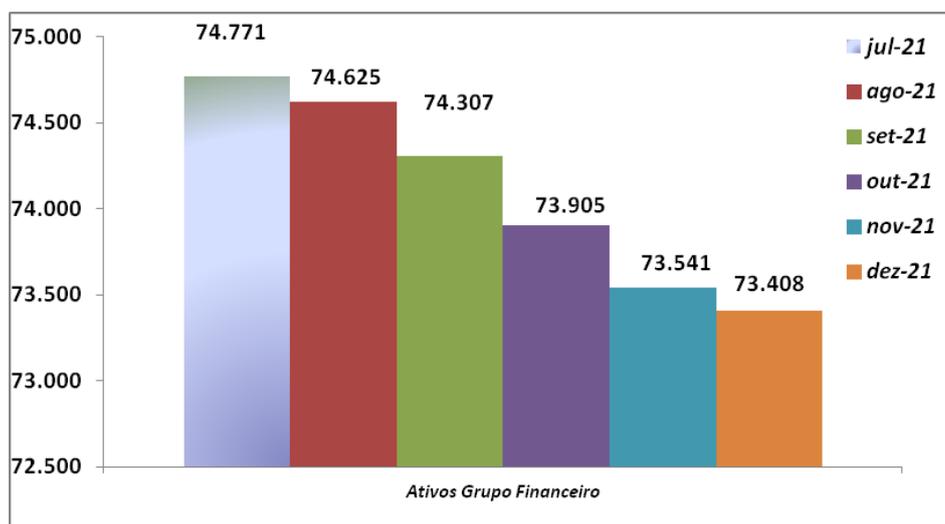
O recadastramento e a prova de vida foram instituídos no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 39, 276, de 06/08/2018 e regulamentado pelas Portarias nº 199, de 06/09/2018 e nº 01 de 06/01/2020.

Devido a pandemia do novo coronavírus, a prova de vida foi suspensa, conforme previsto na Portaria nº 23, de 05/05/2020 e revalidada a sua suspensão através da Portaria nº 4, de 14 de janeiro de 2021.

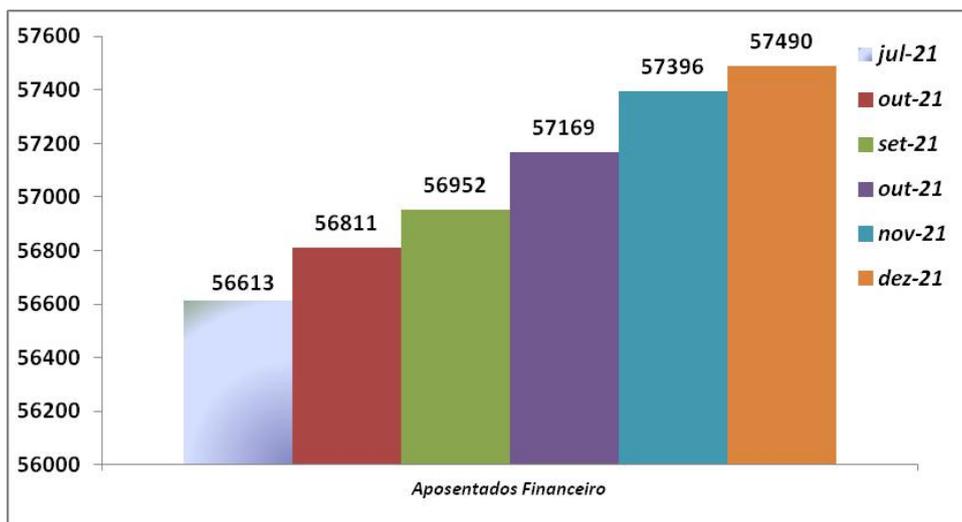
## 2.7. CADASTRO

O Quadro abaixo apresenta o quantitativo total de segurados dos Fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS-DF, incluindo Executivo, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e Câmara Legislativa.

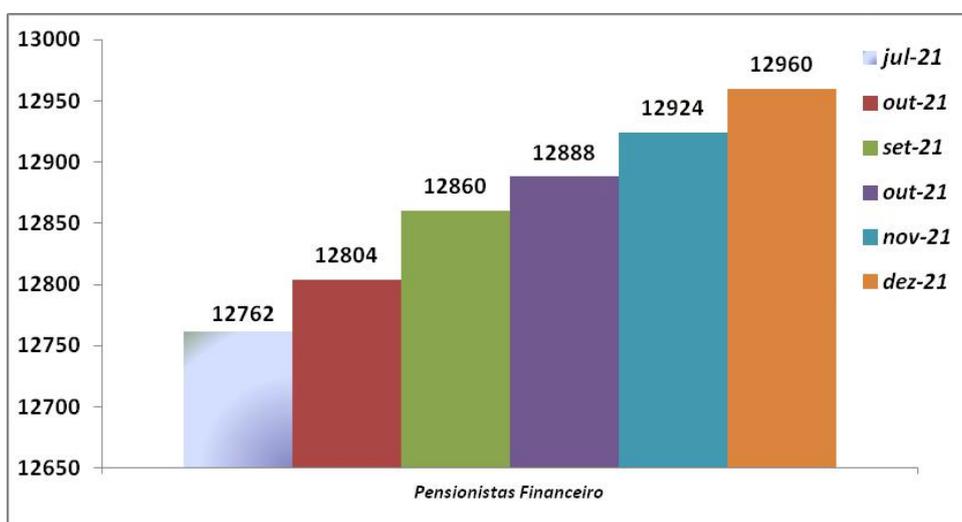
### 2.7.1. FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH

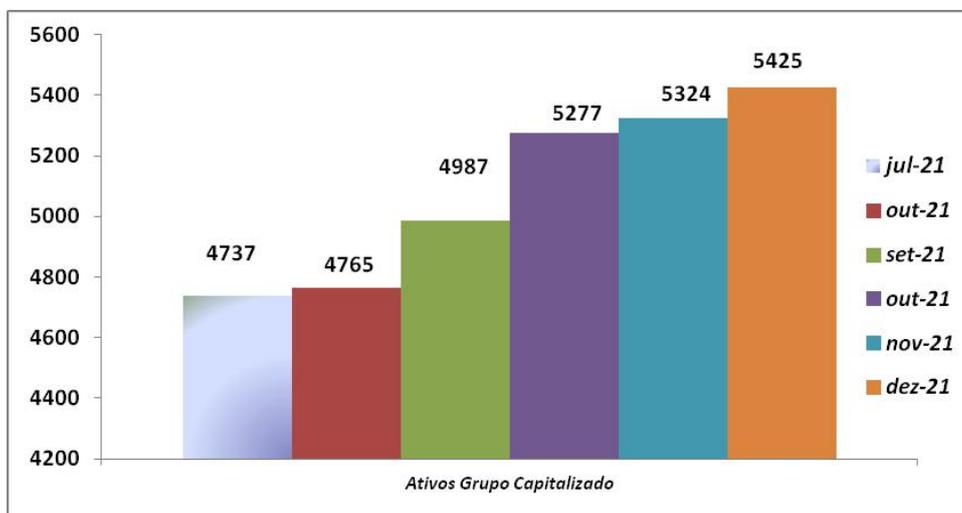


Fontes: Dados do Executivo – SIGRH

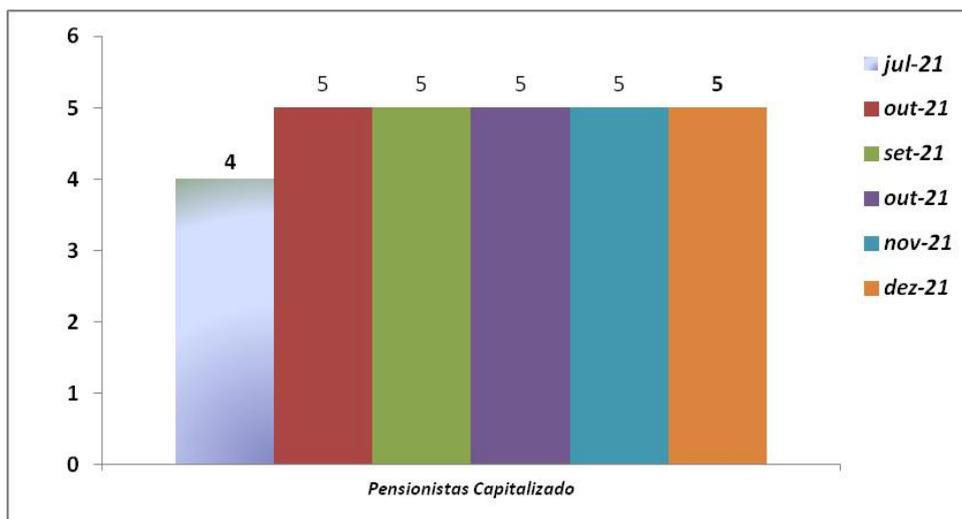


Fontes: Dados do Executivo – SIGRH

## 2.7.2. FUNDO CAPITALIZADO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH

Obs.: Até o presente semestre não há aposentados do Fundo Capitalizado

## 2.8. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária significa o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referente ao tempo de contribuição utilizado pelo segurado na concessão do benefício em outro regime de previdência.

A compensação previdenciária é operacionalizada por meio do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV e destacamos que seu novo formato de relatório está contemplado no Saldo de Compensação Previdenciária, o somatório do fluxo mensal, do fluxo acumulado e do estoque RGPS (Decreto nº 10.188/2019).

A partir de 2021, em observância ao Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que trata sobre a compensação financeira entre o Regimes Geral de Previdência - RGPS e os Regimes Próprios - RPPS e também entre os próprios RPPS, este Instituto através de requerimento solicitado pelo Estado do Maranhão, concedeu a Compensação Financeira Previdenciária de uma ex-servidora do Distrito Federal, que aposentou por aquele Estado.

## Saldo de Compensação Previdenciária – COMPREV

### VALOR DE COMPENSAÇÃO ENTRE REGIME GERAL E O REGIME PRÓPRIO DO DF

Competência	Fundo Financeiro	Fundo Capitalizado
Julho 2021	17.840.520,94	0,00
Agosto 2021	14.515.430,53	0,00
Setembro 2021	17.307.410,48	0,00
Outubro 2021	34.431.527,57	0,00
Novembro 2021	17.347.871,45	0,00
Dezembro 2021	17.317.648,15*	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>118.760.409,12</b>	<b>0,00</b>

Fonte: COMPREV/DIPREV-2021

\*Observação: Valor será recebido pelo IPREV no 5º dia útil de Fevereiro/2022

### VALOR DE COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PRÓPRIOS

Competência	Fundo Financeiro	Fundo Capitalizado
Outubro 2021	-1.748,78	0,00
Novembro 2021	-158,98	0,00
Dezembro 2021	-158,98**	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.066,74</b>	<b>0,00</b>

Fonte: COMPREV/DIPREV-2021

\*\*Observação: Valor será recebido pelo IPREV no 5º dia útil de Fevereiro/2022



Fonte: COMPREV/DIPREV-2021

## 3. UNIDADE DE ATUÁRIA

---

A unidade de Atuária, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, tem a finalidade de assegurar as informações de âmbito atuarial, promover conjuntamente com as áreas correlatas os estudos internos, supervisionar, orientar e promover o equilíbrio financeiro-atuarial, atuando com zelo e presteza os dados e informações que são de responsabilidade da área, obedecendo o arcabouço legal e suas exigências em primazia.

### 3.1. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL - 2021

Em observância aos requisitos do Ministério do Trabalho e Previdência e com intuito desenvolver uma gestão aprimorada para o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, que visa a obtenção do certificado no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), esta Unidade desenvolveu o Relatório de Gestão Atuarial.

Elaboração deste relatório, tem intuito de evidenciar a evolução da massa segurada e dos resultados atuariais do IPREV/DF, com a prerrogativa de aplicar as melhores práticas de gestão nos RPPS.

#### 3.1.1. DADOS UTILIZADOS

À vista disso, as informações envolvidas neste estudo são os dados demonstrados das Avaliações Atuariais relativas aos três últimos exercícios, comparadas as das receitas e despesas realizadas no mesmo período do ANEXO X – Metas Fiscais do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do Distrito Federal.

#### 3.1.2. RESULTADOS

Com intuito de elucidar a base utilizada para este estudo são Avaliações Atuariais, destacamos informações relevantes:

- Na Avaliação Atuarial de 2019, que tem data base do estudo em 31/12/2018 constava somente os servidores ativos, aposentados e pensionistas no Plano Financeiro.
- Na Avaliação Atuarial de 2020, com data base 31/12/2019, servidores ativos, aposentados e pensionistas no Plano Financeiro e a incorporaram os novos servidores ativos para o Plano Previdenciário.

- Na Avaliação Atuarial de 2021 com data base 31/12/2020, servidores ativos, aposentados e pensionistas no Plano Financeiro e a os novos servidores ativos para o Plano Previdenciário.

Inicamos a análise do presente Relatório, com a análise das tabelas apresentadas:

Na tabela 1, destacamos a evolução dos servidores ativos, aposentados e pensionistas segregados pelos planos, financeiro e previdenciário, coletados das informações advindas das Avaliações Atuariais 2019, 2020 e 2021. Desta feita, observa-se que nesta demonstração o referido Plano Previdenciário possui na estatística, somente participantes ativos, ou seja, não houve até a última Avaliação Atuarial, concessão de benefícios de aposentadorias e pensões atreladas neste plano.

**Tabela 1: Evolução das estatísticas de servidores ativos, aposentados e pensionistas constante nas avaliações atuariais**

Avaliação Atuarial	Data Base	Ativo		Inativos		Pensionistas	
		Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário
2019	12/2018	87.364	0	50.503	0	11.853	0
2020	12/2019	82.744	1.438	53.331	0	10.399	0
2021	12/2020	78.596	3.458	55.733	0	12.449	0

Fonte: Relatórios das avaliações atuariais 2019 (exercício 2018), 2020 (exercício 2019), 2021 (exercício 2020).

Na tabela 2, considera-se as informações advindas das avaliações atuariais de 2019, 2020 e 2021 e os valores estimados para suas receitas e despesas, por plano. Importante destacar, que foi considerado como:

Receitas Previdenciárias: são todos os valores decorrente das contribuições do ente, contribuições dos participantes (servidores ativos, aposentados e pensionistas), a compensação Previdenciária e os rendimentos dos investimentos da carteira do fundo.

Despesas Previdenciárias: são as concessões dos pagamentos de benefícios dos inativos, os benefícios de pensões e as despesas administrativas para manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

**Tabela 2: valores estimados pela avaliação atuarial por ano e plano**

PLANO	CONTAS	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
		AA 2019 – data base: 12/2018	AA 2020 – data base: 12/2019	AA 2021 – data base: 12/2020
Financeiro	Despesas previdenciárias	7.128.580.613,85	8.647.871.960,07	8.702.590.319,15
	Receitas previdenciárias	6.019.174.513,74	4.763.730.239,45	5.759.231.680,42
	Resultado previdenciário	<b>-1.109.406.100,11</b>	<b>-3.884.141.720,62</b>	<b>-2.943.358.638,73</b>
Previdenciário	Despesas previdenciárias	-	721.948,15	1.623.215,30
	Receitas previdenciárias	-	38.686.170,83	98.164.310,19
	Resultado previdenciário	-	<b>37.964.222,68</b>	<b>96.541.094,89</b>
<b>Resultado Previdenciário</b>		-	<b>-3.846.177.497,94</b>	<b>-2.846.817.543,84</b>

Fonte: Relatórios das avaliações atuariais 2019 (exercício 2018), 2020 (exercício 2019), 2021 (exercício 2020).

Disponível: <http://www.iprev.df.gov.br/avaliacao-atuarial-2/>

O Plano Financeiro está fechado, não há possibilidade de entrada de novos servidores, diante disso, a tendência é de diminuição dos servidores ativos e o crescimento dos benefícios de aposentadorias e pensões. Conforme esta realidade se concretiza, apresenta-se uma queda na arrecadação das receitas e uma ascensão do passivo financeiro e atuarial deste plano.

O Plano Previdenciário, após a reorganização decorrente ao Lei Complementar nº 932/2017, reiniciou com os novos entrantes em 2019, devido a operacionalização e aprovação pelo órgão fiscalizador em 27/02/2019 da DF-Previcom (Regime de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal) com o início da vigência a partir de 01/03/2019 para a adesão dos novos servidores do Governo do Distrito Federal, isto reflete, que há uma inclinação para o aumento da arrecadação de contribuições previdenciárias nos próximos anos e por enquanto não houve, até a última avaliação atuarial, concessão de benefícios decorrente a fase inicial do plano.

Outra situação pontuada neste período, foi a adequação das alíquotas de contribuições devido a publicação da Lei Complementar nº 970, de 08 de julho de 2020, que estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019, a aplicação das novas alíquotas teve início em novembro/2020 para as contribuições patronal e dos servidores ativos. Os inativos e pensionistas tiveram a aplicação das novas alíquotas postergadas para o mês de janeiro/2021.

Nos termos da Lei Complementar nº 970/2020, o custeio passou de 11% para 14% da contribuição dos servidores ativos e de 22% para 28% para a contribuição patronal e desta forma, naturalmente, ocorreu um incremento das receitas em consequência da alteração legislativa.

No caso dos inativos e pensionistas foi instituída uma alíquota progressiva, sendo que até um salário mínimo os proventos são isentos, acima de um salário mínimo e até o teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS vigente ocorre a aplicação de 11% de contribuição e acima do teto do RGPS a aplicação da alíquota fixada em 14%.

A tabela 3 que origina-se do ANEXO X – metas fiscais do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), relaciona as receitas e despesas previdenciárias que foram executadas, sendo assim, ao comparar os dados com a mesma data base, utilizou-se o RREO exercício 2018 com a Avaliação Atuarial 2019.

**Tabela 3: valores executados no (RREO), pelo ano e plano**

PLANO	CONTAS	ANEXO X – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
		12/2018	12/2019	12/2020
Financeiro	Despesas previdenciárias	4.259.386.828,42	4.456.177.489,02	4.020.194.919,43
	Receitas previdenciárias	3.657.164.478,94	3.757.610.164,06	3.235.467.334,86
	Resultado previdenciário	<b>-602.222.349,48</b>	<b>-698.567.324,96</b>	<b>-784.727.584,57</b>
Previdenciário	Despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00
	Receitas previdenciárias	7.011,34	12.999.090,60	62.567.539,43
	Resultado previdenciário	<b>7.011,34</b>	<b>12.999.090,60</b>	<b>62.567.539,43</b>
<b>Resultado Previdenciário Total</b>		<b>-602.215.338,14</b>	<b>-685.568.234,36</b>	<b>-722.160.045,14</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, (exercício 2018), (exercício 2019), (exercício 2020).

Disponível: <http://www.transparencia.df.gov.br/#/orcamento/responsabilidade-fiscal>

No atual cenário o Plano Financeiro no qual atua como Regime de Repartição Simples, apresenta um contexto de aproximação da maturidade da sua população, enquanto o Plano Previdenciário atua como Regime Capitalizado em fase inicial. Por esse motivo, as contabilizações dos dados são apresentadas de forma segregadas.

Quanto a disparidade dos valores executados entre os planos é explicada pela quantidade de servidores ativos, inativos e pensionistas que tem no Plano Financeiro. A Avaliação Atuarial de 2019 registrou no Plano Financeiro um total de 149.720 participantes (servidores ativos, inativos e pensionistas) enquanto que no plano previdenciário não tinha nenhum participante devido a reorganização do regime próprio. Há um resquício receitas de R\$ 7.011,34 no RREO de 2018 no fundo do Plano Previdenciário fase anterior a reestruturação do Regime Próprio no final de 2017.

Na Avaliação Atuarial de 2020, houve a entrada de servidores ativos no Plano Previdenciário totalizando 1.436 participantes, e no Plano Financeiro o somatório total de servidores ativos, inativos e pensionistas foi de 146.474.

Na Avaliação Atuarial de 2021, levantou-se a estatística total de 146.778 participantes no Plano Financeiro e no Plano Previdenciário apresentou uma elevação para 3.458 servidores ativos (novos entrantes e migração de regime).

Vale ressaltar que as despesas previdenciárias do Plano Financeiro têm a tendência de crescimento em detrimento das receitas, por causa das saídas dos servidores ativos.

No Plano Previdenciário, há uma inversão em comparação ao Plano Financeiro, na fase inicial, existe uma acumulação dos recursos referente a entrada de servidores, a capitalização dos recursos aportados e a inexistência temporária da concessão de benefícios.

Na tabela 4, o estudo comparativo entre evolução das receitas e despesas estimadas nas avaliações atuariais e as efetivamente executadas constantes no ANEXO X – metas fiscais do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), o escopo apresentado nesta tabela, que combinam os valores exibidos nas tabelas 2 e 3 para melhor visualização dos resultados por plano.

**Tabela 4: Comparativo de receitas e despesas estimada e eecutada pelo plano financeira**

Avaliação Atuarial	Data base	Despesas			Dif.	Receitas		Dif.
		Estimadas	Executadas			Estimadas	Executadas	
2019	12/2018	7.128.580.613,85	4.259.386.828,42	-40,2%	6.019.174.513,74	3.857.164.478,94	-39,2%	
2020	12/2019	8.647.871.980,07	4.456.177.489,02	-48,5%	4.763.730.239,45	3.757.610.164,08	-21,1%	
2021	12/2020	8.702.590.319,15	4.020.194.919,43	-53,8%	5.759.231.680,42	3.235.487.334,86	-43,8%	

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO (Executadas) e Relatório Avaliação Atuarial (Estimadas)

Ao confrontar as despesas executadas e estimadas referente ao Plano Financeiro ao longo do período, observa-se que os valores executados são menores que os estimados nos seguintes patamares, respectivamente: -40,2%, -48,5% e -53,8%.

Quando correlacionado com o crescimento de benefícios concedidos (aposentadorias e pensões). Assim, o impacto de conservadorismo nos fluxos tende a onerar significativamente as estimativas, em decorrência da utilização das hipóteses e premissas que foram necessárias nos ajustes das bases de dados utilizadas quando da elaboração dos estudos atuariais.

Na situação das receitas efetivamente executadas, essas são menores que as estimadas, respectivamente: -39,2%, -21,1%, -43,8%. Como as contas estimadas são superiores as realmente executadas, o custo efetivo realizado é menor do que o projetado. Como o Plano Financeiro está se aproximando da maturidade irá apresentar a tendência de saídas de ativos para algum tipo de benefício de aposentadoria e pensão, levando uma redução de receitas.

**Tabela 5: Comparativo de receitas e despesas estimada e executada pelo plano previdenciário**

Avaliação Atuarial	Data base	Despesas		Diferença	Receitas		Diferença
		Estimadas	Executadas		Estimadas	Executadas	
2019	12/2018	-	0,00	-	-	7.011,34	-
2020	12/2019	721.948,15	0,00	-	38.688.170,83	12.999.090,60	-66,4%
2021	12/2020	1.823.215,30	0,00	-	98.164.310,19	62.567.539,43	-36,3%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO (Executadas) e Relatório Avaliação Atuarial (Estimadas)

Na tabela 5, observa-se que o Plano Previdenciário passou a ter novos entrantes somente a partir de 01/03/2019. Desta data em diante, iniciou-se as estimativas de receitas e despesas nas Avaliações Atuariais de 2020 e 2021 no plano em comento.

Observa-se ainda, que como não houve benefícios concedidos de aposentadoria e pensões para este plano nas datas bases de 2019 e 2020, sua execução de despesas consta como zerada.

Entretanto, imperioso ressaltar, que no cálculo atuarial das datas bases 2019 e 2020, constam as despesas estimadas, em decorrência da análise criteriosa em que foi adotada por esta Unidade. Esta UAT fundamentou sua análise de risco, na metodologia ortodoxa, que evidenciou a existência da probabilidade de concessão de benefícios associados a este plano.

Assim, muito embora o risco possa ser visto como baixo, é imprescindível a demonstração e o levantamento destes números aos dirigentes deste Instituto

As análises comparativas ficam inviabilizadas para as despesas executadas e estimadas neste período, devido a impossibilidade de alcançar as diferenças percentuais. As receitas estimadas e executadas, tem diminuído a diferença percentual. Ressaltamos que o Plano Previdenciário está em fase inicial onde a uma tendência exponencial nas entradas (receitas) e o método de apuração está mais adequado.

**Tabela 6: Comparativo dos Resultado Previdenciário TOTAL RREO X Avaliação Atuarial - Ambos os planos**

Plano	Contas	ANEXO X – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS x AVALIAÇÃO ATUARIAL		
		Data base	Data base	Data base
		12/2018	12/2019	12/2020
Financeiro	Resultado executado	-602.222.349,48	-698.567.324,96	-784.727.584,57
	Resultado estimado	-1.109.406.100,11	-3.884.141.720,62	-2.943.358.638,73
	Diferença	-45,7%	-82,0%	-73,3%
Previdenciário	Resultado executado	7.011,34	12.999.090,60	62.567.539,43
	Resultado estimado	-	37.964.222,68	96.541.094,89
	Diferença	-	-65,7%	-35,2%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO X Avaliações Atuariais. Disponível: <http://www.transparencia.df.gov.br/#/orcamento/responsabilidade-fiscal>

Na tabela 6, demonstra-se a evolução do resultado (receitas - despesas) por exercício e por plano, confrontando os dados do RREO e da Avaliação Atuarial.

Preliminarmente, para melhor entendimento dos números apurado acima, trazemos o conceito de que: resultado executado é um número puramente financeiro já contabilizado, enquanto que o resultado estimado é composto pela aplicação probabilística (atuarial – financeira), o risco associado a concessão de benefícios ou não, por parte dos participantes vinculados ao referido plano.

Informações pertinentes:

- O Plano Financeiro tem as diferenças percentuais respectivamente de -45,7%, -82,0%, -73,3%.
- O Plano Previdenciário tem as diferenças percentuais respectivamente de -65,7%, -35,2%.

Inicialmente, é necessário esclarecer que estas últimas Avaliações Atuariais foram elaboradas por empresas distintas, com sistemas de cálculos (software) e metodologias de apuração do custeio diferentes, o que gerou impacto na apuração dos valores.

Os diferenciais percentuais comparados do Plano Financeiro e Plano Previdenciário para as Avaliações atuariais de 2020 e 2021, declinaram os resultados, apresentando uma aproximação dos valores. A melhor técnica e robustez, tenderá a redução destes diferenciais.

Diante de todo cenário apresentado, salientamos que a Unidade de Atuária vem desenvolvendo um plano de trabalho que visa a melhoria contínua dos processos atuariais, como revisão de todas as etapas inerente ao relatório de Avaliação Atuarial, implementação de novas rotinas, criando assim, um fluxo de trabalho e métodos constantes para a apuração cada vez mais robusta dos cálculos atuariais deste Instituto.

### 3.1.3. CONCLUSÃO

No panorama geral percebe-se que o Plano Previdenciário está posicionado em fase inicial com um fluxo financeiro e atuarial da sua população, por isso que os valores comparados não foram viáveis. O Plano Financeiro está em processo de maturação, por isso a disparidade é mais acentuada. A unidade de atuária está estabelecendo diretrizes para desenvolver um modelo mais robusto para as futuras avaliações, que melhore as entradas e as saídas das informações que gerem as projeções mais alinhadas aos valores executados. Uma base de dados fraca e/ou com inconsistências causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

Conforme o §1º do art. 15, da Portaria nº 464/2018, o atuário deverá descrever e atestar, no Relatório da Avaliação Atuarial, as hipóteses utilizadas no cálculo, indicando aquelas de maior impacto para o resultado atuarial do RPPS. Observa-se que o impacto na gestão atuarial é mínimo, nesta situação, já que todos os cálculos atuariais visam a demonstração

de um resultado seguro para os participantes do sistema previdenciário.

Os resultados indicam zelo nas projeções e os valores executados estão dentro dos parâmetros dos valores estimados, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário. No aspecto técnico demonstram-se claramente a prudência e conservadorismo que sempre devem nortear estudos de natureza atuarial. Perante os elementos estudados neste trabalho, concluímos que as avaliações atuariais realizadas para os fundos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF foram elaboradas de forma criteriosa, com cautela e efetividade.

## 4. CONTROLADORIA

---

A Controladoria do Instituto, unidade orgânica de controle interno, comando e supervisão, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, agrega em suas competências, além das atividades de controle, as atividades de Ouvidoria e Corregedoria.

### 4.1. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A Lei nº 830 de 27 de dezembro de 1994, criou o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Distrital – SICON, em conformidade com o disposto no art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tem como missão “assegurar a regular gestão de recursos públicos, com ênfase na avaliação de resultados, através de instrumentos de controle e assessoramento, com apoio constante ao órgão de controle externo”. A fiscalização e Controle de um RPPS é feita por meio de órgãos de Controles Interno e Externo.

As ações de Controle Interno do Iprev/DF são acompanhadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

A Controladoria do Instituto agrega em suas competências, além das atividades de controle, as atividades de Ouvidoria e Corregedoria.

As ações de controle do Iprev/DF, também estão sujeitas à orientação, supervisão e fiscalização por parte da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, que tem entre outras funções a competência de realizar auditorias com vistas ao cumprimento da legislação previdenciária, além de depuração das informações encaminhadas por meio dos demonstrativos previdenciários.

O Controle Externo do Iprev/DF, é acompanhado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, dada a necessidade de prestação de contas imposta pelo parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Por outro lado, tem-se o Controle Social, ferramenta de fiscalização e transparência sendo exercido pela sociedade. Um dos critérios norteadores dos RPPS é o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime previdenciário (art. 1º, inc. VI da Lei 9.717/1998).

Além dos controles anteriormente citados, o Instituto conta com a participação de representantes dos servidores, do governo e dos aposentados, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, órgãos colegiados integrantes da estrutura administrativa do Iprev/DF.

## 4.2. EM CUMPRIMENTO AO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAAAI 2021

Tendo como parâmetros os fatores que foram delineados no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, destacam-se as ações implementadas no segundo semestre de 2021, por meio da seleção dos seguintes objetos:

- Acompanhamento da gestão de risco;
- Apoio às ações a cargo da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance;
- Acompanhamento da execução de Termos/Acordos de parceria técnica, convênios e contratos administrativos, bem como análise preliminar de projetos básicos e Termos de Referência;
- Auxílio/Orientação e acompanhamento das providências relacionados à denúncias e irregularidades;
- Acompanhamento do tratamento dado às solicitações feitas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- Monitoramento das providências decorrentes de recomendações/determinações emanadas da CGDF, da CGU, do TCDF do TCU, da PGDF, do Ministério da Economia e do MPDFT;
- Orientação, em tese, dos gestores do Iprev/DF, sobre questões relacionadas com as normas que regem a execução orçamentária, contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão de pessoas, bem como nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão;
- Monitoramento da execução do ciclo orçamentário e a utilização dos recursos públicos;
- Acompanhamento da aplicação da Lei de Acesso à Informação Pública, no âmbito do Iprev/DF;
- Avaliação do cumprimento das metas previstas no Planejamento Estratégico;
- Acompanhamento de programas e projetos.

### 4.2.1. AÇÕES

#### **A) Estudo dos mecanismos capazes de identificar as fragilidades e potenciais riscos no desempenho das ações administrativas.**

Com base na necessidade de aprimorar os controles internos e identificar vulnerabilidades, a Unidade de Controladoria elaborou Relatório de Controle Interno através de análise do macroambiente institucional com a produção de Relatório Situacional diagnosticado nas áreas do Iprev com a produção de análise SWOT sobre as Unidades e segue em fase de ajustes para melhor adequação, conforme processo nº 00413-00005828/2021-90.

O Controle Interno segue o Plano de Auditoria que tem a finalidade precípua de avaliar o cumprimento das unidades executoras, quanto aos procedimentos administrativos e/ou normativos, baseado nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir aos auditados ações corretivas/preventivas para os problemas detectados.

Dessa forma, assegurar a proteção do patrimônio, exatidão e fidedignidade dos dados contábeis e eficiência operacional, como meios para alcançar os objetivos globais da organização.

### **B) Apoio às ações a cargo da Chefia de Governança, Projetos e Compliance;**

A unidade desenvolve em parceria com a DIGOV, avaliação da gestão, enfatizando os resultados do exercício e sua convergência aos objetivos institucionais, os aspectos qualitativos e quantitativos associados às ações governamentais, assim como a avaliação dos controles com base nos trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna.

### **C) Acompanhamento do tratamento dado às solicitações feitas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo e Monitoramento das providências decorrentes de recomendações/determinações emanadas da CGDF, do TCDF, da PGDF, do MPDFT e da SPS/ME;**

ATO	DATA	UNID. RESPONSÁVEL	OBJETO	STATUS
<p>Decisão TCDF nº 3598/2019</p> <p>Despacho Singular nº 029/2020 – TCDF</p> <p>00413-00005044/2019-47</p>	<p>24 de outubro de 2019</p> <p>11 de fevereiro de 2020</p>	<p>DIAFI</p> <p>DIRIN</p> <p>UCS</p> <p>UAT</p>	<p>Auditoria integrada realizada no âmbito do Iprev/DF, com o objetivo de avaliar a gestão financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF.</p> <p>Deferimento de prorrogação do prazo por 30 dias.</p> <p>Demanda concluída com o encaminhamento do Ofício Nº 238/2020 - IPREV/PRESI, em 20 de abril de 2020. (Verificação atualizada em 20/01/2022)</p>	<p>DEMANDA EM FASE DE ANÁLISE PELO TCDF</p>
<p>Ofício SEI-GDF nº 20/2019 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAE SP</p> <p>00480-00004463/2021-18</p> <p>C/C: Decisão nº 2193/2021 e nº 2146/2021 -TCDF</p>	<p>18 de novembro de 2019</p>	<p>DIAFI</p> <p>DIRIN</p> <p>UAT</p>	<p>Auditoria - Análise da Prestação de Contas Anual da Unidade, referente ao exercício de 2018, conforme Ordem de Serviço Interna nº 178/2019 – SUBCI/CGDF, de 08/10/2019</p> <p>Visa analisar em caráter preliminar, as recomendações diagnosticadas no Relatório de Auditoria.</p> <p>Em 26/11/2021 a COFIN por meio de despacho (74990949) elenca as ações que estão sendo adotadas para atender às recomendações da auditoria.</p> <p>Informativo de Ação de Controle – IAC em acompanhamento pela CGDF sobre as medidas adotadas para as correções para a emissão de Relatório Final de Auditoria pela CGDF. (01/12/2021)</p>	<p>DEMANDA EM DILIGÊNCIA</p>
<p>Ofício nº 2483/2020-GP – TCDF</p> <p>Decisão nº 825/2019</p> <p>00600-00001349/2020-42</p>	<p>24 de abril de 2020</p>	<p>Diretoria de Previdência</p>	<p>Decisão nº 1050/2020 - alertar a jurisdicionada para a necessidade de efetuar o recadastramento anual de servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas do Distrito Federal;</p>	<p>DECISÃO CUMPRIDA</p>

ATO	DATA	UNID. RESPONSÁVEL	OBJETO	STATUS
Ofício nº 3200/2020-GP – TCDF 00600-00001612/2020-01	14 de maio de 2020	Diretoria de Previdência	Decisão nº 1497/2020 - recomendar à jurisdicionada que envie esforços para anexar a certidão do tempo prestado à Proflora S.A. Florestamento e Reflorestamento, em razão do cômputo do período para fins de ATS	DECISÃO CUMPRIDA
Ofício nº 4126/2020-GP – TCDF 00600-00002527/2020-52	05 de junho de 2020	DIAFI	Remessa da tomada e prestação de contas anual alusiva ao exercício financeiro de 2019 desta Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF Em 31/07/2020 houve o anexo no sistema E-contas do TCDF a documentação relativa à Prestação de Contas. <i>(verificação atualizada em 20/01/2022)</i>	DEMANDA EM ANÁLISE DA CGDF
Ofício nº 4556/2020-GP – TCDF 00600-00002993/2020-38	17 de junho de 2020	Diretoria de Previdência	Decisão nº 2111/2020 - Auditoria de regularidade constante do Plano Geral de Ação desta Corte de Contas para o exercício de 2019. Em 12/08/2021 a Presidência encaminhou as tratativas por meio do Ofício nº 370/2021 em fase de análise da Corte. <i>(Revisto em 20/01/2021)</i>	DECISÃO CUMPRIDA
Ofício nº 4976/2020-GP – TCDF 00600-00003297/2020-49	25 de junho de 2020	Diretoria de Previdência	Decisão nº 2330/2020 - Auditoria financeira sobre a conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", representada no ativo circulante do Balanço Patrimonial do Distrito Federal do exercício de 2019. <i>(verificação atualizada em 20/01/2022)</i>	DEMANDA EM ANÁLISE PELO TCDF
Ofício nº 4901/2020-GP – TCDF 00600-00003237/2020-26	24 de junho de 2020	Diretoria de Previdência	Decisão nº 2272/2020 objetivando a regularização de inconsistências de informações de aposentadorias e pensões, no prazo de 90 (noventa) dias, com o encaminhamento da documentação comprobatória Em 23/06/2021 a Presidência do IPREV encaminhou as informações adotadas para atender ao teor do disposto, todavia o subitem IV, necessita de diligências entre outras Secretarias para atendimento pleno.	DEMANDA EM ANÁLISE PELO TCDF
Decisão nº 2193/2021 00600-00005402/2021-65	09 de junho de 2021	DIAFI DIRIN	Auditoria financeira sobre a conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, realizada nas demonstrações financeiras do Balanço Patrimonial consolidado do Governo do Distrito Federal – GDF, referentes ao exercício de 2020. Em 15/06/2021 encaminha para as Coordenações a fim de proceder com os ajustes necessários à Decisão. Em 26/11/2021, por meio do Despacho Singular nº 77/2021 -GCIM, concede ao IPREV dilação de prazo de 180 dias para atendimento da demanda.	DEMANDA EM FASE DE DILIGÊNCIAS
Solicitação de Informação 42 e 43 – CGDF 00480-00000157/2020-13	02/09/2021	Controladoria DIGOV DIRIN	Solicitação de Informações para avaliação quanto à aplicação de Gestão de Riscos. Em 25/10/2021 a Presidência retornou os autos com as respostas às solicitações.	AGUARDANDO AVALIAÇÃO DA CGDF
ADI 6990 – STF 00020-00034048/2021-80	28/09/2021	Atuária	Informar o impacto estimado da implementação do algarismo "VII" inscrito no artigo 17, I e do Anexo VII, da Lei distrital nº 5.105, de 3 de maio de 2013 que trata da efetivação da terceira parcela do reajuste previsto em 2013 para a carreira do magistério público, atualizado até a presente data, envolvendo servidores aposentados e pensionistas, nos termos da competência regimental desta Autarquia Previdenciária.  Em 11/11/2021, a Presidência reitera o pedido referente à inicial, visto a necessidade de formulação de manifestação do GDF.	DECISÃO A SER CUMPRIDA

ATO	DATA	UNID. RESPONSÁVEL	OBJETO	STATUS
Solicitação de Informação nº 75 – CGDF/SUBCI/COPTC/DIAF A 00480-00004854/2021-24	10/11/2021	DIPREV Controladoria	Solicita Informações acerca de controles internos primários adotados para casos de detecção de demissão ou perda função pública. Informar nos últimos 5 anos quais processos administrativos foram abertos e justificativa de não abertura.	DECISÃO A SER CUMPRIDA
Decisão 2146/2021 – TCDF 00600-00005244/2021-43	02/06/2021	DIRIN DIAFI UAT	Determina ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe as providências que estão sendo adotadas para: a) o registro orçamentário e contábil das compensações previdenciárias segregadas por Poder ou órgão, para fins de aplicação do disposto no § 7º do art. 20 da LRF. Solicita a definitiva contabilização dos imóveis incorporados ao patrimônio do Fundo Solidário Garantidor – FSG pelas Lei Complementar distrital n.º 917/2019 e Lei distrital n.º 5.729/2016; Recomenda ao IPREV/DF que adote medidas para o fortalecimento da atividade de controle da projeção do fluxo de caixa do Plano Financeiro constante dos Relatórios de Avaliações Atuariais do RPPS/DF, de modo a reduzir a expressiva oscilação dos valores projetados ao longo dos anos. Determina à SEEC/DF e ao IPREV/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adotem providências visando permitir a contabilização de reversão de perdas dos valores de investimentos durante o exercício, registrados na conta contábil 361711501 – VPD Ajuste Para Perdas em Títulos e Valores Mobiliários. Em 05/08/2021 a Presidência encaminhou Ofício nº 341, 358 e 359/2021 com os encaminhamentos necessários em solicitação, chancelada pela SEEC por meio do Ofício nº 131 (67298013)	PARCIALMENTE ATENDIDA
Decisão nº 2146/2021 Decisão nº 5204/2020 Decisão nº 4693/2021 – TCDF 00600-00005244/2021-43	01/02/2021	UAT DIRIN DIAFI	a) cumpridos os itens III.a e V.b; b) <b>parcialmente atendido o item VI</b> ; c) satisfatórias as informações encaminhadas em atenção aos itens III.b, IV e V.a, sem prejuízo de futura avaliação da matéria por ocasião dos próximos acompanhamentos do RPPS/DF; III – orientar o Iprev/DF que, ao adotar o mecanismo de fonte de recurso para identificação, por Poder ou órgão, dos recursos de compensação financeira previdenciária, conforme previsto no § 7º do art. 20 da LRF (redação dada pela Lei Complementar nº 178/2021), não há empecilho ou limitação na execução orçamentária do órgão, em especial no registro da receita, cabendo ao gestor central do RPPS/DF, responsável por preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, administrar os recursos recebidos conforme conveniência e oportunidade, sempre atentando aos limites legais, podendo executar as despesas previdenciárias sem necessariamente se ater à vinculação da compensação financeira previdenciária por Poder ou órgão, que poderá ser considerada para efeitos de informação gerencial, previdenciária e/ou fiscal, a depender do caso; IV – determinar à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF e ao Iprev/DF que, doravante, adotem as medidas que se fizerem necessárias para permitir a contabilização, no Sistema Integrado de Gestão Governamental do Distrito Federal – Siggo, dos investimentos temporários do RPPS/DF em consonância com a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS	PARCIALMENTE CUMPRIDA

Diante do que foi formatado, a Unidade de Controladoria alcançou efetividade nos objetivos delineados, de forma satisfatória, conforme podemos observar a seguir:

DEMANDAS	QUANTIDADE RECEBIDA	CUMPRIDAS	EM FASE DE CUMPRIMENTO
TCDF	10	09	01
CGDF	04	02	02
Defensoria Pública	-	-	-
PGDF	01	-	01
MPDFT/TJDFT	-	-	-
SSPREV - ME	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>04</b>

#### D) CRONOGRAMA DE AÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	SUBATIVIDADES
2	Acompanhar as diligências e os relatórios de auditoria encaminhados ao Iprev-DF pela Controladoria Geral do Distrito Federal e pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF	Gisleide	02/01/2021	31/12/2021	análise, emissão e entrega
3	Cumprimento das determinações da Auditoria direta, não presencial, no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do DF – Secretaria de Previdência do Ministério da Economia	Gisleide	10/03/2021	31/10/2021	planejamento, execução, relatoria e entrega
4	Acompanhamento da gestão de risco	Bechianne	02/01/2021	31/12/2021	Monitoramento com elaborações de relatórios semestrais (PPP)
5	Apoio as ações a cargo da Chefia de Governança, Projetos e Compliance	Rogério	02/01/2020	31/12/2021	planejamento, execução, relatoria e entrega
6	Acompanhamento da execução de convênios e contratos administrativos, bem como análise preliminar de projetos básicos e Termos de Referência	Rogério	02/01/2021	31/12/2021	planejamento, execução, relatoria e entrega
7	Auxílio/Orientação e acompanhamento das providências relacionados a denúncias e irregularidades	Régia	02/01/2021	31/12/2021	planejamento, execução, relatoria e entrega
8	Acompanhamento do tratamento dado às solicitações feitas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo	GAB/PRESI	02/01/2021	30/12/2021	coleta, elaboração e entrega
9	Monitoramento das providências decorrentes de recomendações/determinações emanadas da CGDF, do TCDF, da PGDF, do MPDFT e da SPS/MF	GAB/PRESI	02/01/2021	30/12/2021	Coleta e elaboração

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	SUBATIVIDADES
	Orientação, em tese, dos gestores do Iprev/DF, sobre questões relacionadas com as normas que regem a execução orçamentária, contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão de pessoas, bem como nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão				
11	Acompanhamento da aplicação da Lei de Acesso à Informação Pública, no âmbito do Iprev/DF	Régia	02/01/2021	30/12/2021	Reunião, relatórios e planilhas
12	Avaliação do cumprimento das metas previstas no Planejamento Estratégico	Rogério	02/01/2021	31/12/2021	Expedientes, controles, organização
13	Acompanhamento de programas e projetos.	Rogério	02/01/2021	31/12/2021	Planejamento, execução, relatoria e entrega

### E) ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

AÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SITUAÇÃO
Acompanhar as diligências e os relatórios de auditoria encaminhados ao Iprev-DF pela Controladoria Geral do Distrito Federal e pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF													EM ANDAMENTO ATÓ CONTÍNUO
Cumprimento das determinações da Auditoria direta, não presencial, no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do DF – Secretaria de Previdência do Ministério da Economia													AUSÊNCIA DE DEMANDA
*Elaboração de manual de gestão de risco.													*SUBMETIDO PARA 2022
Apoio as ações a cargo da Chefia de Governança, Projetos e Compliance													EM REGULAR ANDAMENTO
Capacitação do chefe da Unidade de Controle por meio de sua participação em eventos de atualização em Cursos relacionados a atividade de Controle ou em áreas correlatas, conforme a necessidade do serviço	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	NÃO INICIADO
Acompanhamento da execução de convênios e contratos administrativos, bem como análise preliminar de projetos básicos e Termos de Referência													EM REGULAR ANDAMENTO

AÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SITUAÇÃO
Auxílio/Orientação e acompanhamento das providências relacionados às denúncias e irregularidades													EM REGULAR ANDAMENTO
Acompanhamento do tratamento dado às solicitações feitas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo													EM ANDAMENTO
Monitoramento das providências decorrentes de recomendações/determinações emanadas da CGDF, do TCDF, da PGDF, do MPDFT e da SPS/ME													EM ANDAMENTO ATO CONTÍNUO
Orientação, em tese, dos gestores do Iprev/DF, sobre questões relacionadas com as normas que regem a execução orçamentária, contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão de pessoas, bem como nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão													EM REGULAR ANDAMENTO
Acompanhamento da aplicação da Lei de Acesso à Informação Pública, no âmbito do Iprev/DF													EM REGULAR ANDAMENTO
Avaliação do cumprimento das metas previstas no Planejamento Estratégico													EM REGULAR ANDAMENTO
Acompanhamento de programas e projetos.													EM REGULAR ANDAMENTO

## 4.2.2. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS - TCE INSTAURADAS E ANALISADAS

No ano de 2021, a Unidade de Controladoria não realizou processo de Tomadas de Contas Especiais por possuir suspensão dos prazos, de acordo com a Portaria nº 2, de 02 de abril de 2020 e a posteriori, pela Unidade não possuir mais estrutura Organizacional. Todavia, registra-se a última análise processual, a saber:

PROCESSO ORIGINÁRIO/TCE	ASSUNTO/IDENTIFICAÇÃO	PORTARIA DE INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO
0413-000248/2016 (00413-00000043/2020-40)	Não transmissão eletrônica, no prazo regulamentar, de guia de recolhimento do FGTS e informações à previdência social – GFIP	Portaria nº 85, de 01/11/2019 - DODF nº 212, de 06/11/2019	Concluído em 26.05.2020
00413-00000428/2020-15	Apuração de Responsabilização	Portaria nº 04 de 03/02/2020	Prorroga os trabalhos por mais 90 dias

## 4.2.3. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICANTES INSTAURADOS E ANALISADOS

No segundo semestre de 2021, houve a edição da Lei Complementar nº 989, de 13 de outubro de 2021, que encerra a suspensão dos prazos prescricionais relativos aos Processos Administrativos, porém, a Unidade de Controladoria, por meio da Gerência de Correição, continua ausente devido à falta de chefia, o que impede a continuidade de acompanhamento dos procedimentos de sindicância e dos processos administrativos. Registra-se, dificuldade de localização, devido à tipicidade da Unidade, onde os processos possuem sigilo. Foram identificados os seguintes processos a saber:

PROCESSO ORIGINÁRIO/SINDICANTE	ASSUNTO	ATO DE INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
00413-00000268/2020-04	SINDICÂNCIA de apuração de responsabilidades	Portaria de Instrução nº 02 de 20/01/2020. Portaria de Prorrogação nº 10 de 21/02/2020. Portaria de Recondução de membro da comissão, nº 14, de 18 de março de 2020.	Houve a suspensão por força da Portaria nº 2 de 02 de abril de 2020.  Lei Complementar nº 989 de 13 de outubro de 2021 determina o fim da suspensão de prazos
00413-00005772/2019-59	SINDICÂNCIA de apuração de responsabilidades	Portaria de instrução nº 86 de 22/11/2019 Portaria de prorrogação nº 92, de 27 de dezembro de 2019 Portaria de prorrogação nº 07, de 14 de fevereiro de 2020 Portaria de prorrogação nº 17, de 02 de abril de 2020. Portaria de prorrogação nº 22, de 15 de abril de 2020	Encontra-se com a autoridade instauradora para proferir julgamento. Processo sigiloso que impede a verificação da resolutive.
00413-000000716/2021-42	SINDICÂNCIA de Apuração de Responsabilidade	Portaria de Instrução nº 02 de 13/01/2021.	Decisão Administrativa nº 01/2021. Aplicação de Advertência aos agentes envolvidos.

## 4.2.4. DAS MANIFESTAÇÕES DE CONFORMIDADE PARA CONTRATAÇÕES

É do conhecimento desta Unidade de Controladoria a instauração de processos de contratação/aquisição de bens e serviços. Os processos passam por análise de conformidade. Faz parte da rotina de controle e monitoramento da Controladoria atualizar as inscrições na Lista Contratos do Sistema SIGGO, bem como o saldo dos contratos na conta de escrituração – Contratos com Terceiros.

Seguem abaixo os processos de aquisição a saber:

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO DO CONTRATO
00413-00000454/2019-00	Contratação Direta de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF – 3º Aditivo – Prorrogação por 12 meses	Prorrogação de 3º Aditivo com vigência entre 11/09/2021 a 10/09/2022	CASA CIVIL - DF	09.639.459/0001-04	Em Execução
00413-00003255/2018-64	Contratação Direta de serviços técnicos em pesquisa de mercado por meio de assinaturas de acesso ao "banco de preços" por meio de login e senha de acesso.	Prorrogação do 3º Aditivo com vigência entre 06/11/2021 a 05/11/2022	NP CAPACITAÇÃO	07.797.967/0001-95	Em Execução
00413-00003288/2018-12	Contratação Direta de prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em licitações por meio de assinatura da solução zênite fácil.	Prorrogação do 3º Aditivo com vigência entre 29/10/2021 a 28/10/2022	ZÊNITE INFORMAÇÕES	86.781.069/0001-15	Em Execução
00413-00003510/2020-93	Contratação Direta da ECT para prestação de serviços postais e telegráficos	Inexigibilidade de Licitação, vigência entre 27/12/2021 a 26/12/2022	CORREIOS	34.028.316/0007-07	Em Execução
00413-00004992/2019-65	Contratação de prestação de serviços de emissão de passagens aéreas e terrestres que inclui: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento.	Prorrogação do 2º Aditivo com vigência entre 28/11/2021 a 27/11/2022	FACTO TURISMO	14.807.420/0001-99	Em Execução
00413-00001804/2020-81	Contratação Direta para prestação de serviços de manutenção, conservação predial e copeiragem com mão de obra de agentes em ressocialização	Prorrogação do 1º Aditivo com vigência em 21/09/2021 a 20/09/2022	FUNAP/DF	03.495.108/0001-90	Em Execução
00413-00001455/2020-05	Contratação Direta para prestação de serviços de manutenção e conservação predial com uso de mão de obra de agentes em ressocialização.	Prorrogação do 1º Aditivo com vigência em 02/09/2021 a 01/09/2022	FUNAP/DF	03.495.108/0001-90	Em Execução
00413-00002804/2018-83	Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão, exceto papel (outsourcing), remunerados por franquia + consumo excedente de Unidade de Serviço de Impressão (USI)	Adesão à Ata de Registro de Preço proveniente da SEPLAG, ARP nº 9001/2018.	AMC Informática	62.541.735/0001-80	Em fase de aditamento
00413-00002804/2018-83	Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão, exceto papel (outsourcing), remunerados por franquia + consumo excedente de Unidade de Serviço de Impressão (USI)	Adesão à Ata de Registro de Preço proveniente da SEPLAG, ARP nº 9001/2018.	AMC Informática	62.541.735/0001-80	Em fase de aditamento
00413-00002284/2020-23	Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços com central telefônica PABX(DDR) - feixes digitais E1, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) local para linhas diretas não residenciais, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI)	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 268/2020 PROVENIENTE DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, CASA MILITAR E SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	OI S/A	76.535.764/0001-43	Em Execução
00413-00000837/2019-70	Permissão de uso a título oneroso entre iprev e a mitra arquidiocesana de Brasília	Permissão de uso a título oneroso de acordo com o art. 55 da Lei 9784/99, c/c: Lei nº8987/95	MITRA ARQUIDIOCESANA	00.108.217/0001-10	Em fase de publicação
00413-0000552/2021-53	Contratação direta de serviços de informações financeiras e econômicas por meio do informativo "broadcast" da agência estado com fornecimento de pontos de acesso externo	Inexigibilidade com fulcro no art. 25 da Lei de Licitações.	AGÊNCIA ESTADO	62.652.961/0001-38	Em Execução
00413-00001130/2021-03	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CADEIRA GIRATÓRIA SUPERIOR TIPO PRESIDENTE	Dispensa com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei de Licitações	TECNO2000	21.306.287/0001-52	CONCLUÍDO

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO DO CONTRATO
00413-0000108/2021-38	AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE SINALIZAÇÃO SETORIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DO IPREV	Dispensa com fulcro no art. 24, inciso II da Lei de Licitações	OPTATEC	41.106.192/0001-00	CONCLUÍDO
00413-00001845/2018-52	Contratação Direta de Serviços ESPECIALIZADOS EM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE QUANTUM AXIS ONLINE PARA AUXÍLIO NA GESTÃO DE INVESTIMENTOS	Inexigibilidade com fulcro no art. 25 da Lei de Licitações.	PARAMITA	07.931.931/0001-52	Em Execução
00413-00001081/2021-09	Pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores	Lei Orçamentária no: 4320/64, arts: 36 e 37.	CASA CIVIL/DF	09.639.459/0001-04	CONCLUÍDO
00413-00000583/2021-12	CONTRATAÇÃO DIRETA DE INSTITUIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO CREDENCIADA PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA, POR DISPENSA, PARA EMISSÃO DE PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	Dispensa com fulcro no art. 24, inciso II da Lei de Licitações.	ICQ BRASIL	01.659.386/0001-00	Em fase de assinatura do contrato
00413-00004986/2021-22	AQUISIÇÃO DE BEM DE CONSUMO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, CAFÉ EM PÓ	Dispensa com fulcro no art. 24, inciso II da Lei de Licitações.	FINO SABOR	00.354.138/0001-99	Em fase de publicação
00413-00003577/2021-17	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS DA ECT	Pagamento de DEA de acordo com o art. 37 da Lei nº 4320/64	ECT	34.028.316/0001-03	Pagamento realizado
00413-00003203/2021-93	CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE, MEDIANTE TERMO DE ADESÃO, PARA PRESTAÇÃO DE ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV.	Inexigibilidade com fulcro no art. 25 da Lei de Licitações.	DATAPREV	42.422.253/0001-01	Em fase de assinatura do Contrato
00413-00004715/2021-77	AQUISIÇÃO DE COPOS DURÁVEIS COM LOGOMARCA DO IPREV	Dispensa com fulcro no art. 24, inciso II da Lei de Licitações.	A7 BRINDES	08.855.791/0001-43	Em fase de sanar pendências processuais
00413-00004309/2021-12	TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O RESTAURANTE BRAZÓLIA COZINHA E BAR LTDA E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF PARA CONCESSÃO DE DESCONTO PROMOCIONAL	Celebração de Termo de Cooperação	Brazília Cozinha e Bar	20.547.324/0001-51	Em fase de publicação do Termo de Cooperação
00413-00001887/2020-16	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 PROVENIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REDE, SWITCHES DE ACESSO COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	Decreto nº 39.103/2018, art. 22.	LETTEL	07.789.113/0001-67	Publicado no DODF em 01/10/2021
00413-00003077/2019-52	REAJUSTE CONTRATUAL REFERENTE À LOCAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO SEDE DO IPREV	Lei de Licitações, art. 65	ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS	01.715.970/0001-36	Concluído

## **4.2.5. DO MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em atendimento ao Projeto de Monitoramento da Execução Orçamentária, previsto nas ações do Painel de Monitoramento Gerencial - PMG, de competência da Unidade de Controladoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, esta Controladoria elabora o Relatório de Monitoramento da Execução Orçamentária Bimestralmente para análise da Presidência deste Instituto e posterior encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração do IPREV-DF, conforme explicitado no PROCESSO SEI-GDF nº: 00413-00001122/2021-59.

## **4.2.6. DO MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

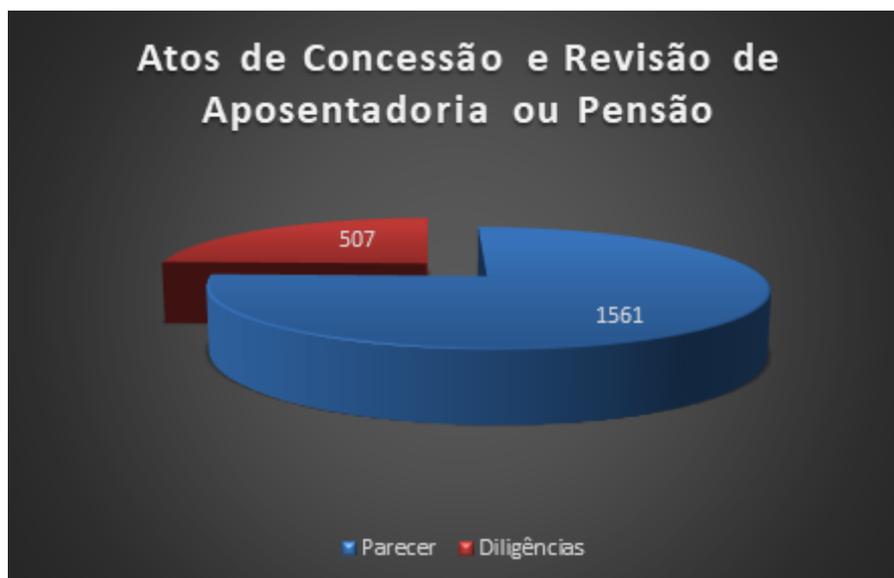
Em cumprimento às disposições contidas no Decreto nº 32.840, de 06 de abril de 2011, esta Controladoria elabora o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI a ser executado no exercício de 2021 encaminhada à Presidência deste Instituto para apreciação, aprovação e posterior envio à Controladoria-Geral do Distrito Federal, conforme PROCESSO SEI-GDF nº.00413-00002449/2020-67.

## **4.2.7. DA CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

Cabe destacar que por força do Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Controladoria Geral do Distrito Federal, em especial, o art. 96, Inciso II, da presente Norma, cabe à Controladoria Geral do Distrito Federal:

“orientar e coordenar o exame dos atos de concessão e de revisão de aposentadorias, reformas e pensões no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Distrito Federal”.

De acordo com as informações obtidas pela Controladoria Geral do Distrito Federal os atos de concessão e revisão de aposentadorias e pensões no âmbito do Iprev no exercício de 2021 foram compostos da seguinte forma:



O gráfico registra que 2.068 atos de concessão e revisão de aposentadorias e pensões pertencentes aos IPREV foram analisados no exercício de 2021 pela Controladoria Geral do Distrito Federal. Destes, 507 (24%) retornaram para diligências aos Órgãos para a formulação de novos subsídios referentes aos atos concessórios. Quanto aos demais, 1.561 (76%), foram emitidos pareceres favoráveis e encaminhados para análise do Tribunal de Contas do Distrito Federal, como preza o art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal em destaque:

“Art. 78. O controle externo, a cargo da Câmara Legislativa, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao qual compete:

I – (...)

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

## **4.2.8. DA CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES DAS ÁREAS DE RISCO**

Diante da necessidade de atender aos alicerces basilares do Programa de Certificação Pró-Gestão pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, o Iprev, por meio dos autos 00413-00000583/2021-12, celebrou a contratação de Instituição Certificadora credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia – SPREV para a realização de pré-auditoria e auditoria com o objetivo de obtenção de certificado de acordo com o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social. A publicação do Extrato do Contrato foi na data de 12 de novembro de 2021.

Em complemento às fases de capacitação, o Instituto, com vistas em aprimorar a gestão, fez por iniciar o processo de contratação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA para capacitar os gestores do IPREV com a Certificação CPA 10 e CPA 20 para maior eficácia quanto ao acompanhamento da gestão da área de investimento, onde se encontra com a despesa autorizada por meio dos autos 00413-00005917/2021-36 em análise para o exercício 2022 pela Unidade de Controladoria acerca da Contratação.

## 5. OUVIDORIA

---

A Ouvidoria é uma das mais importantes unidades de interlocução entre o cidadão e as instituições públicas, configurando-se como efetivos espaços institucionais de participação social, no qual é garantido o direito ao exercício pleno da cidadania. Funciona ainda, como elemento de integridade, transparência e accountability, pois como meio estratégico de apoio à gestão das organizações, contribui para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos e o aprimoramento da gestão pública.

No Governo do Distrito Federal, as unidades seccionais de Ouvidorias dos órgãos e entidades integram o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal, que é coordenado pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, unidade administrativa vinculada à Controladoria Geral do Distrito Federal.

A Ouvidoria atua também como Serviço de Informação ao Cidadão – SIC e, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) qualquer pessoa, física ou jurídica, pode encaminhar pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

A Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal é uma unidade seccional, responsável por dar tratamento adequado às manifestações de elogio, sugestão, solicitação, informação, reclamação e denúncia apresentadas pelos cidadãos junto à entidade. Além do compromisso de ofertar um atendimento humanizado, qualificado e tempestivo aos usuários dos serviços prestados pelo Iprev/DF, buscar assegurar ao cidadão a análise e a efetividade na resolução de suas reivindicações; a melhoria na qualidade dos serviços prestados; identificar possíveis falhas em procedimentos, serviços e funcionalidades.

Ainda, em sua atuação, a Ouvidoria do Iprev/DF visa colaborar com a consolidação de um direito fundamental do indivíduo que é o acesso à informação, a cultura da transparência e o aprofundamento do exercício da cidadania e do controle social.

Desse modo, apresentamos o Relatório de Atividades da Ouvidoria desenvolvidas no decorrer do 2º Semestre de 2021.

### 5.1. MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

O Sistema Informatizado de Ouvidoria OUV-DF é o sistema utilizado para registro e acompanhamento das manifestações de solicitação, informação, sugestão, reclamação, elogio e denúncia, formuladas pelos cidadãos aos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

A seguir, apresentamos os dados extraídos do Painel de Ouvidoria do Distrito Federal, referente às manifestações de ouvidoria tratadas no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal no 2º Semestre de 2021.

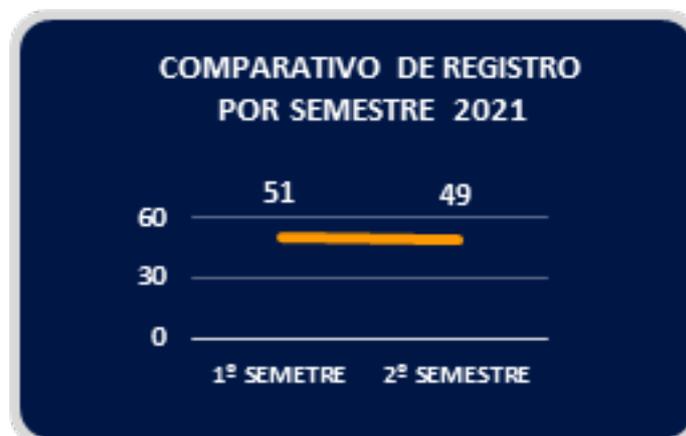
## 5.1.1. DIAGNÓSTICO

No 2º Semestre de 2021, a seccional de Ouvidoria do Iprev/DF recebeu o total de 93 manifestações de ouvidoria registradas no Sistema OUV-DF. Desse total, após análise preliminar, 44 manifestações foram restituídas ao Controle da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal por tratarem de assuntos de competência de outros órgãos/entidades do Governo do Distrito Federal ou do Poder Executivo Federal, e, 49 manifestações foram tratadas no âmbito do Iprev/DF, conforme segue:



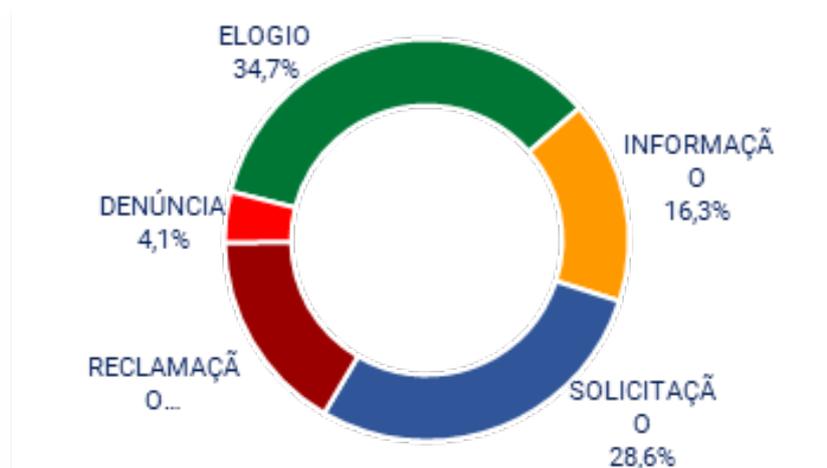
Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

No 2º Semestre registra-se uma queda aproximada de 4% no quantitativo de manifestações em comparação ao 1º Semestre, período em que foram tratadas 51 manifestações de Ouvidoria no âmbito do Iprev/DF.



## 5.1.2. CLASSIFICAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

As manifestações de Ouvidoria respondidas no 2º Semestre de 2021 foram classificadas como:



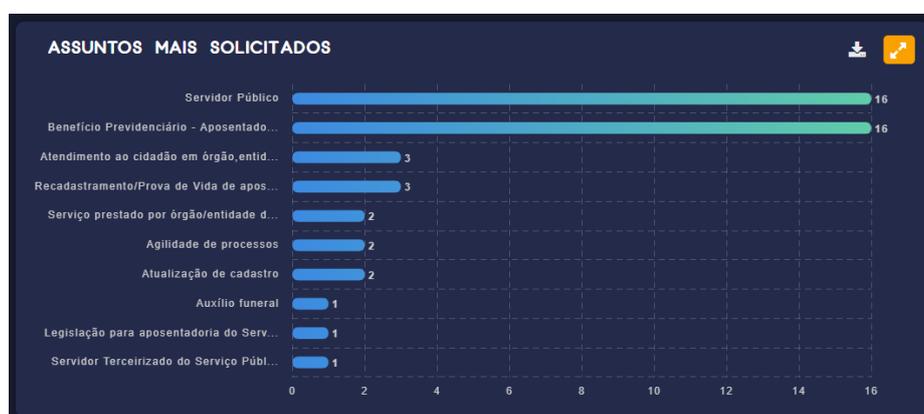
Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

Convém destacar o percentual de elogio, o qual superou tanto às manifestações de solicitações, quanto de reclamações, direcionadas ao Iprev/DF no 2º Semestre de 2021.

O elogio representa o reconhecimento espontâneo dos cidadãos-usuários, referente ao atendimento de excelência prestado por servidores do Iprev /DF.

## 5.1.3. ASSUNTOS DEMANDADOS

Do montante de 49 manifestações de Ouvidoria tratadas no âmbito do Iprev/DF, no 2º Semestre de 2021, os assuntos “Servidor Público” e “Benefício Previdenciário - Aposentadoria e Pensão – Servidores do GDF” foram os assuntos mais demandados, correspondendo cada um por 34% do total. Juntos representam 68% do total dos assuntos mais demandados ao Iprev/DF no semestre.



Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

Destaca-se que, o assunto “Servidor Público” é atribuído, em sua maioria, à conduta de servidores, atualização de cadastro, acesso ao SIGRHNET, dentre outros. E, o assunto “Benefício Previdenciário – Aposentadoria e Pensão – Servidores do GDF” à concessão ou manutenção do benefício previdenciário de aposentadoria ou pensão, pagamento do 13º salário, desconto da contribuição previdenciária e isenção de imposto de renda.

No 2º Semestre de 2021, os respectivos assuntos foram classificados pelos cidadãos-usuários da seguinte forma:

ASSUNTO	CLASSIFICAÇÃO					
	Elogios	Solicitação	Informação	Reclamação	Sugestão	Denúncia
Servidor Público	81,3%		6,3%	6,3%		6,3%
Benefício Previdenciário		62,5%	18,8%	18,8%		

Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

## 5.1.4. FORMAS DE ENTRADA

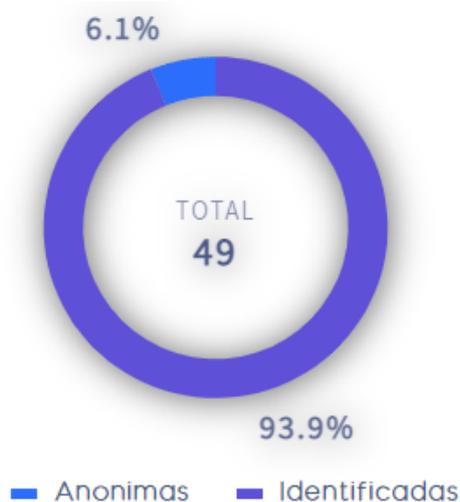
O canal de atendimento mais utilizado pelos cidadãos-usuários do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal para registro das manifestações foi via internet, correspondendo à 65,3% do total de 49 Manifestações de Ouvidoria tratadas no âmbito do Iprev/DF, no 2º Semestre de 2021.



Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

## 5.1.5. MANIFESTAÇÕES IDENTIFICADAS

No 2º Semestre de 2021, 93,9% das 49 Manifestações de Ouvidoria direcionadas ao Iprev/DF foram identificadas.



Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

## 5.1.6. PRAZO DE ATENDIMENTO

Em atenção ao disposto no art. 5º da Lei nº 4.896/2012, destaca-se que, a contar do registro da manifestação, o tempo médio de atendimento das demandas dos cidadãos-usuários pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal permaneceu ao longo do 2º Semestre de 2021, em prazo inferior à 20 dias.



Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

## 5.1.7. CUMPRIMENTO DE PRAZO DE RESPOSTA

De acordo com o Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015, que regulamenta a Lei nº 4.896/2012, o Órgão Responsável pela demanda terá o prazo de vinte dias, a contar do registro da manifestação, para apurar e informar o resultado final ao manifestante.

Em atenção ao disposto na Portaria – Iprev/DF nº 25, de 17/06/20, as Manifestações de Ouvidoria direcionadas ao Iprev/DF, via Sistema OUV-DF, são tratadas com prioridade e respondidas dentro do prazo estabelecido na supracitada legislação.

Assim, desde 2018, a Ouvidoria do Iprev/DF tem alcançado o “Índice de 100% de Cumprimento dos Prazos”.



Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

## 5.1.8. AVALIAÇÃO

Conforme dados do Painel de Ouvidoria do Distrito Federal, no 2º Semestre de 2021, 100% das manifestações foram respondidas. Desse total, 20,4% foram avaliadas pelos cidadãos-usuários como “Resolvida” ou “Resolvida após resposta complementar”, conforme apresentamos a seguir:



Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

Destaca-se a ausência de manifestações avaliadas como “não resolvidas”, no referido período.

## 5.1.9. ÍNDICES DE SATISFAÇÃO

Conforme dados da Pesquisa de Satisfação extraídos do Painel de Ouvidoria do Distrito Federal verifica-se que no 2º Semestre de 2021, os índices alcançados superaram as metas estabelecidas no Plano de Ação Anual do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF para o exercício de 2021, disponível para consulta no endereço eletrônico <https://ouvidoria.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/PLANO-DE-ACAO-2021-SIGO-DF.pdf>.

A seguir, apresentamos os índices alcançados no 2º Semestre:

### 5.1.9.1. ÍNDICES DE SATISFAÇÃO COM O SERVIÇO DE OUVIDRIA

META OG/DF - 2021  
69% Índice de Satisfação



Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

### 5.1.9.2. ÍNDICE DE RECOMENDAÇÃO

META OG/DF - 2021  
75% Índice de Recomendação



Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

### 5.1.9.3. ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO

META OG/DF - 2021  
69% Índice de Satisfação  
com o Atendimento



Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

### 5.1.9.4. SATISFAÇÃO COM A RESPOSTA

META OG/DF - 2021  
49% Satisfação com a Resposta



Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

## 5.1.10. RESOLUTIVIDADE

A Resolutividade é um indicador mensurado através da avaliação do cidadão, após receber resposta relativa à sua respectiva manifestação de Ouvidoria, classificando-a como “resolvida” ou “não resolvida”.

É importante destacar que este indicador é mutável e pode ser alterado conforme os cidadãos avaliam e reavaliam as respostas recebidas.

Destacamos o Índice de 100% de Resolutividade alcançado 2º Semestre de 2021, superando a meta estabelecida no Plano de Ação Anual do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF para o exercício de 2021.

META OG/DF - 2021  
42% Resolutividade



Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

## 5.1.11. RANK DE DESEMPENHO POR ENTIDADE

No 2º Semestre de 2021, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal alcançou o 1º lugar no Rank de Desempenho por Entidades. E, 2º lugar no Rank de Desempenho entre todos os Órgãos vinculados ao Governo do Distrito Federal.

Posição	Órgão	Resolutividade	Qtd. Manifestações	Resposta no Prazo	Recomendação	Satisfação	Atendimento	Sistema	Resposta
1º	IPREV/DF	100%	49	100%	100%	97%	100%	100%	92%
2º	EMATER	100%	65	100%	100%	89%	83%	100%	83%
3º	CODEPLAN	100%	7	100%	100%	100%	100%	100%	100%
4º	TCB	78%	30	100%	100%	95%	100%	100%	86%
5º	CEASA - DF	75%	36	97%	100%	100%	100%	100%	100%
6º	PGDF	74%	20	100%	92%	87%	90%	90%	82%
7º	JUCIS-DF	73%	83	100%	67%	65%	65%	74%	56%
8º	FHB	73%	883	100%	94%	91%	92%	100%	81%
9º	SLU	63%	298	99%	88%	76%	78%	85%	65%
10º	CODHAB	59%	884	100%	80%	75%	75%	83%	69%

Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

Posição	Órgão	Resolutividade	Qtd. Manifestações	Resposta no Prazo	Recomendação	Satisfação	Atendimento	Sistema	Resposta
1º	EMATER	100%	65	100%	100%	89%	83%	100%	83%
2º	IPREV/DF	100%	49	100%	100%	97%	100%	100%	92%
3º	CODEPLAN	100%	7	100%	100%	100%	100%	100%	100%
4º	RA-VARJ IRA XXIII	100%	5	100%	100%	100%	100%	100%	100%
5º	RA-RFI IRA XVII	97%	884	99%	96%	95%	96%	98%	89%
6º	RA-IPAP IRA XXVIII	95%	810	100%	94%	93%	93%	94%	92%
7º	RA-CRUZ IRA XII	87%	255	77%	98%	94%	95%	98%	89%
8º	RA-PW IRA XXIV	87%	92	95%	93%	82%	97%	85%	93%
9º	RA-CAND IRA XIX	86%	123	100%	92%	91%	92%	92%	88%
10º	SEGOV	86%	83	100%	94%	93%	94%	94%	88%

Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

## 5.2. DEMANDAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

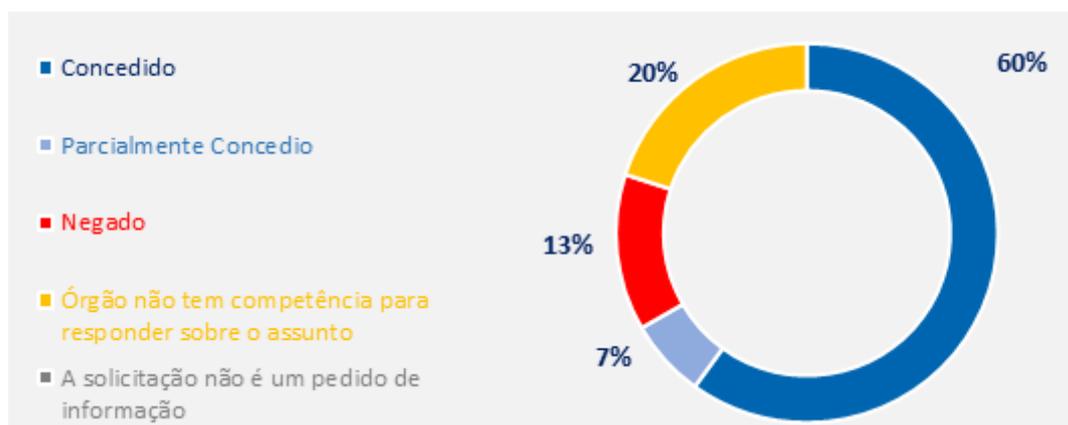
O acesso a informações produzidas e armazenadas pelo Estado é um direito do cidadão garantido pela Constituição Federal.

O Serviço de Informações ao Usuário (SIC), por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC, permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe demanda de informação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

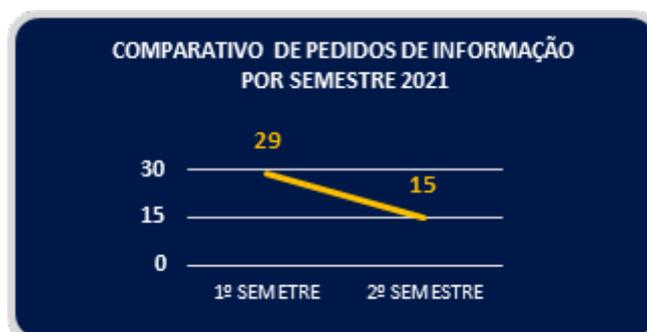
Apresentamos a seguir, a análise das demandas de acesso à informação tratadas no âmbito do Iprev/DF, no 2º Semestre de 2021.

### 5.2.1. DIAGNÓSTICO

No 2º Semestre de 2021, foram recepcionados no Iprev/DF, 15 pedidos de acesso à informação registrados no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC, dos quais apresentamos a situação quanto ao acesso requerido:

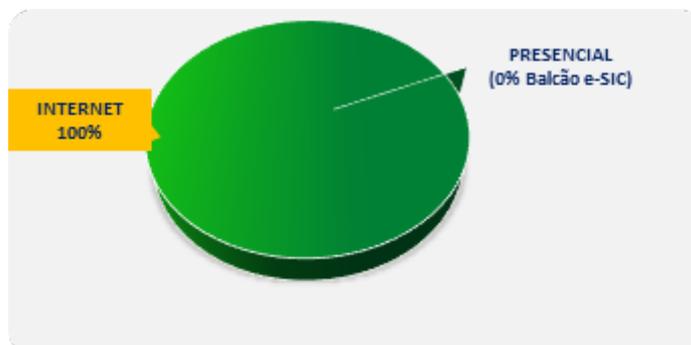


Registra-se que, em comparação ao 1º Semestre, período em que foram respondidos 29 pedidos de acesso à informação, o 2º Semestre de 2021 apresentou queda aproximada de 48% no quantitativo de pedidos de acesso à informação encaminhados ao Iprev/DF.



## 5.2.2. FORMAS DE ENTRADA

O canal de atendimento mais utilizado pelos cidadãos-usuários do Serviço de Informação ao Cidadão, para registro de pedidos de acesso à informação foi via internet, correspondendo à 100% do total de demandas respondidas no âmbito do Iprev/DF, no 2º Semestre de 2021.



## 5.2.3. CUMPRIMENTO DE PRAZO DE RESPOSTA

Nos termos da Lei nº 4.990/2012 e do Decreto nº 34.276/2013, o Órgão Responsável pela demanda terá o prazo de vinte dias, a contar do registro do pedido, para informar ao requerente o resultado final quanto ao acesso requerido.

Em atenção ao disposto na Portaria – Iprev/DF nº 25, de 17/06/20, os Pedidos de Acesso à Informação direcionados ao Iprev/DF, via Sistema e-SIC, são tratados com prioridade e respondidos no prazo, conforme disposto na supracitada legislação.

Assim, todos os 15 Pedidos de Acesso à Informação direcionados ao Iprev/DF no 2º Semestre de 2021, foram respondidos dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente, alcançando 100% do índice de cumprimento de prazos.



## 5.3. TRANSPARÊNCIA ATIVA

Em 2021, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, pelo 4º ano consecutivo, alcançou o índice de 100% de atendimento aos requisitos de Transparência Ativa elencados na Lei de Acesso à Informação - Lei nº 4.990/2012, sendo premiado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal com o "Prêmio ITA 2021".



## 5.4. AÇÕES DIVERSAS

Em 27 de outubro de 2021, a Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho do Iprev/DF promoveu uma confraternização pelo Dia do Servidor.

Na ocasião, a seccional de Ouvidoria do Iprev/DF promoveu um reconhecimento a todos aqueles que, por meio de registro no Sistema Informatizado de Ouvidoria do Governo do Distrito Federal, no período de 01 de janeiro à 29 de outubro de 2021, receberam "manifestação de elogio" pela excelência no atendimento ofertado ao(à) cidadão(ã).



Destaca-se que, no 2º Semestre de 2021, das 49 Manifestações de Ouvidoria tratadas no âmbito do Iprev/DF, 34,7% foram classificadas como "Elogio", superando tanto as manifestações de solicitação, quanto as de reclamação.

## 6. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Diretoria de Administração e Finanças, unidade orgânica de comando, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, tem basicamente por competência dirigir, supervisionar, orientar e controlar a execução setorial das atividades de gestão de pessoas, planejamento, orçamento e finanças, serviços gerais, administração de material, patrimônio mobiliário, comunicação administrativa, apoio administrativo e serviços gerais; supervisionar a formulação da política de recursos humanos, contendo inclusive a qualificação e o treinamento dos servidores do Iprev/DF; supervisionar as atividades de contabilidade geral, de elaboração da prestação de contas e dos demonstrativos econômico/financeiros.

### 6.1. COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO IPREV/DF

A composição do quadro de pessoal do Iprev atualmente está dividida conforme descrito na tabela abaixo.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	
Descrição	Quantidade
Servidores Efetivos do Iprev	0
Servidores Efetivos do Iprev Comissionados	9
Servidores Requisitados do GDF	1
Servidores Requisitados do GDF Comissionados	46
Servidores Requisitados da União Comissionados	1
Servidores Comissionados Sem Vínculo	60
Servidores em Exercício no Iprev por Convênio	2
<b>TOTAL</b>	<b>119</b>

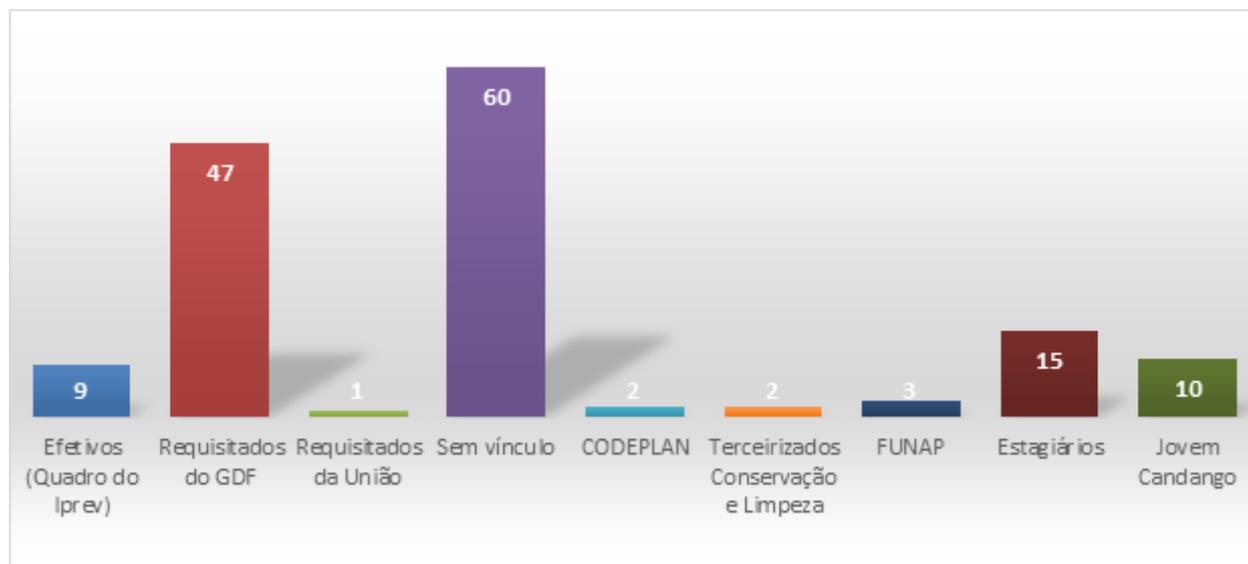
Fonte: GESPE/COAD/DIAF/IPREV-DF

Além dos servidores o Instituto também conta com terceirizados e reeducandos da FUNAP fixos.

Os estagiários, 14 (quatorze) de nível superior e 1 (um) de nível médio, que estão se preparando para a sua vida profissional, também são de suma importância para a Autarquia. O estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho que visa a preparação para o trabalho produtivo do estudante e auxilia na integração do processo educativo com a formação do aluno.

Os Jovens Candangos, 10 (dez) são jovens Aprendizes de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos que estão cursando ou já cursaram o ensino médio. São participantes do programa instituído pelo Governo do Distrito Federal (GDF), que tem o intuito de promover a formação técnica-profissional metódico. São jovens que estão entrando no mercado de trabalho e também são de grande importância para a Autarquia. O Aprendiz desenvolve atividades supervisionadas, compatíveis com o desenvolvimento teórico e prático no ambiente de

trabalho, visa a preparação para o trabalho produtivo e auxilia na integração dos jovens ao mercado de trabalho. A Força de Trabalho total do Instituto é composta pelas seguintes situações funcionais:



Fonte: GESPE/COAD/DIAF/IPREV-DF

## 6.2. PLANO DE CAPACITAÇÃO

Em 2021 foi publicada a Portaria nº 73, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (PCDP) do Instituto de Previdência dos servidores do Distrito Federal.

Com o PCDP elaborado para o triênio 2020/2022 e cronograma a ser seguido, listamos cursos efetuados pelos servidores no segundo semestre de 2021.

CURSO	CH	INSTITUIÇÃO
Noções Básicas em Previdência Complementar	25hs	ENAP
Cenário e Investimento	3hs	BRB - Banco de Brasília
Gestão de Conflitos em Ouvidoria	4hs	EGOV
Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa	20hs	EGOV
Gestão de Riscos e Integridade	4hs	EGOV
Redação Oficial: Tópicos Essenciais	20hs	Iprev/DF
eSocial para Órgãos Públicos	20hs	ENAP
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) e Parcelamento dos Débitos Previdenciários dos RPPS	30hs	ENAP
Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	30hs	ENAP
Compliance Concorrencial	22hs	ENAP
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	28hs	ENAP
Censo Cadastral Previdenciário	30hs	ENAP
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) aplicada às Ouvidorias Públicas	4hs	EGOV
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	20hs	ENAP
Planejamento Estratégico em Ouvidoria	4hs	EGOV

CURSO	CH	INSTITUIÇÃO
Contratação de Soluções de TIC conforme a Nova Lei de Licitações	16hs	Tribunal de Contas da União - TCU
Redação Oficial	20hs	EGOV
Noções Básicas de Regimes Próprios de Previdência Social	20hs	EGOV
Noções Básicas de Regimes Próprios de Previdência Social	20hs	EGOV
Assédio na Administração Pública: combate e prevenção	12hs	EGOV
Sistema Eletrônico de Informações - SEII	20hs	ENAP
Planejamento, Gestão e Fiscalização Contratual	20hs	EGOV
Liderança, Capacidade de Aprender e Resiliência	4hs	Pontifícia Universidade Católica do RS - PUCRS
Seminário XXVI SEMAT	4hs	Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF
Curso Básico de Atuária Aplicada aos RPPS	32hs	Tribunal de Contas do Estado do RS
Gestão de Qualidade	20hs	EGOV
Formação em Ouvidoria	25hs	EGOV
Transparência, Ética e Controle Social	36hs	EGOV
Atendimento Inclusivo e Acessível em Ouvidoria	4hs	EGOV
Gestão de Consultas e Normas GESCON - RPPS	40hs	ENAP
Comunicação & Oratória	15hs	Conquer
2ª Oficina de Qualidade de Vida no Trabalho	8hs	EGOV
Elementos de Economia e Introdução à Investimentos e Atuária	16hs	Iprev/DF
Análise de Denúncia no âmbito Correccional	4hs	EGOV
Segurança da Informação no Contexto da Transformação Digital	20hs	ENAP
Ética - Uma Quastão de Escolha	20hs	EGOV
Desenvolvimento de Competências Gerenciais	30hs	EGOV
Produtividade e Melhoria do Clima Organizacional	30hs	EGOV
Critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	60hs	ENAP
Pós Graduação Lato Sensu em Fisioterapia Neurofuncional Adulto e Pediátrica	412hs	Faculdade Inspirar
Fragilidade Financeira nos RPPS	1h30min	Escola Paulista de Contas Públicas - TCESP
Seminário RPPS	4hs	Banco do Brasil - Setor Público
Encontro com a Ouvidoria do Iprev/DF	4hs	Iprev/DF
Gestão e Fiscalização de Contratos	40hs	EGOV
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	2hs	Fundação Bradesco / Escola Virtual
Gestão de Processos	20hs	EGOV
1º Congresso de Qualidade de Vida no Trabalho	16hs	EGOV

Fonte: NUCAP/GESPE/COAD/DIAFI/IPREV-DF

O Programa de Educação Previdenciária foi realizado em uma parceria de sucesso com a Diretoria de Governança, Projetos e Compliance ao longo do ano de 2021. Maiores detalhes podem ser observados no item 1.10 deste Relatório.

Outros eventos realizados foram:

- Em outubro de 2021, junto com a Ouvidoria do Iprev/DF, foi realizado o primeiro “Encontro com a Ouvidoria”, e teve como objetivo de apresentar aos servidores as competências e o trabalho da Ouvidoria, no intuito de fortalecer o relacionamento com os servidores, aprimorar o tratamento e elaboração de respostas às demandas dos cidadãos, e, favorecer uma gestão orientada por resultados. Uma ação estabelecida no Plano de Ação da Ouvidoria, e realizado em parceria com o Núcleo de Capacitação de Pessoal – NUCAP, na data de 25 de outubro de 2021, na Escola de Governo do Distrito Federal – EGOV, na modalidade presencial;

- Em comemoração ao dia do servidor, foi realizado no dia 27 de outubro de 2021, encontro com os servidores do Iprev/DF e proporcionando um lanche comemorativo e sorteio de brindes;

- No período de 06 a 09 de dezembro de 2021, foi realizado a 1ª Semana de Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores do Iprev/DF, com as palestras "Tenho Dores Físicas no Ambiente de Trabalho... O que Fazer?", "Educação Financeira e Planejamento Financeiro Pessoal", "Aprenda a tomar melhores decisões para ter sucesso na vida", "Comunicação Não-Violenta: uma prática para construir relacionamentos saudáveis", "Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs / DSTs) e seus cuidados", "Assédio Moral e Sexual na Relação de Trabalho" e sessão de cinema com o filme escolhido pelos servidores através de enquete.

## 6.3. CONTRATO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF no período do 2º semestre de 2021 efetuou aquisições e contratações por meio de Plano de Suprimento das Atas de Registro de Preços da Subsecretaria de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, das quais o Iprev/DF é partícipe, bem como aquisições por dispensa ou inexigibilidade de licitação, contratações/renovações de contrato por meio de aditivos e há os termos/acordos de cooperação técnica, conforme informado abaixo:

## 6.3.1. COMPRAS/CONTRATAÇÕES POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEEC EM QUE O IPREV/DF É PARTÍCIPE - SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

Processo	Fornecedor	CNPJ	Descrição do Fornecimento	Valor Total (R\$)
00413-0000.1447/2021-31	CDV COMERCIAL DE ALIMENTO EIRELI	05.205.399/0001-60	copo plastico descartavel para água, material polipropileno ou poliestireno, cor branca, capacidade 200 ml	2.272,40
00413-00001887/2020-16	LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA	07.789.113/0001-67	aquisição de equipamentos de redes - Switches, Transceiver e Access Point	298.325,20

## 6.3.2. PLANILHA DE AQUISIÇÕES SEGUNDO SEMESTRE 2021

PLANILHA DE AQUISIÇÃO - 2021.						
PERÍODO	ITEM	PROCESSO	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES	
SEGUNDO SEMESTRE	4º BIMESTRE	1	00413-00001120/2021-60	<b>POLTRONA PRESIDENTE CONCHA BC FLEX C/ENC CAB TEC 2000 COURO NATURAL PT, CADEIRA TIPO PRESIDENTE</b> , correspondente a Nota Fiscal nº 000.013.660 (67567174) de 22/07/2021, seguindo a descrição da Nota de Empenho <b>2021NE00169</b> (62988631), entregues definitivamente conforme as especificações técnicas definidas no TR	1	
	5º BIMESTRE					
	6º BIMESTRE	1	<a href="#">00413-00001887/2020-16</a>	SWITCH TIPO 01, Alcatel-Lucent / OMNISWITCH OS6900-V72-FUS + 2 X QSFP100G-C5M + PW5N-OS6900 + OS6900-SW-AR + OS6900-SWDC + LICENCAS OMNIVISTA E ACESSORIOS, garantia e assistência técnica on-site de 60 meses.	2	
		2	<a href="#">00413-00001887/2020-16</a>	SWITCH TIPO 02 Alcatel-Lucent / OS6560P48Z16-US + OS6560-CBL-300 + PW5N-OS6560 + LICENCAS OMNIVISTA E ACESSORIOS, garantia e assistência técnica on-site de 60 meses.	6	
		3	<a href="#">00413-00001887/2020-16</a>	TRANSCEIVER SFP 10G MULTIMODO, Alcatel-Lucent / SFP-10G-SR	2	
		4	<a href="#">00413-00001887/2020-16</a>	TRANSCEIVER SFP 100G MONOMODO, Alcatel-Lucent / QSFP-100GCWDM4	1	
5	<a href="#">00413-00001887/2020-16</a>	PONTO DE ACESSO TIPO 2, Alcatel-Lucent / OMNIACCESS STELLAR OAWAP1201- RW + OAW-AP-MNT-W + PW5NOAWAP1201 + LICENCAS OMNIVISTA E ACESSORIOS	6			

### 6.3.3. AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

Processo	Modalidade	Objeto da Contratação	Contratada	CNPJ	Valor da aquisição (R\$)
00413-0000000583/2021-12	Dispensa de Licitação	Instituição certificadora, credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – SPREV, a fim de prestar serviços, em duas etapas: pré-auditoria e auditoria presencial externa. Sendo que na primeira etapa, realizará um diagnóstico do Instituto e na segunda etapa, realizará a certificação deste Instituto.	INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL	01.659.386/0001-00	8.200,00

### 6.3.4. AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

Processo	Modalidade	Objeto da Contratação	Contratada	CNPJ	Valor da aquisição/Contratação
00413-00003510/2020-93	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	Prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE.	CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.	34.028.316/0007-07	480.000,00

### 6.3.5. CONTRATOS VIGENTES

Nº Processo	Nº contrato	Objeto da Contratação	Contratada	Modalidade	Assinatura	Vigência	Valor anual	Data Inicial	Data Final
00413-00001959/2019-83	01/2020	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial anual e estudo de gestão de ativos e passivos (Asset Liability Management – ALM) dos fundos previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Distrito Federal, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF	INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	Pregão Eletrônico Nº 29/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF	22/04/2020	12 (1º Termo Aditivo)	23.935,08	22/04/2020	22/04/2022
00413-00003510/2020-93		Prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE.	CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	28/12/2020	12 meses	480.000,00	28/12/2021	28/12/2022
00413-00004992/2019-65	11/2019	Agenciamento de passagens aéreas	FACTO TURISMO EIRELI - ME	Particpe I do Pregão Eletrônico nº 020/2019-DICOM/SCG/SEEC-DF que passam a integrar o presente Termo e da Autorização SRP Nº 4316/2019.	21/11/2019	12 meses (1º Termo Aditivo)	40.000,004	28/11/2019	28/11/2021
00413-00002150/2020-61	02/2021	Detetização	JC DA SILVA DEDETUIZAÇÃO EIRELI ME	Particpe da Ata de Registro de Preços nº 0294/2020 do Pregão Eletrônico nº 0132/2020 relativo ao Planos de Suprimentos nº 0045/2020	25/02/2021	12 meses	546,84	25/02/2021	25/02/2022
00413-00001548/2019-98	07/2019	Serviço em Acervo Arquivístico,	SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2018 do Pregão Eletrônico nº 04/2018 - Hospital Militar de Área de Brasília	14/06/2019	12 meses (2º Termo Aditivo)	289.435,30	14/06/2019	14/06/2022
00413-00003077/2019-52	05/2019	O Contrato tem por objeto a locação de imóvel para instalação da sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF.	CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A., e PÓLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Dispensa de Licitação, baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18/10/91.	20/11/2019	60 meses	2.520.739,44	20/11/2019	20/11/2024

Nº Processo	Nº contrato	Objeto da Contratação	Contratada	Modalidade	Assinatura	Vigência	Valor anual	Data Inicial	Data Final
00413-00000454/2019-00	01/2019	Serviços de publicidades institucionais e matérias oficiais em Diário Oficial do Distrito Federal	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	10/09/2019	12 meses (1º Termo Aditivo)	250.000,00	10/09/2019	10/10/2021
00413-00002804/2018-83	09/2018	Serviços de impressão, Pregão Eletrônico SRP nº 007/2017- SEPLAG da Ata de Registro de Preços nº 9001/2018.	AMC INFORMATICA LTDA	Adesão à Ata Pregão Eletrônico SRP nº 007/2017- SEPLAG da Ata de Registro de Preços nº 9001/2018	21/11/2018	48 meses	128.591,52	21/11/2018	21/11/2022
00413-00003255/2018-64	05/2018	Fornecimento de 02 (duas) assinaturas do produto Banco de Preço	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Inexigibilidade art. 25, caput, Lei 8666/93	15/10/2019	12 meses (2º Termo Aditivo)	15.980,00	06/11/2019	05/11/2021
00413-00003288/2018-12	04/2018	Zênite Fácil	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	15/10/2019	12 meses (2º Termo Aditivo)	12.257,85	30/10/2019	29/10/2021
00413-00001845/2018-52	03/2018	Licença de uso do software Quantum Axis Online	PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	01/08/2019	12 meses (2º Termo Aditivo)	25.925,20	02/08/2019	01/08/2021
00413-00000816/2018-73 Obs: Contrato finalizado no início do primeiro semestre	02/2018	Licenciamento de informações financeiras e econômicas – broadcast (2 assinaturas)	AGENCIA ESTADO	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	17/04/2018	12 meses (2º Termo Aditivo)	37.967,28	20/04/2018	19/04/2021
00413-0000552/2021-53 (novo)	03/2021	Licenciamento de informações financeiras e econômicas – broadcast (4 assinaturas)	AGENCIA ESTADO	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	04/09/2021	12 meses	75.897,60	20/04/2021	20/04/2022
00413-00000339/2020-61	19/2020	Serviço de fornecimento de energia elétrica sede Iprev.	CEB	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	29/04/2020	60 meses	624.000,00	29/04/2020	29/04/2025
00413-00000342/2020-84	02/2020	Pagamento água e esgoto sede Iprev.	CAESB	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	11/05/2020	48 meses	48.000,00	11/05/2020	11/05/2024
00413-00001455/2020-05	03/2020	Prestação de serviços relacionados à manutenção e conservação predial - limpeza interna e externa, com fornecimento de mão de obra de 08 (oito) reeducandos e 01 (um) encarregado, compreendendo insumos de limpeza e deslocamento de equipamentos, para atender os imóveis pertencente do Fundo Solidário Garantidor – FSG	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	Inexigibilidade de Licitação art. 25, Lei 8666/93.	02/09/2020	12 meses	83.813,67	02/09/2020	02/09/2021
00413-00001804/2020-81	05/2020	Prestação de serviços de mão de obra de Reeducandos por até 04 (quatro) sentenciados, assistido pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, relacionado às atividades a seguir, a serem prestados no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	Inexigibilidade de Licitação art. 25, Lei 8666/93.	15/09/2020	12 meses	103.644,00	20/09/2020	02/09/2021
00413-00001992/2020-47	06/2020	Aquisição de materiais de sinalização visual e afins (crachá)	DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRLEI	Participação na Ata de Registro de Preços nº 0254/2020 SEEC Edital do Pregão Eletrônico nº 96/2020 e da Autorização SRP Nº 4274/2020	30/12/2020	12 meses	271,70	30/12/2020	30/12/2021
00413-00002284/2020-23	01/2021	Contratação emergencial de serviço de telefonia fixa comutado	OI /S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	dispensa de licitação com fulcro nos termos do Inciso IV, Art. 24 da Lei nº 8.666/93	14/01/2021	12 (meses)	26.278,36	14/01/2021	14/01/2022
00413-000000583/2021-12	04/2021	Instituição certificadora, credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – SPREV, que, realizará a certificação deste Instituto.	INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL	Dispensa de Licitação inciso II, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93.	09/11/2021	12 (meses)	8.200,00	09/11/2021	08/11/2022
00413-00001887/2020-16	05/2021	aquisição de equipamentos de redes - Switches, Transceiver e Access Point	LETTELE DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 MPE-TO	01/10/2021	60 meses	298.325,20	01/10/2021	01/10/2026

## 6.4. PAGAMENTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

### RELATÓRIO DE PAGAMENTO DE DESPESAS UNIDADE GESTORA: 320201 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

MÊS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	TOTAL
JULHO	1.172.779,48	0,00	1.172.779,48
AGOSTO	4.741.395,95	0,00	4.741.395,95
SETEMBRO	1.101.343,67	0,00	1.101.343,67
OUTUBRO	926.527,16	0,00	926.527,16
NOVEMBRO	1.034.623,89	0,00	1.034.623,89
DEZEMBRO	1.383.573,50	0,00	1.383.573,50
<b>TOTAL PAGO</b>	<b>10.360.243,65</b>	<b>0,00</b>	<b>10.360.243,65</b>

Fonte: SIGGO: PSIO0001

A Unidade Gestora 30201 - Taxa de Administração, executa as despesas de manutenção do RPPS, quais sejam: pessoal ativo, contratos de serviços, de fornecimento de água, energia elétrica e insumos em geral.

No valor do mês de agosto de 2021, foi pago o PASEP, sobre o valor total das Receitas, tendo em vista que foi derrubada a Liminar junto ao Tribunal Regional Federal, em que o IPREV questiona o pagamento a tributação dupla sobre receitas oriundas o Tesouro Distrital.

**UNIDADE GESTORA: 320203 - FUNDO FINANCEIRO**

<b>MÊS</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>TOTAL</b>
JULHO	370.089.984,71	2.228.207,23	372.318.191,94
AGOSTO	351.544.872,32	10.621,98	351.555.494,30
SETEMBRO	358.816.138,67	0,00	358.816.138,67
OUTUBRO	363.529.142,86	0,00	363.529.142,86
NOVEMBRO	354.543.378,34	12.181,47	354.555.559,81
DEZEMBRO	384.417.737,95	357.281,70	384.775.019,65
<b>TOTAL PAGO</b>	<b>2.182.941.254,85</b>	<b>2.608.292,38</b>	<b>2.185.549.547,23</b>

Fonte: SIGGO: PSIO0001

O Fundo Financeiro, é responsável pelo pagamento de benefícios previdenciários (Folhas de Pagamento) de Aposentados e Pensionistas do órgãos do Poder Executivo, da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, do Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Câmara Legislativa, com as fonte e arrecadação previdenciária e o de Auxílio Funeral, com recursos do tesouro, nos termos do artigo 97 , inciso III, da Lei nº 840 de 2011.

Há ainda a execução de pagamento de grande volume de Decisões Judiciais (cerca de 245), implantadas nas folhas de pagamento de Aposentados e Pensionistas.

## UNIDADE GESTORA: 320206 - FUNDO CAPITALIZADO

MÊS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	TOTAL
JULHO	916,42	0,00	916,42
AGOSTO	10.235,86	0,00	10.235,86
SETEMBRO	22.765,56	0,00	22.765,56
OUTUBRO	15.176,49	0,00	15.176,49
NOVEMBRO	26.677,74	0,00	26.677,74
DEZEMBRO	16.916,28	0,00	16.916,28
<b>TOTAL PAGO</b>	<b>92.688,35</b>	<b>0,00</b>	<b>92.688,35</b>

Fonte: SIGGO: PSIO0001

O Fundo Capitalizado foi criado em março de 2019, com o advento da criação da previdência complementar que possibilitou aos novos servidores do Governo do Distrito Federal opção para qual regime contribuir com a contribuição previdenciária, cujas despesas foram implantadas a partir do mês de maio de 2021.

## 6.5. CONCILIAÇÃO

Em abril/2021 a Gerência de Conciliação - GECONCI iniciou-se os trabalhos de análise, classificação e lançamentos no sistema SIGGO das 19 (Dezenove) Contas Bancárias e 57 (Cinquenta e sete) Contas de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF, distribuídas nas 04 (Quatro) Unidades Gestoras - UG, sendo: 320.201 (Taxa de Administração), 320.202 (Fundo Solidário Garantidor), 320.203 (Fundo Financeiro) e 320.206 (Novo Fundo Capitalizado).

Foi mapeado os procedimentos e processos junto à Diretoria de Investimentos - DIRIN, antes tratados apenas por e-mails e comunicações informais, e foram abertos processos individuais para cada Unidade Gestora, ou seja, criamos 04 (Quatro) processos no ano de 2021: 320.201 - 00413-00002230/2021-49, 320.202 - 00413-00002229/2021-14, 320.203 00413-00002227/2021-25 e 320.206 00413-00002228/2021-70, onde todas movimentações bancárias das contas de investimentos do IPREV-DF obrigatoriamente são registradas no processo de cada Unidade Gestora, seguindo um rito de 05 (cinco) documentos para cada operação, conforme registrado nas Atas documentos SEI-DF N° (61679535) e N° (72717629).

Em setembro/2021 foi consolidado a padronizado as Contas Bancárias e de Investimentos do IPREV-DF, totalizando 28 (Vinte e oito) Contas Correntes e 97 (Noventa e sete) Contas de Investimentos.

Em novembro/2021 a Gerência de Conciliação - GECONCI normalizou a entrega dentro do prazo dos Demonstrativos Contábeis referente às Contas Bancárias e de Investimentos junto a SUCON/SEEC.

Em dezembro/2021 totalizou-se uma marca expressiva, com resultado positivo de aproximadamente 70% (Setenta por cento) das Contas Bancárias conciliadas, e o restante sendo: 20% (Vinte por cento) aguardando o sistema SIGGO a liberação para registros, e 10% (Dez por cento) em processo de apuração e ajustes de exercícios anteriores.

## 6.6. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária nº 6.778 de 06 de janeiro de 2021.

	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
<b>Despesas:</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
	<b>358.519.349,27</b>	<b>370.072.252,95</b>	<b>364.154.075,20</b>	<b>354.697.847,95</b>	<b>358.713.550,52</b>	<b>346.216.477,09</b>
<b>UG 3202201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DF</b>	650.251,20	672.218,86	642.820,45	671.109,60	664.298,64	864.795,42
Folha Ativo - taxa de administração FONTE 280	612.872,73	632.683,09	605.282,72	630.983,21	628.170,35	826.318,13
Folha JETON - taxa de administração FONTE 280	27.598,60	29.656,15	27.571,17	30.040,23	25.925,13	28.188,43
Folha Licença Prêmio - taxa de administração FONTE 280	9.779,87	9.879,62	9.966,56	10.086,16	10.203,16	10.288,86
<b>UG 3202203 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO DF</b>	<b>357.858.566,77</b>	<b>369.384.138,89</b>	<b>363.495.359,55</b>	<b>353.999.838,66</b>	<b>358.033.356,68</b>	<b>345.335.786,47</b>
Folha GDF Executivo	157.383.992,00	158.582.823,32	158.347.507,91	157.576.666,21	157.702.692,97	159.860.890,68
INATIVOS V01	103.663.478,14	103.696.875,26	103.912.723,09	103.927.635,31	103.913.605,50	104.083.458,68
PENSIONISTAS V02	41.567.675,70	41.834.402,20	41.912.257,19	41.644.627,51	41.944.453,56	41.759.091,25
INATIVOS 13º SALARIO V62	8.962.523,68	9.489.492,98	8.769.927,94	8.590.027,34	8.270.988,06	9.978.203,37
PENSIONISTAS 13º SALARIO V62	3.190.314,48	3.562.052,88	3.752.599,69	3.414.376,05	3.573.645,85	4.040.137,38
<b>Secretaria De Educação</b>	<b>81.552.760,96</b>	<b>77.540.162,39</b>	<b>68.353.510,46</b>	<b>69.678.857,18</b>	<b>73.133.533,00</b>	<b>62.887.089,39</b>
INATIVOS	210.565.302,10	210.320.995,47	210.069.849,89	209.851.706,46	209.734.815,70	209.526.188,15
PENSIONISTAS	16.341.296,15	16.392.923,73	16.313.783,06	16.266.725,44	16.213.932,99	16.311.288,38
INATIVOS TCU	32.790.263,43	34.211.816,97	35.393.529,70	36.913.261,56	38.683.084,14	39.758.115,80
PENSIONISTAS TCU	3.071.899,76	3.069.779,84	3.692.886,48	3.844.137,26	4.119.853,14	4.224.385,20
CUSTEIO	4.378.522,66	4.396.972,66	4.410.789,34	4.435.747,72	4.463.261,94	4.477.036,94
INATIVOS 13º SALARIO	18.084.910,28	17.194.460,46	17.645.000,89	18.015.390,38	17.002.954,31	16.925.931,65
PENSIONISTAS 13º SALARIO	1.395.184,57	1.522.299,10	2.946.732,46	1.172.900,35	1.200.083,53	1.465.965,18
INATIVOS TCU 13º SALARIO	2.514.148,41	2.954.698,26	1.448.967,51	2.620.971,89	2.860.811,97	5.930.194,49
PENSIONISTAS TCU 13º SALARIO	168.278,92	270.161,22	244.641,64	264.032,02	177.501,92	820.548,70
<b>FUNDO CONSTITUCIONAL EDUCACAO</b>	<b>199.000.000,00</b>	<b>204.000.000,00</b>	<b>214.991.091,83</b>	<b>214.834.520,46</b>	<b>212.396.242,76</b>	<b>227.598.491,22</b>
<b>Secretaria de Saúde</b>	<b>89.431.270,86</b>	<b>104.396.351,87</b>	<b>107.272.442,50</b>	<b>97.346.508,16</b>	<b>97.734.656,11</b>	<b>88.541.745,07</b>
INATIVOS	131.715.451,50	131.574.016,64	131.715.913,56	131.261.881,15	130.995.475,61	132.301.640,73
PENSIONISTAS	12.867.095,65	12.813.931,61	12.779.468,06	12.739.834,07	12.898.964,37	12.726.628,50
INATIVOS TCU	13.212.660,73	13.967.178,45	14.621.640,49	15.432.785,74	16.048.225,25	16.275.902,19
PENSIONISTAS TCU	3.143.599,47	3.175.656,82	3.388.495,50	3.381.871,73	3.604.278,00	3.719.253,09

	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
INATIVOS 13º SALARIO	11.248.324,30	10.492.359,81	10.981.741,09	11.516.996,24	11.021.904,95	10.267.725,30
PENSIONISTAS 13º SALARIO	1.198.486,69	1.112.843,82	1.031.344,27	1.111.012,03	1.083.309,32	1.303.009,67
INATIVOS TCU 13º SALARIO	897.174,25	1.047.270,14	1.185.999,20	1.180.998,04	890.410,53	2.373.568,98
PENSIONISTAS TCU 13º SALARIO	148.478,27	213.094,58	267.840,33	221.129,16	192.088,08	74.016,34
FUNDO CONSTITUCIONAL SAUDE	85.000.000,00	70.000.000,00	68.700.000,00	79.500.000,00	79.000.000,00	90.499.999,73
<b>Tribunal de Contas</b>	<b>16.595.340,17</b>	<b>15.898.864,37</b>	<b>16.508.310,63</b>	<b>16.460.974,80</b>	<b>16.408.499,44</b>	<b>16.400.746,55</b>
INATIVOS	13.932.272,33	13.328.539,16	13.929.885,46	13.879.756,86	13.608.812,45	13.845.787,37
PENSIONISTAS	2.663.067,84	2.564.768,13	2.575.912,27	2.581.217,94	2.799.686,99	2.554.959,18
INATIVOS 13º SALARIO						
PENSIONISTAS 13º SALARIO						
FOLHA COMPLEMENTAR / RESSARCIMENTO RPPS Câmara Legislativa		5.557,08	2.512,90			
INATIVOS	9.936.837,94	9.906.785,36	9.927.816,46	9.897.385,13	9.931.259,82	14.555.371,69
PENSIONISTAS	9.408.986,84	9.420.132,73	9.426.027,80	9.407.313,21	9.405.991,67	13.816.784,31
INATIVOS 13º SALARIO	527.851,10	486.652,63	501.788,66	490.071,92	525.268,15	738.587,38
PENSIONISTAS 13º SALARIO						
FOLHA COMPLEMENTAR						
<b>Defensoria Publica</b>	<b>2.958.364,84</b>	<b>3.059.151,58</b>	<b>3.085.771,59</b>	<b>3.039.447,18</b>	<b>3.122.715,34</b>	<b>3.089.943,09</b>
INATIVOS	2.603.377,23	2.603.377,23	2.651.257,18	2.651.257,18	2.649.372,78	2.693.104,20
PENSIONISTAS	139.156,76	139.271,51	139.271,51	139.271,51	139.271,51	139.271,51
INATIVOS 13º SALARIO	210.380,09	312.600,81	284.084,88	183.993,54	327.339,09	257.567,38
PENSIONISTAS 13º SALARIO	5.450,76	3.902,03	11.158,02	64.924,95	6.731,96	
AUXILIO FUNERAL FONTE 100 TESOURO	883.108,47	646.411,71	593.162,91	498.096,05	120.041,73	1.035.421,19
<b>UG 3202206 - FUNDO CAPIALIZADO DO DF</b>	<b>10.531,30</b>	<b>15.895,20</b>	<b>15.895,20</b>	<b>26.899,69</b>	<b>15.895,20</b>	<b>15.895,20</b>
<b>Fundo CAPITALIZADO</b>	<b>10.531,30</b>	<b>15.895,20</b>	<b>15.895,20</b>	<b>26.899,69</b>	<b>15.895,20</b>	<b>15.895,20</b>
INATIVOS						
PENSIONISTAS	10.531,30	15.895,20	15.895,20	26.899,69	15.895,20	15.895,20
INATIVOS 13º SALARIO						
PENSIONISTAS 13º SALARIO						

1. **Ação 9004** - Encargos Previdenciários do DF, compreende a execução de pagamento dos benefícios previdenciários do Fundo Financeiro 320203 e Capitalizado 320206- das Folhas de Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Executivo, Secretarias de Saúde e Educação, Defensoria Pública e o Poder Legislativo do DF (TCDF e CLDF), Total empenhado R\$ 2.152.373.552,98 (dois bilhões, cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos);

2. **Ação 9001** - Execução de Sentenças Judiciais, compreende cumprimento de decisões judiciais transitada sem julgado. Foram pagos 103 processos, proveniente de revisão de aposentadoria e recálculo de diferença do índice de reajuste da pensão civil, RPV (Requisição de Pequeno Valor) e Outros, no montante empenhado de R\$ 402.865,11;

3. **Ação 9033** - Formação do Patrimônio do Servidor Público, compreende o pagamento do PASEP no percentual de 1% incidente sobre a arrecadação, no montante de R\$ 13.833.058,28, tendo como base de cálculo em cima da Folha de ativos do IPREV. Em ATENDIMENTO a Decisão Tribunal Regional Federal da 1ª Região, PROCESSO: 1001158-10.2020.4.01.0000 PROCESSO REFERÊNCIA: 1027217-54.2019.4.01.3400, onde suspende até o julgamento final, por deixarem de recolher o PASEP sobre receitas advindas de contribuições previdenciárias, sejam patronais ou de servidores, aposentados e pensionistas, bem como pela dedução de transferências e repasses efetuados para o IPREV, ou quaisquer outras verbas destinadas ao custeio do RPPS do ente federado"; Sendo que R\$ 10.000.000,00 foram executados referente a despesas de 2019, não lançadas a época conforme processo 00413-00005551/2021-03.

4. **Ação 9050** - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, compreende os gastos com pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações e indenizações, ressarcimentos, proventos de inativos, pagamento de sentenças judiciais, amortizações e encargos de dívidas, aquisição de títulos ou integralização de cotas de fundos de participação, participações acionárias, compensações financeiras, contribuição a organismos nacionais e internacionais, dentre outras. Foram pagos 20 processos, no montante total de R\$) 48.289,65;

5. **AÇÃO 8502** - Administração de Pessoal, compreende gastos com remuneração do pessoal ativo e encargos sociais. A Folha de Pagamento dos servidores é elaborada, mensalmente, por meio do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, incluindo os grupos de RPPS e RGPS totalizando o exercício com 119 servidores, empenhado o montante de R\$ 5.061.77,09;

6. **AÇÃO 8504** - Concessão de Benefícios a Servidores Ativos do IPREVDF:

6.1. **Subtítulo 0026:** Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Creche, dentre Outros, pagos a Servidores Ativos do IPREVDF, no montante de R\$ 148.519,15;

6.2. **Subtítulo 0027:** Auxílio Funeral, conforme preceitua o artigo 97 da Lei Complementar N°840/2011, foram pagos o montante de R\$ 2.893.133,59, equivalente a 501 processos somente no 2º semestre e no ano de 2022 foram 1063 auxílios concedidos

às famílias dos servidores aposentados. Ressalto que teve um aumento considerável na quantidade paga, devida a Pandemia do COVID 19;

## 7. **AÇÃO 8517** – Manutenção de serviços Administrativos

7.1. **Subtítulo 0053** - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, compreende despesas administrativas para Manutenção do Instituto, tais como: contratos de aluguel de imóvel, condomínio, telefonia fixa e móvel, taxa s e impostos, custeio de diárias de viagem a serviço, serviços presta dos por terceiros Pessoa Física e Jurídica, aquisição de material de consumo e permanente, foram empenhados o montante de R\$ 3.062.956,75;

7.2. **Subtítulo 0137** Manutenção de Bens e Imóveis do Fundo Solidário Garantidor - compreende a manutenção dos Imóveis de propriedade do Fundo Solidário Garantidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, tais como: despesas condominiais, (taxa ordinária e extra), Limpeza dentre outros, foram empenhados o montante de R\$ 391.921,81;

8. **AÇÃO 8505** - Publicidade e Propaganda Publicidade e Propaganda - compreende as despesas com prestação de serviços de publicidades institucionais e matérias oficiais em Diário Oficial do Distrito Federal, junto à Subsecretaria de Atos Oficiais da Casa Civil do Distrito Federal, foram empenhados o montante de R\$ 166.982,69;

9. **AÇÃO 9041** – Conversão Licença Premio Pecúnia - Compreende as despesas com pagamento de indenização de Licença -Prêmio por Assiduidade pago a Servidores aposentados do IPREVDf, Processo 00413-00003958/2020-15, o montante de R\$ 50.424,36;

10. **Superávit Financeiro** - Foi apurado em conjunto com a Coordenação de Finanças processo de apuração de Superávit Financeiro de fontes 467 – Renumeração de Deposito Bancário no montante de R\$ 127.401.183,83 liberados no mês de setembro/2021;

11. **Suplementações e Anulações** - Relatório de Monitoramento da Execução Orçamentaria SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES - Julho a Dezembro 2021

jul/21	CONFORME DECRETO Nº 42.329 DE 22/07/21, PUBLICADO NO DODF Nº 138 DE 23/07/21	SUPLEMENTAÇÃO	2.062.500,00
ago/21	CONFORME DECRETO 42.409, DE 19/08/2021 - DODF Nº 158, DE 20/08/2021 e OUTROS	SUPLEMENTAÇÃO	171.551.000,00
set/21	Conforme Decreto 42.557, de 28/09/2021 - DODF 184, de 29/09/2021 e OUTROS	SUPLEMENTAÇÃO	162.296.976,00
out/21			
nov/21	CONFORME DECRETO Nº 42.745 DE 25/11/21, PUBLICADO NO DODF Nº 221 DE 26/11/21 e OUTROS	SUPLEMENTAÇÃO	412.147.424,00
dez/21	Conforme Decreto 42.807, de 13/12/2021 - DODF 232, de 14/12/2021	SUPLEMENTAÇÃO	35.917.707,00

## 6.7. ARRECAÇÃO

Durante o 2º semestre do ano de 2021 foram arrecadadas as receitas listadas no Anexo I, abaixo listado. Os valores estão apresentados por UG – Unidade Gestora e por fonte de recursos, todos devidamente discriminados. Todos os valores foram extraídos do Sistema SIGGO nos respectivos meses de competência.

Além do acompanhamento dos ingressos dos recursos esta Coordenação de Arrecadação, juntamente com a DIAFI, DIJUR e UAT, promoveu uma retificação na planilha de cálculo das contribuições previdenciárias dos servidores cedidos e licenciados. Todo o procedimento foi realizado pelo processo SEI 00413-00005353/2021-31.

A área de Arrecadação atuou ativamente no esforço de busca e restituição ao IPREV, de valores referentes a contribuição previdenciária pagos indevidamente à Secretaria de Economia por meio de DAR – Documento de Arrecadação. Todos os valores restituídos estão apresentados na tabela do Anexo II abaixo.

Importante ressaltar que foi identificado o recolhimento de Contribuição Previdenciária - RPPS, dos servidores inativos e pensionistas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referente aos meses de junho a setembro de 2021, que foram pagos com recursos do Fundo Constitucional e foram recolhidos via SIAFI, indevidamente, para a Conta Única do GDF, no valor total de R\$ 53.744.073,20 (cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil setenta e três reais e vinte centavos). Todo o valor foi devidamente restituído ao IPREV conforme processo nº 00413-00004883/2021-62.

Além disso, muitos outros valores menores de processos individuais também foram requisitados e devidamente restituídos.

Foi elaborado calendário de arrecadação das contribuições previdenciárias para o ano de 2022 e publicado conforme a Portaria nº 75, de 29 de dezembro de 2021, DODF nº 244, quinta-feira, 30 de dezembro de 2021.

Foi realizado o detalhamento do ingresso dos recursos provenientes da compensação previdenciária, fonte 233, atendendo a Decisão nº 2146/2021 do TCDF, conforme processo 00413-00003778/2021-14.

## ANEXO I

### RECEITAS ARRECADADAS 2º SEMESTRE DE 2021

	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
<b>Receitas:</b>	<b>385.890.880,76</b>	<b>428.263.798,84</b>	<b>359.878.041,03</b>	<b>362.573.623,16</b>	<b>395.077.358,64</b>	<b>486.084.293,30</b>
<b>UG 3202201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF</b>	<b>1.434.936,33</b>	<b>1.442.316,30</b>	<b>1.440.027,65</b>	<b>1.438.437,40</b>	<b>1.438.270,96</b>	<b>10.008.816,18</b>
267000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO RPPS	-	7.379,97	5.091,32	3.501,07	3.334,63	-
SUB REPASSE RECEBIDO - 451120300	1.434.936,33	1.434.936,33	1.434.936,33	1.434.936,33	1.434.936,33	10.008.816,18
<b>UG 3202202 - FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DE PREVIDÊNCIA DO DF</b>	<b>-</b>	<b>39.080.837,93</b>	<b>15.985.453,28</b>	<b>31.468.559,84</b>	<b>28.648.621,36</b>	<b>71.406.929,59</b>
261000000 - RECURSOS DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	8.887.236,07
267000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO RPPS	-	39.080.837,93	8.344.372,46	31.468.559,84	28.648.621,36	59.652.292,56
278000000 - RECURSOS DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL	-	-	7.641.080,82	-	-	2.867.400,96
SUB REPASSE CONCEDIDO - 351120300	-	-	-	-	-	-
<b>UG 3202203 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO DF</b>	<b>373.494.118,49</b>	<b>373.631.858,17</b>	<b>334.033.566,75</b>	<b>319.605.231,01</b>	<b>351.196.715,43</b>	<b>387.492.668,10</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR:</b>	<b>174.980.149,25</b>	<b>161.670.115,14</b>	<b>160.765.602,80</b>	<b>172.742.957,59</b>	<b>170.351.752,33</b>	<b>194.546.465,21</b>
206000000 - CONTRIB. P/ O PLANO DE SEG. SOCIAL DO SERV.DO EXEC	146.870.474,54	136.274.210,23	135.455.110,05	151.771.754,30	145.294.457,70	148.971.517,27
233000000 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REG.GERAL E PRÓPRIOS	19.287.402,36	17.847.545,56	17.840.520,94	14.515.430,53	17.307.410,48	34.431.527,57
253000000 - CONTRIB. PREV. DO SERVIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	2.638.468,45	1.499.175,20	1.584.644,66	325.978,08	1.542.218,36	1.621.421,76
254000000 - CONTRIB. PREVIDÊNCIA DO SERV.DA CÂMARA LEGISLATIVA	2.720.433,79	2.722.125,50	2.476.818,22	2.719.840,71	2.701.371,18	5.441.751,36
255000000 - CONTRIB. PREVIDÊNCIA DO SERV.DO TRIBUNAL DE CONTAS	3.463.370,11	3.327.058,65	3.408.508,93	3.409.953,97	3.506.294,61	4.080.247,25
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL:</b>	<b>197.453.207,99</b>	<b>201.507.518,37</b>	<b>143.646.517,30</b>	<b>146.116.703,11</b>	<b>180.439.920,44</b>	<b>191.980.496,40</b>
263000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DEFENSORIA PÚBLICA P/ O RPPS	2.417.696,26	2.337.001,34	2.509.047,45	-	2.410.456,23	2.593.808,92
264000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA LEGISLATIVA P/ O RPPS	3.075.992,00	3.083.679,86	3.076.911,58	3.078.795,20	3.079.990,08	6.059.032,62
265000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL TCDF P/ O RPPS	2.950.368,87	2.881.194,06	2.881.791,04	2.920.731,42	3.030.914,12	4.243.700,65
266000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXECUTIVO PARA O RPPS	189.009.150,86	193.205.643,11	135.178.767,23	140.117.176,49	171.918.560,01	179.083.954,21
<b>OUTRAS RECEITAS:</b>	<b>1.060.761,25</b>	<b>10.454.224,66</b>	<b>29.621.446,65</b>	<b>745.570,31</b>	<b>405.042,66</b>	<b>965.706,49</b>
100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	-	-	-	-	-	-
183000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITA DO DF - EC 93/2016	-	-	-	-	-	-
261000000 - RECURSOS DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	-
267000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO RPPS	185.558,74	160.555,03	211.163,77	241.525,26	252.120,80	-
278000000 - RECURSOS DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL	-	-	-	-	-	-
280000000 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	1.434.936,33	1.434.936,33	1.434.936,33	1.434.936,33	1.434.936,33	-
REPASSE RECEBIDO - 451120200	875.202,51	10.293.669,63	29.410.282,88	504.045,05	152.921,86	974.522,67
SUB REPASSE RECEBIDO - 451120300	-	-	-	-	-	-
SUB REPASSE CONCEDIDO - 351120300	-R\$ 1.434.936,33	-R\$ 8.816,18				
<b>SUPERAVIT:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
329000000 - TRANSFERÊNCIA VALORES ARRECADADOS - LEI 13.885/19	-	-	-	-	-	-
406000000 - CONTRIB. P/ O PLANO DE SEG. SOCIAL DO SERV.DO EXEC	-	-	-	-	-	-
433000000 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REG.GERAL E PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-
461000000 - RECURSOS DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	-
463000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DEFENSORIA PÚBLICA P/ O RPPS	-	-	-	-	-	-
478000000 - RECURSOS DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL	-	-	-	-	-	-
453000000 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR DEFENSORIA PÚBLICA P/ O RPPS	-	-	-	-	-	-
<b>UG 3202206 - NOVO FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF</b>	<b>10.961.825,94</b>	<b>14.108.786,44</b>	<b>8.418.993,35</b>	<b>10.061.394,91</b>	<b>13.793.750,89</b>	<b>17.175.879,43</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR</b>	<b>3.654.644,09</b>	<b>5.162.758,96</b>	<b>2.580.498,44</b>	<b>3.066.491,46</b>	<b>4.134.212,88</b>	<b>4.525.171,80</b>
206000000 - CONTRIB. P/ O PLANO DE SEG. SOCIAL DO SERV.DO EXEC	3.419.030,97	4.928.593,61	2.341.573,29	2.871.189,79	3.889.818,22	4.121.815,54
253000000 - CONTRIB. PREV. DO SERVIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	43.117,24	43.954,68	40.531,05	-	43.115,11	47.679,67
254000000 - CONTRIB. PREVIDÊNCIA DO SERV.DA CÂMARA LEGISLATIVA	113.234,28	105.544,87	104.480,04	106.252,19	113.716,43	238.612,95
255000000 - CONTRIB. PREVIDÊNCIA DO SERV.DO TRIBUNAL DE CONTAS	79.261,60	84.665,80	93.914,06	89.049,48	87.563,12	117.063,64
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL</b>	<b>7.366.572,10</b>	<b>7.921.560,21</b>	<b>5.151.238,26</b>	<b>5.928.759,45</b>	<b>8.264.986,96</b>	<b>9.300.316,86</b>
263000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DEFENSORIA PÚBLICA P/ O RPPS	86.235,39	87.910,30	81.062,97	-	86.231,13	95.360,35
264000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA LEGISLATIVA P/ O RPPS	226.468,56	211.089,74	208.960,08	212.504,38	227.432,86	474.364,44
265000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL TCDF P/ O RPPS	158.522,32	169.330,66	187.827,13	178.097,97	175.515,71	233.735,34
266000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXECUTIVO PARA O RPPS	6.895.345,83	7.453.229,51	4.673.388,08	5.538.157,10	7.775.807,26	8.496.856,73
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>-59.390,25</b>	<b>1.024.467,27</b>	<b>687.256,65</b>	<b>1.066.144,00</b>	<b>1.394.551,05</b>	<b>3.350.390,77</b>
267000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO RPPS	-59.390,25	1.024.467,27	687.256,65	1.066.144,00	1.394.551,05	3.350.390,77

**ANEXO II**  
**VALORES RESTITUÍDOS AO IPREV - PAGOS POR DAR**

COMPETÊNCIA	VALOR
JULHO/21	R\$ 46.417,40
AGOSTO/21	R\$ 21.326,18
SETEMBRO/21	R\$ 64.867,95
OUTUBRO/21	R\$ 24.502,59
NOVEMBRO/21	R\$ 55.296,14
DEZEMBRO/21	R\$ 142.120,49
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 354.530,75</b>

## 6.8. CONTABILIDADE E LIQUIDAÇÃO

No 2º semestre de 2021 os almoxarifados de material de consumo e o de bens móveis foram conciliados, sem diferenças no mês de dezembro. Pela primeira vez no IPREV/DF, ambos os almoxarifados encerraram o exercício devidamente conciliados. Esta ação é muito importante para a prestação de contas do exercício de 2021, que será encaminhado ao Tribunal de Contas do DF.

MATERIAL CONSUMO						
Mês	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
SIGGO	24.334,73	25.436,33	21.651,22	23.923,62	20.238,19	20.349,62
Sigmanet	24.334,73	24.521,76	21.651,22	21.488,17	20.349,62	20.349,62
<b>Diferença</b>	-	<b>914,57</b>	-	<b>2.435,45</b>	-	<b>111,43</b>

BENS MÓVEIS						
Mês	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
SIGGO	1.841.776,96	1.841.776,96	1.841.776,96	1.841.776,96	1.841.776,96	1.844.626,96
SisGepat	1.841.807,16	1.841.807,16	1.841.807,16	1.841.807,16	1.841.807,16	1.844.626,96
<b>Diferença</b>	-	<b>30,20</b>	-	<b>30,20</b>	-	<b>30,20</b>

Também foram executadas despesas administrativas no montante de R\$ 16.432.905,13 (dezesesseis milhões quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinco reais e treze centavos). Estas Despesas são compostas por todos os contratos administrativos tais como: contratos de aluguel de imóvel, condomínio, telefonia fixa e móvel, taxas e imposto pagos pelo Instituto de Previdência do DF, sendo o mais relevante o PASEP .

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>USO DE MATERIAL DE CONSUMO</b>							
Serviços Terceiros P.F. - JETONS a Conselheiros	26.885,32	28.942,87	26.885,32	29.628,72	25.513,62	32.776,92	170.632,77
Telecomunicações – Telefonia Fixa e Certificado Digital	802,92	770,52	810,37	728,71	722,5	732,67	4.567,69
Comunicação em Geral - Correios	1.624,68	3.315,12	1.706,89	9.889,77	2.117,81	1.678,00	20.332,27
Água e Esgoto	247,52	250,64	294,44	278,8	291,32	266,28	1.629,00
Energia Elétrica	9.019,50	9.520,16	11.927,92	11.029,43	10.239,88	10.727,87	62.464,76
Locação de imóveis	219.192,62	172.500,00	172.500,00	396.750,00		410.894,07	1.371.836,69
Assinaturas de Periódicos e Anuidades				22.909,07			22.909,07
Condomínios	90.887,68	65.305,68	39.723,68	127.219,36	3.392,00	122.029,36	448.557,76
Serviços de Cópias e Reproduções de Documentos	3.225,83	2.743,04	2.817,07	2.710,82	2.718,00	4.790,21	19.004,97
Serviços Técnicos Profissionais					36.584,21	4.225,89	40.810,10
Consultoria e auditoria externa						3.400,00	3.400,00
Levantamentos, Prospecções e Análise de Dados	17.097,84	8.457,32	2.334,45	14.951,45	8.643,13	41.246,06	92.730,25
Serviços de Publicidade Institucional	35.626,88	34.268,48	37.031,68	27.322,72	26.722,88	23.423,04	184.395,68
Serviço de Apoio Técnico Administrativo - FUNAP	5.867,34	5.904,97	33.732,45	4.108,77	5.364,02	40.331,38	95.308,93
<b>SERVIÇOS</b>	<b>410.478,13</b>	<b>331.978,80</b>	<b>329.764,27</b>	<b>647.527,62</b>	<b>122.309,37</b>	<b>696.521,75</b>	<b>2.538.579,94</b>
<b>ATIVIDADE MEIO</b>							
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	7.304,90	3.850.047,28	6.326,83	6.052,83	6.309,86	10.014.936,55	13.890.978,25
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	713,28	713,28	685,85	411,51	411,51	411,51	3.346,94
<b>ATIVIDADE FIM</b>	<b>8.018,18</b>	<b>3.850.760,56</b>	<b>7.012,68</b>	<b>6.464,34</b>	<b>6.721,37</b>	<b>10.015.348,06</b>	<b>13.894.325,19</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>418.496,31</b>	<b>4.182.739,36</b>	<b>336.776,95</b>	<b>653.991,96</b>	<b>129.030,74</b>	<b>10.711.869,81</b>	<b>16.432.905,13</b>

E foram executadas executado despesas com custeio da folha de ativos no montante de R\$ 4.099.608,40 (quatro milhões, noventa e nove mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos) sendo que R\$ 3.181.197,58 (três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) corresponde a 60 servidores do Regime Próprio - (RGPS) e R\$ 875.772,14 (oitocentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos) corresponde a 57 servidores sem vínculos – Regime Geral - (RGPS).

DESPESAS PESSOAL ATIVO - UG: 320201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF							
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	47.550,21	46.016,42	43.641,26	46.556,42	46.556,42	47.466,42	277.787,15
VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	231,64	231,64	231,64	231,64	231,64	231,64	1.389,84
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	7.562,56	7.461,10	7.461,10	7.461,10	7.461,10	7.496,10	44.903,06
13º SALÁRIO	19.410,17	29.173,34	18.624,36	31.756,37	35.663,02	32.224,07	166.851,33
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	16.271,69	10.466,61	10.904,26	5.197,96	6.829,81	29.608,03	79.278,36
COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL	670,87	670,87	670,87	670,87	670,87	670,87	4.025,22
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	179.184,00	406.725,54	387.553,49	617.820,93	396.059,25	395.708,32	2.383.051,53
GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO	8.595,38	8.439,26	8.439,26	8.439,26	8.439,26	8.499,26	50.851,68
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - GTIT	560,00	560,00	664,53	672,00	672,00	672,00	3.800,53
SUBSTITUIÇÕES	3.570,28	6.290,53	2.436,28	8.872,19	2.840,48	18.594,88	42.604,64
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	18.031,27	17.740,60	19.681,98	21.749,04	19.711,62	17.940,60	114.855,11
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RPPS	-	3.550,50	3.550,50	1.147,63	-	3.550,50	11.799,13
<b>RPPS - REGIME PRÓPRIO (ESTATUTÁRIOS FINANCEIRO)</b>	<b>301.638,07</b>	<b>537.326,41</b>	<b>503.859,53</b>	<b>750.575,41</b>	<b>525.135,47</b>	<b>562.662,69</b>	<b>3.181.197,58</b>
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	-	-	-	98,00	105,50	-	203,50
13º SALÁRIO	-	-	864,16	1.705,28	-	110.428,77	112.998,21
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	9.197,33	9.197,33	9.197,33	9.197,33	9.197,33	9.197,33	55.183,98
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA PESSOAL	582,54	682,29	769,23	888,83	1.005,83	1.091,53	5.020,25
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	63.671,57	62.796,07	59.444,47	61.264,11	62.003,23	120.870,22	430.049,67
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	27.077,03	24.530,72	21.607,85	27.686,74	27.937,77	23.670,00	152.510,11
AUXÍLIO TRANSPORTE - RGPS	1.530,76	2.587,55	568,70	2.853,13	2.481,20	1.176,60	11.197,94
AUXÍLIO CRECHE- RGPS	327,75	327,75	323,00	323,00	323,00	323,00	1.947,50
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES PESSOAL	-	-	-	194,23	69,44	13.009,58	13.273,25
INDENIZAÇÃO POR EXONERAÇÃO E DEMISSÃO	3.266,54	561,60	5.997,90	8.377,84	-	1.053,33	19.257,21
SUBSTITUIÇÕES - RGPS FINANCEIRO	10.736,20	5.632,90	8.173,45	5.211,11	10.114,74	34.262,12	74.130,52
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	-	-	-	-	-	-	-
<b>RGPS - REGIME GERAL (SEM VÍNCULO)</b>	<b>116.389,72</b>	<b>106.316,21</b>	<b>106.946,09</b>	<b>117.799,60</b>	<b>113.238,04</b>	<b>315.082,48</b>	<b>875.772,14</b>
NEY FERRAZ JUNIOR	6.091,24	-	-	18.273,72	-	18.273,72	42.638,68
<b>TOTAL</b>	<b>424.119,03</b>	<b>643.642,62</b>	<b>610.805,62</b>	<b>886.648,73</b>	<b>638.373,51</b>	<b>896.018,89</b>	<b>4.099.608,40</b>

No 2º semestre de 2021 foram executadas despesas com benefícios previdenciários e assistenciais no montante de R\$ 2.153.615.715,60 (dois bilhões, cento e cinquenta e três milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos), dos quais R\$ 3.877.440,04 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos) correspondem a 516 processos de pagamentos de auxílios funerários executados pelo Instituto de Previdência do DF.

<b>DESPESAS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>TOTAL</b>
Aposentadorias por tempo de contribuição	266.529.911,47	277.406.230,11	271.863.727,77	265.291.771,49	279.310.764,79	251.875.887,65	1.612.278.293,28
Aposentadorias compulsórias	9.376,36	11.938,37	11.938,37		11.938,37	11.938,37	57.129,84
Aposentadorias Especiais - Atividade de Risco	19.650.398,67	19.756.784,13	19.838.329,69	17.709.159,52	6.540.839,36	20.062.585,75	103.558.097,12
<b>APOSENTADORIAS E REFORMAS</b>	<b>286.189.686,50</b>	<b>297.174.952,61</b>	<b>291.713.995,83</b>	<b>283.000.931,01</b>	<b>285.863.542,52</b>	<b>271.950.411,77</b>	<b>1.715.893.520,24</b>
Pensões RPPS Financeiro	71.682.933,62	72.270.729,89	71.850.672,91	71.378.298,90	72.581.759,41	74.080.360,59	433.844.755,32
<b>PENSÕES</b>	<b>71.682.933,62</b>	<b>72.270.729,89</b>	<b>71.850.672,91</b>	<b>71.378.298,90</b>	<b>72.581.759,41</b>	<b>74.080.360,59</b>	<b>433.844.755,32</b>
AUXÍLIO FUNERAL - INATIVO CIVIL	984.306,45	646.411,71	567.915,09	523.343,87	120.041,73	1.035.421,19	3.877.440,04
<b>TOTAL</b>	<b>358.856.926,57</b>	<b>370.092.094,21</b>	<b>364.132.583,83</b>	<b>354.902.573,78</b>	<b>358.565.343,66</b>	<b>347.066.193,55</b>	<b>2.153.615.715,60</b>

# 7. DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

## 7.1. CENÁRIO

Data de Referência: 31/12/2021									
Variação dos Índices e Subíndices do Grupo IMA, CDI e Índices da Bovespa									
Indicador	D% U36M	D% U24M	D% Ano	D% Trimestre	D% Mês	D% Semana	D% Dia	Índice/Taxa Atual	
IMA-Geral	20,0105	20,0105	6,3827	0,9873	1,2304	1,0367	0,0156	0,0411	6.314,9035
IMA-Geral ex-C	18,8398	18,8398	5,5224	0,6403	1,2700	1,1124	0,0205	0,0408	6.202,7719
IMA-B	29,2005	29,2005	5,1255	- 1,1997	0,7457	0,5512	- 0,2226	0,0477	8.025,4407
IMA-B 5	27,8568	27,8568	13,0369	4,6274	1,9722	0,8735	0,2970	0,0477	7.292,6394
IMA-B 5+	28,5571	28,5571	- 1,3492	- 6,4849	- 0,4836	0,2296	- 0,7494	0,0476	9.418,7881
IMA-C	- 16,5134	- 16,5134	- 29,1590	- 37,0596	- 48,6199	- 53,4891	- 53,8954	- 53,3670	4.803,7357
IMA-S	13,6143	13,6143	7,1886	4,6792	2,0092	0,8092	0,1716	0,0353	5.005,1317
IRF-M	17,1488	17,1488	4,5690	- 1,9777	0,8961	2,0840	0,0586	0,0415	14.151,7343
IRF-M 1	14,1328	14,1328	6,8985	2,9353	1,1509	0,8966	0,1464	0,0397	11.986,2147
IRF-M 1+	17,7502	17,7502	3,0662	- 4,9708	0,7830	2,5564	0,0243	0,0422	15.664,6316
CDI	42,9688	42,9688	107,9545	381,5789	48,7805	19,6078	-	-	9,1500
IDkA IPCA 2	27,0883	27,0883	14,0086	4,8920	1,8059	0,9111	0,4007	0,0526	6.868,5631
Ibovespa	20,4949	21,3227	- 10,5635	- 12,0054	- 7,7129	- 0,9345	- 0,4003	0,6870	104.822,4400
IBRX-100	23,1071	23,1071	- 8,9724	- 11,1336	- 7,6341	- 0,4977	- 0,4414	0,6868	87,9600
IDIV	37,9454	37,9454	- 7,5043	- 6,7516	- 4,1946	- 1,2645	0,5365	0,5458	6.350,4400
IFIX	21,6570	21,6570	- 10,5273	- 1,0530	3,4306	10,1654	3,6263	0,5546	2.804,7900
Small Caps	35,9271	35,9271	- 16,8612	- 15,6846	- 14,3482	- 2,1140	1,4493	1,6853	2.365,2400
Dólar EUA	31,8105	31,8105	2,7985	1,8937	0,7530	- 0,8388	- 1,4622	0,1490	5,5798

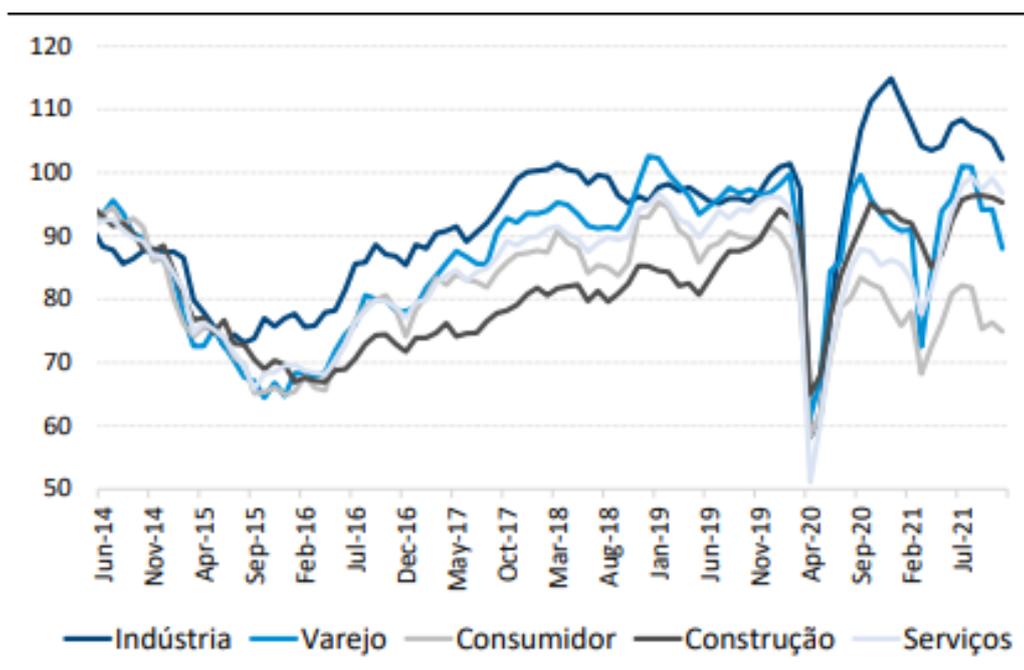
**Tabela 1: Variação dos principais índices do mercado doméstico;**  
**Fonte: Broadcast; Elaboração: DIRIN/IPREV.**

A atividade econômica no segundo semestre de 2021 apresenta dados preocupantes para o próximo ano. O IBC-Br indicador que demonstra o comportamento da atividade econômica para determinado período, no caso o mês, é um proxy para o PIB apresenta uma redução de 0,3 % em setembro. O principal fator foi o menor crescimento do setor de serviço, quando a expectativa era de melhora por conta da maior flexibilização social e maior abertura das atividades econômicas.

A Produção Industrial Mensal (PIM) apresentou dados contrários ao esperado, o mercado estimava crescimento de 0,8% para dezembro. Contudo o divulgado foi de -0,6% puxado pelo setor de consumo de bens e alimentício. A Produção Mensal do Comércio (PMC) também divulgou dados abaixo do esperado puxado pelos desempenhos negativos dos veículos e alimentos.

O PIB recuou para o terreno negativo por dois trimestres consecutivos, o que caracteriza recessão técnica muito em virtude do fraco desempenho da agricultura. Outro dado que gera impacto preocupante é o nível de confiança dos agentes econômicos. Segundo a pesquisa realizada pelo BTG PACTUAL, dos 49 setores analisados, cerca de, 79% apresenta percepção negativa sobre o crescimento da economia para 2021 e 2022.

O consenso de mercado para 2022 é que o PIB fique estagnado ou seja de caráter recessivo. Além dos fatores citados, o cenário internacional também apresenta preocupações como: a inflação, a resistência da população mundial em aderir à campanha da vacinação para COVID-19 e a diminuição dos estímulos fiscais e monetários.



Fonte: FGV e BTG Pactual

### Gráfico 1: Indicadores de Confiança.

Fonte: FGV; Elaboração: BTG/Pactual.

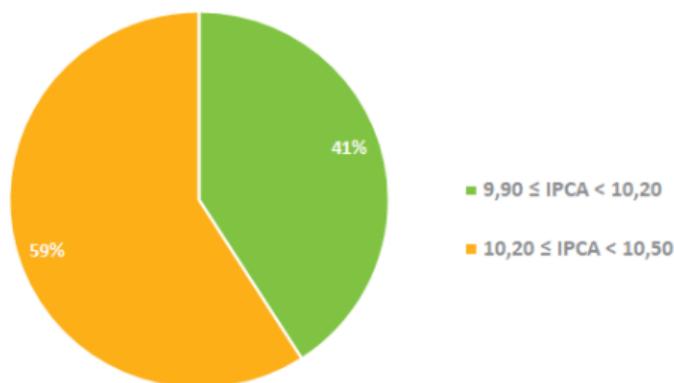
## Inflação

Mês após mês, o IPCA vem divulgando níveis elevados e de natureza preocupante. Os combustíveis, pressão na questão fiscal para aumento dos gastos públicos por conta do COVID-19 e época eleitoral causam tensão na inflação corrente e expectativa para os próximos anos. Apesar da desaceleração do preço da energia elétrica e de alguns alimentos terem contribuído para contrabalancear no final do ano de 2021, incertezas começam a brotar para tais segmentos no ano de 2022 por conta do repasse dos custos. Como exemplo, o preço dos fertilizantes subiu 130% em 2021, além disso o aumento da produtividade da safra não está garantido por conta de problemas climáticos vide a região sul. Outro exemplo, é o preço do boi gordo que voltou a subir após o embargo da China. Com o aumento das exportações o preço do boi gordo testará máxima histórica.

A inflação mais persistente do que esperado pode acarretar em alteração nas expectativas inflacionárias fazendo com que os agentes econômicos passem acreditar que o IPCA será maior do que a Meta Inflacionária para os próximos anos, o que exigirá uma resposta firme por parte do Banco Central. Tal cenário é realmente delicado por conta do próximo ano ser eleitoral, e ao que parece, os demais Bancos Mundiais iniciaram o processo de elevação das taxas de juros, o que pode causar desvalorização cambial e pressionar ainda mais a inflação, apesar da existência de um bom cupom cambial (ganho financeiro causado pela diferença entre juros externos e internos) o que poderia amenizar o câmbio.

Segundo a ANBIMA, a mediana do IPCA para 2021 passou de 9% para 10,1%. Para 2022, a expectativa subiu de 4,3% para 5,0%.

Projeções IPCA 2021



**Gráfico 2: Projeções IPCA 2021.**

**Fonte: ANBIMA; Elaboração: BTG/Pactual.**

### Política Fiscal

O Superávit primário finalmente apareceu após 8 anos, o último resultado primário positivo foi em 2013. Com as contas públicas fechando em R\$ 38 bilhões de reais. A recuperação acelerada da arrecadação e o resultado positivo dos municípios e Estados por conta do congelamento dos salários públicos, e a recuperação forte das receitas por conta do preço da energia e dos combustíveis.

#### Pontos negativos:

- Elevação dos gastos públicos por causa da Covid-19, embora não suficientes para reverter o resultado positivo;
- E a PEC dos Precatórios visando criação do Auxílio Brasil e do Vale-Gás.

Contudo, o mercado vem adotando um tom pessimista sobre dívida pública, o que acarretará em prêmios maiores na alocação de ativos de riscos e sem risco. A projeção da Anbima projeta a dívida pública em 85% do PIB. O acompanhamento de tal indicador é importante por mostrar a vitalidade do país em remunerar os credores.

Evolução da Dívida Bruta em 2022 (% do PIB)



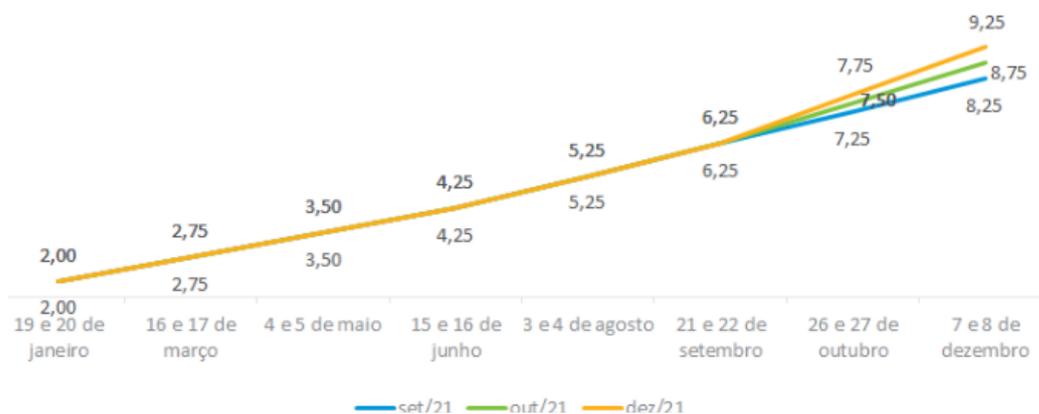
**Gráfico 3: Evolução da Dívida Bruta em 2022 (% do PIB).**

**Fonte: ANBIMA; Elaboração: BTG/Pactual.**

## Política Monetária

O Banco Central resolveu antecipar o movimento de retirada dos estímulos fiscais para comportar o IPCA na meta estabelecida. Para tal, a SELIC deverá ir até 11,75%. Com o último aumento sendo em fevereiro de 2022. O patamar de 11,75% será mantido até dezembro, sendo esperado duas reduções em 0,25% p.p, e encerrando o ano de 2022 com 11,25%.

Projeção da Meta da Taxa Selic para 2021 (% a.a.)



**Gráfico 4: Projeção da Meta da Taxa SELIC para 2021 (%a.a.)**  
**Fonte: ANBIMA; Elaboração: BTG PACTUAL.**

## 7.2. DESEMPENHO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS ADMINISTRADOS PELA DIRIN

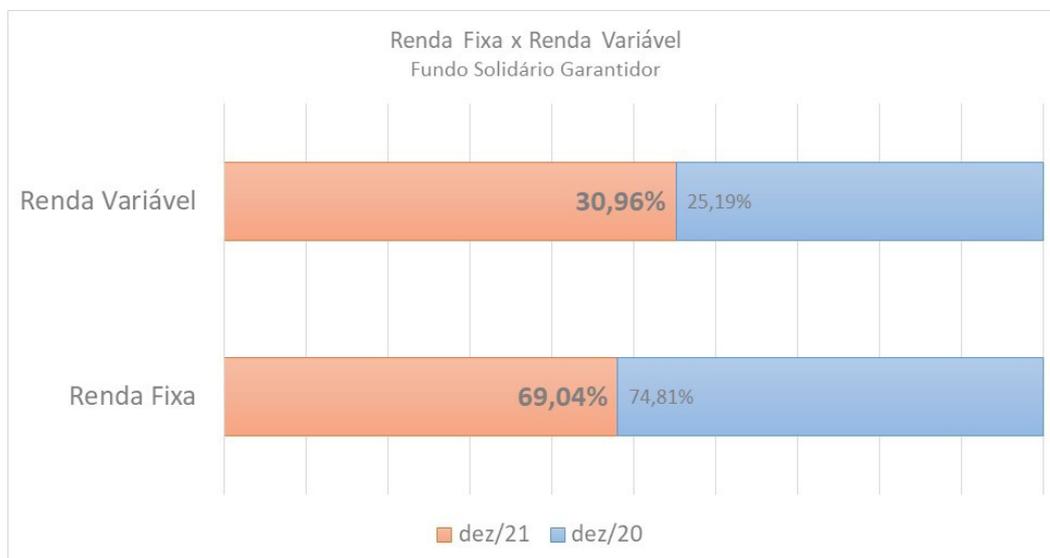
### 7.2.1. FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR (FSG)

A carteira de investimentos do FSG encerrou o mês de dezembro/2021 com rentabilidade de R\$4,5 milhões no ano, puxada principalmente pelos Fundos de Renda Variável com investimento no exterior. Somente no mês de dezembro, houve rentabilidade nominal de R\$2,5 milhões. A seguir, a composição do FSG por benchmarks:

Benchmark	Valor	%	Rendimentos no Mês	Rendimentos Acumulado
IDIV	R\$ 26.024.756,19	0,72%	R\$ (84.627,01)	R\$ (2.554.309,11)
IBOVESPA	R\$ 573.684.155,34	15,98%	R\$ 14.389.237,00	R\$ (84.171.572,51)
FIE	R\$ 280.975.884,09	7,83%	R\$ (24.855.138,50)	R\$ 10.975.884,09
IMA-B	R\$ 34.094.780,02	0,95%	R\$ 197.512,87	R\$ 2.134.990,21
IMA-B 5	R\$ 490.583.546,46	13,66%	R\$ 3.750.474,39	R\$ 17.486.678,23
IRF-M 1	R\$ 228.584.505,62	6,37%	R\$ 2.102.045,04	R\$ 9.877.613,73
Alocação Dinâmica	R\$ 257.903.726,28	7,18%	R\$ 2.090.191,15	R\$ (320.938,48)
BDR	R\$ 61.907.171,79	1,72%	R\$ (144.174,67)	R\$ 19.615.913,87
IBX	R\$ 44.070.881,28	1,23%	R\$ 1.571.268,66	R\$ (5.769.517,59)
FII	R\$ 36.750.542,20	1,02%	R\$ 1.615.869,43	R\$ (356.875,58)
FIP	R\$ 60.149.358,07	1,68%	R\$ (3.056.133,00)	R\$ (15.098.759,85)
IDkA IPCA 2 Anos	R\$ 691.678.758,20	19,26%	R\$ 4.898.006,07	R\$ 29.560.207,41
CDI	R\$ 260.781.411,13	7,26%	R\$ 2.281.845,98	R\$ 20.932.786,84
Títulos Públicos	R\$ 350.117.628,09	9,75%	R\$ (3.592.185,27)	R\$ (8.034.291,01)
IPCA	R\$ 193.388.420,69	5,39%	R\$ 1.343.074,80	R\$ 10.270.515,91
	R\$ 3.590.695.525,45		R\$ 2.507.266,94	R\$ 4.548.326,16

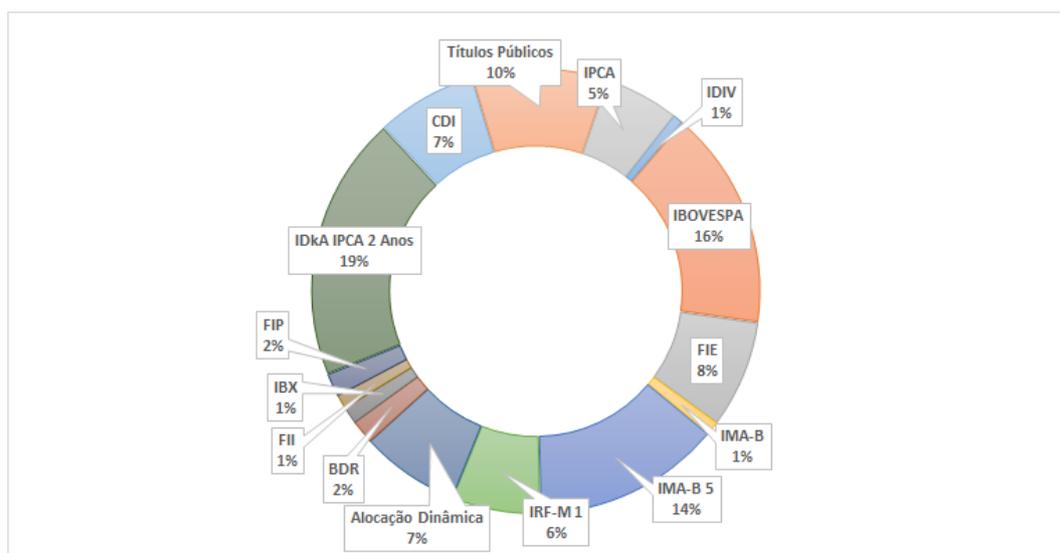
**Tabela 2: Distribuição da carteira do FSG em relação ao benchmark de seus fundos e rendimentos nominais em 2021; Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV..**

Durante o ano, houve a diversificação do portfólio visando-se mitigar os riscos. Sendo assim, houve o credenciamento dos Fundos de Investimentos no Exterior (FIE na Tabela 2) e a compra de Títulos Públicos. Somente com os FIE, rentabilizaram-se R\$ 10,9 milhões. Com os Títulos Públicos, antecipou-se a subida da renda fixa, e as compras provar-se-ão promissoras, pois são mercados à mercado.



**Gráfico 5: Distribuição da carteira do Fundo Solidário Garantidor com variação entre Setembro e Dezembro; Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.**

No Gráfico 5, há a variação entre renda variável e renda fixa previstos na Resolução nº. 3.922/2010 (vigente até 3 de janeiro de 2022). Vale ressaltar que os valores, para a Resolução, se junta aos Valores do Fundo Capitalizado e Fundo Financeiro. Logo, cumpre-se integralmente aos limites de 30%/70% previstos na Resolução citada e Política de Investimentos.



**Gráfico 6: Composição da Carteira do FSG de dezembro/2021, Elaboração: DIRIN/IPREV.**

A composição da carteira, conforme relatado acima, no ano de 2021, obteve nova configuração com a compra de títulos públicos. Ademais, buscou-se ao longo do exercício obedecer às diretrizes do Conselho Monetário Nacional (Resolução nº. 3.922/2020), os

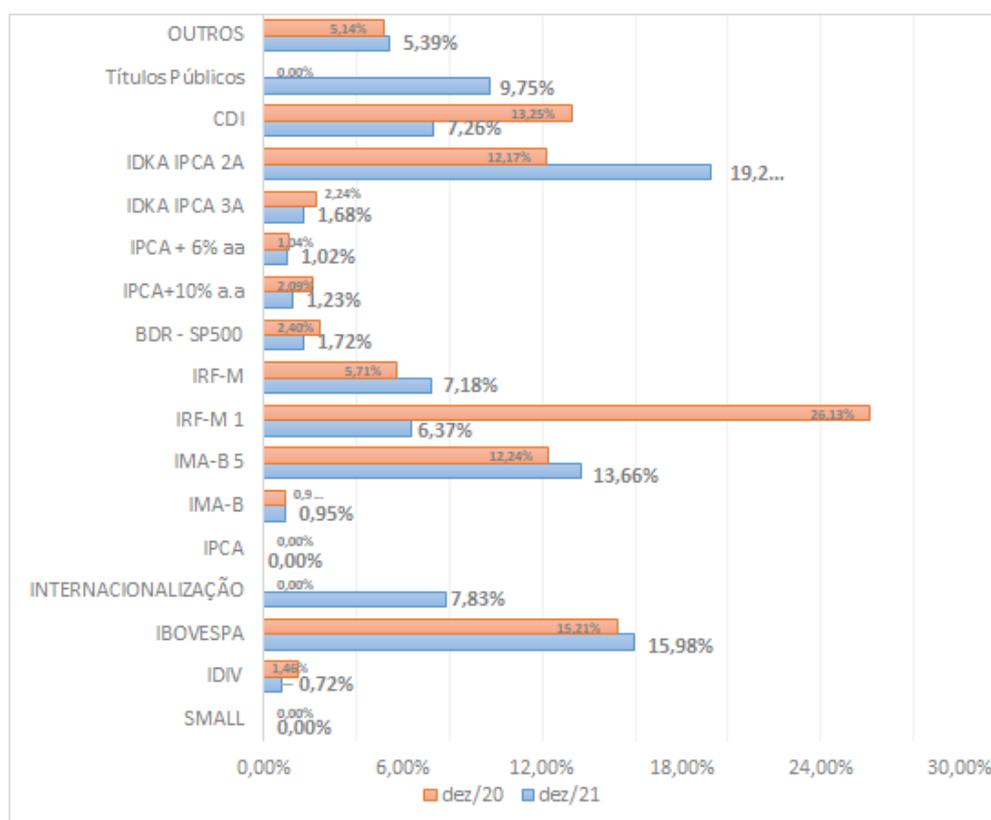
mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR) e as determinações da Política de Investimentos/2021.

Para 2021, conforme os mandatos do CIAR, houve a realocação de IRF-M1 para Títulos Públicos e Fundos de Investimentos no Exterior. Portanto, em consonância com o Gráfico 7, é possível analisar um primeiro movimento:

- redução nos fundos com carteiras de títulos públicos prefixados (IRF-M1);
- aplicação em fundos de investimentos no exterior (FIE); e
- compra de títulos públicos.

Especialmente no início do exercício, a atratividade nos títulos de curtíssimo prazo era menor, pois a meta da Taxa SELIC estava prevista em 3,25% a.a., conforme o Relatório de mercado FOCUS, de 8 de janeiro de 2021. Houve, de acordo com o Gráfico 7, um segundo movimento de:

- redução de fundos atrelados ao CDI;
- aplicação de fundos atrelados à inflação (IDKA IPCA 2Anos e IMA-B5).

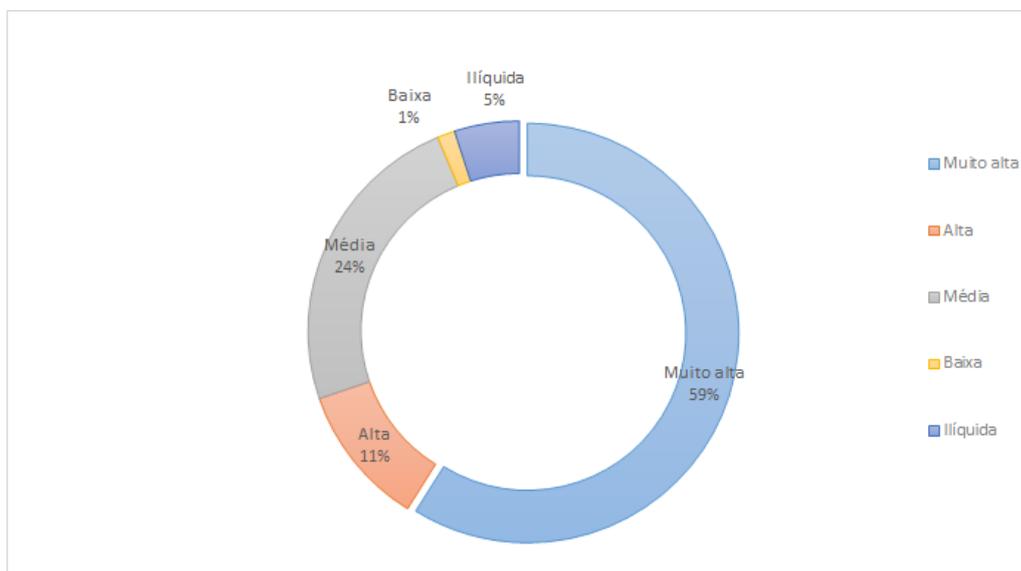


**Gráfico 7: Distribuição da carteira do FSG em relação ao benchmark de seus fundos e rendimentos nominais em 2021, Comparando 2020 x 2021;**

**Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.**

Com esses dois principais movimentos - realizados ao longo de 2021, em processo paulatino -, houve a rentabilização de R\$ 10,9 milhões (FIE), R\$ 29,5 milhões (IDKA 2 anos) e R\$ 17,4 milhões (IMA-B5) para a carteira do Fundo Solidário Garantidor.

Com as dificuldades internas relatadas no item 1 – Cenário, a bolsa interna (IBOV) sofreu sobremaneira. Após a pandemia iniciada em 2020 e a rápida retomada do índice, esperava-se menor volatilidade para o ano de 2021. Portanto, conforme demonstrado no Gráfico 7, não houve maiores realocações no benchmark.



**Gráfico 8: Nível de liquidez da Carteira do FSG de dezembro/2021, Elaboração: DIRIN/IPREV.**

A posição do FSG está, em sua maioria, em Fundos de Investimentos de liquidez muito alta (59%), enquanto os Fundos ilíquidos de apenas 4,98%. A liquidez “muito alta” concentra os fundos com resgate até 1 (um) dia útil. 11% em alta liquidez (entre 2 e 5 dias). Para a média liquidez (entre 5 e 15 dias), há 24% e baixa (16 e 60 dias) 1%. Na tabela abaixo, constam todos os fundos de investimentos com as respectivas rentabilidades durante o exercício.

Nome	Rentabilidade Acumulada	Posição em 31/12/2021
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	14.330.416,54	334.207.154,27
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	3.181.093,70	81.237.626,84
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6.530.952,24	123.818.728,57
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	7.089.422,21	112.150.793,85
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.134.990,21	34.094.780,02
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	4.638.488,60	114.700.859,86
BRB 2023 FI RENDA FIXA	3.136.091,01	20.927.454,59
BRB PÚBLICO FIC RENDA FIXA LP	444.068,04	237.512,07
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	8.036.107,50	59.143.204,19
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	-240.422,54	206.130.287,52
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	12.323.153,16	312.307.032,47
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	2.414.837,45	74.034.107,06
CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA MULTISTRATÉGIA FIP	-27.302,50	0,00
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	-2.554.309,11	26.024.756,19
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	0,00	0,00
FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS II MULTISTRATÉGIA FIP	-13.382.853,87	55.774.315,24
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES	-1.858.504,68	9.014.883,94
SPX APACHE FIC AÇÕES	177.829,10	13.408.983,97
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	101,39	48.729.847,32
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	931.824,04	30.731.669,99
Equity Portfolio PB FIC Ações	-3.876.924,21	16.638.718,03
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.297.258,63	11.968.196,87
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00

Nome	Rentabilidade Acumulada	Posição em 31/12/2021
PARANÁ REC PARTICIPAÇÃO IMOBILIÁRIO MULTISTRATÉGIA FIP	-73.751,83	1.366.353,69
VENTURE BRASIL CENTRAL CAPITAL SEMENTE FIP	-1.614.851,65	3.008.689,14
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	6.292.325,35	2.632.280,78
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	13.323.588,52	59.274.891,01
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	0,00	0,00
EQUITIES FI AÇÕES	546.161,69	561.492,58
ITAU HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	1.150.784,98	23.464.945,63
SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	-1.021,73	6.568,99
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	1.190.156,99	26.928.749,07
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	2.353.298,22	49.969.155,82
SANTANDER INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,00	0,00
ITAU INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1.927.263,09	40.173.407,25
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	397.758,38	27.968.785,64
SIA CORPORATE FII SAIC11B	294.203,02	19.851.474,70
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII CXRI11	-193.078,60	6.650.067,50
FIDC CASAN SANEAMENTO SÊNIOR	0,00	0,00
FII - RIO BRAVO RENDA VAREJO	-458.000,00	10.249.000,00
FIA MID SMALL CAPS	-1.807.640,34	16.565.963,01
FIC FI RF ALOCAÇÃO DINAMICA	-80.515,94	51.773.438,76
OCCAM FIC AÇÕES	-19.845.020,66	146.318.980,95
GERAÇÃO FI AÇÕES	-7.085.212,41	35.243.613,43
BRASIL PLURAL ESTRATÉGIA FIC AÇÕES	-4.139.706,35	14.095.934,30
INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	524.935,08	14.845.806,81
CONSTANCIA FUNDAMENTO FIA	-4.516.670,90	81.580.112,37
BB AÇÕES QUANTITATIVO	-1.193.969,55	17.865.043,46
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	15.229.790,87	357.471.603,93
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	-34.090.482,42	148.704.669,23
GENIAL MS GLOBAL BRANDS F. DE INV.	17.470.640,82	87.470.640,82
GENIAL MS US GROWTH FIC FIA IE	-6.494.756,73	193.505.243,27
ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-12.249.927,64	117.750.072,36
NTN-B	-8.034.291,01	350.117.628,09

**Tabela 4: Detalhamento do acumulado no mês de Dezembro/2021 dos fundos de investimento do Fundo Financeiro;**  
**Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.**

O referencial de rentabilidade do FSG para 2021 é de IPCA + 1% aa, conforme estabelecido na Política de Investimentos (PI) de 2021. E, apesar da volatilidade, há maior concentração em renda fixa. No mês de dezembro, a rentabilidade foi de **0,16%** contra a meta de **0,81%**. No acumulado, há: 111,16% (meta) x 100,26% (rentabilidade).

## 7.2.1.1. FUNDOS ESTRUTURADOS E IMOBILIÁRIOS

Conforme salientado acima, a estratégia para o ano de 2021 foi no sentido de maior liquidez. Não houve realocações em fundos estruturados e/ou imobiliários. Sendo assim, até o momento, o FSG está dentro do limite de alocação.

O Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas II Multiestratégia FIP tem os relatórios anexados ao processo 00413-00004648/2020-18. No último relatório dos auditores independentes:

“(…) as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira dos fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia II em

31 de março de 2021 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.”

O Fundo Rio Bravo Renda Varejo é acompanhado pelo processo 00413-00004648/2020-18. Em dezembro, comunicou o cancelamento da emissão de cotas “em razão da conjuntura do mercado financeiro e de capitais e do cenário econômico nacional e global”. O fundo teve Yield anual de 10,7% e conta com vacância de apenas 0,7%.

Paraná Participação Imobiliário Multiestratégia FIP está contido no processo 00413-00004650/2020-89. O Gestor vem trabalhando para rentabilização positiva do fundo, tanto que apenas provisiona os custos da gestão. Em 2021, a estratégia do gestor foi no sentido de “i) buscar alcançar os imóveis das investidas através do IDPJ e, posteriormente, ii) prospectar possíveis interessados na compra/parceria dos imóveis para dar maior liquidez ao Fundo e ao Cotista.”

O FII SIA Corporate é acompanhado no processo 00413-00004781/2019-22. O Fundo detém 94% do patrimônio alocado no imóvel (R\$73,7 milhões). Em que pese a rentabilidade do fundo, o gestor mantém anúncios para locação dos imóveis, conforme relatório.

## 7.2.2. FUNDO FINANCEIRO

As tabelas abaixo resumem as movimentações em fundos de investimento do Fundo Financeiro, o qual, cabe lembrar, é de repartição simples, não possui referencial de rentabilidade para 2021 e possui seus recursos alocados em fundos de investimento de baixo risco e elevada liquidez:

Nome	Rentabilidade Acumulada	Posição 31/12/2021
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	R\$ 2.849.631,18	R\$ 34.967.208,79
BRDESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	R\$ 16.449,48	R\$ 371.074,08
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	R\$ 4,01	R\$ 0,00
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 7.914,29	R\$ 186.042,76
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

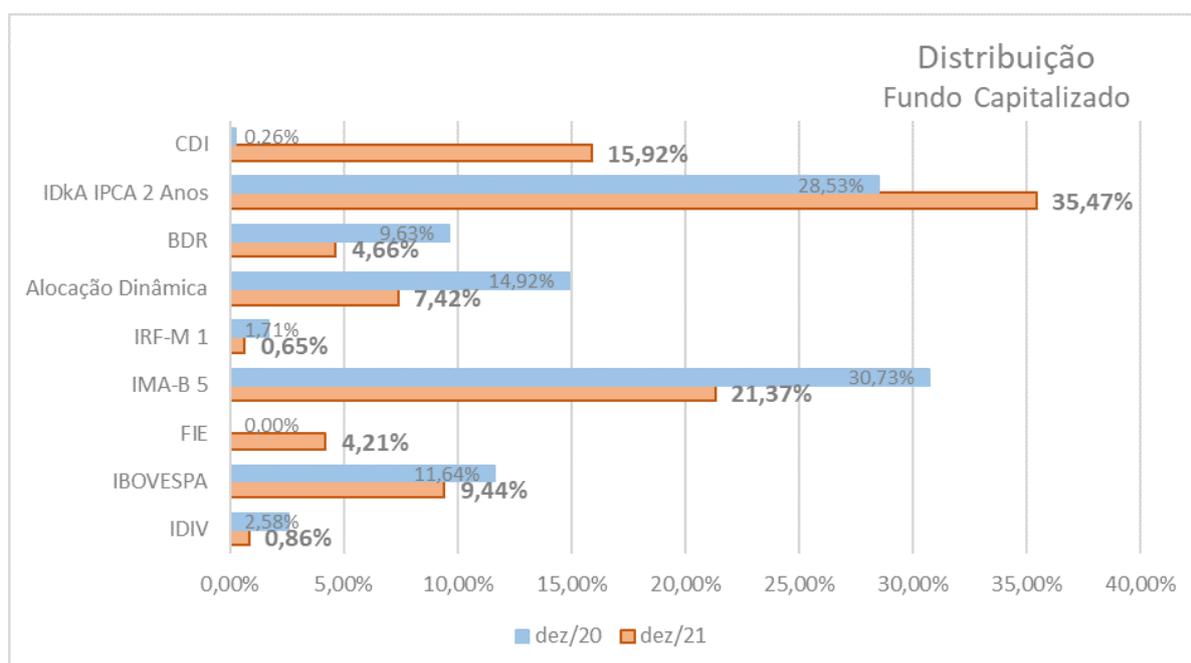
**Tabela 5: Detalhamento do acumulado no mês de dezembro/2021 dos fundos de investimento do Fundo Financeiro;**  
**Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.**

Considerando as aplicações realizadas houve rentabilidade de R\$ 2.873.998,96 no ano. Por está posicionada em elevada liquidez e baixo risco, no semestre, houve impacto menor durante a crise.

## 7.2.3. FUNDO CAPITALIZADO

A carteira de investimentos do FC encerrou o mês de Dezembro/2021 com rentabilidade de R\$2,874 milhões de reais nominais. Seu referencial de rentabilidade para 2021 é de **IPCA + 2,98% aa.**

De forma diferenciada à proposta do FSG, o Fundo Capitalizado busca maior risco e retorno maior, pois tem passivo de longo prazo. Sendo assim, conforme proposto nas reuniões do Comitê, buscou-se maior exposição à renda variável (com aplicações pontuais e a depender do mercado) e em fundos IMA-B5 e IDKA 2anos. Por ser um fundo de capitalização, relativamente novo, houve uma arrecadação maior (R\$ 132 milhões) e, ao longo do exercício, há a distribuição entre os benchmarks, conforme proposto pelo CIAR.



**Gráfico 9: Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado com variação entre 2020 e 2021; Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.**

Apesar das variações entre os índices, o Fundo Capitalizado tem dinâmica diferente, pois há a arrecadação mensal. Visando à diversificação e à mitigar os riscos, houve três movimentos ao longo do ano:

- Até metade do ano, deixou-se aplicado no índice atrelado à inflação (IDKA IPCA 2Anos e IMA-B5), buscando-se o prêmio em IMA-B5 e IDKA 2a e a aceleração da inflação. Tal estratégia rentabilizou R\$3,5 milhões;

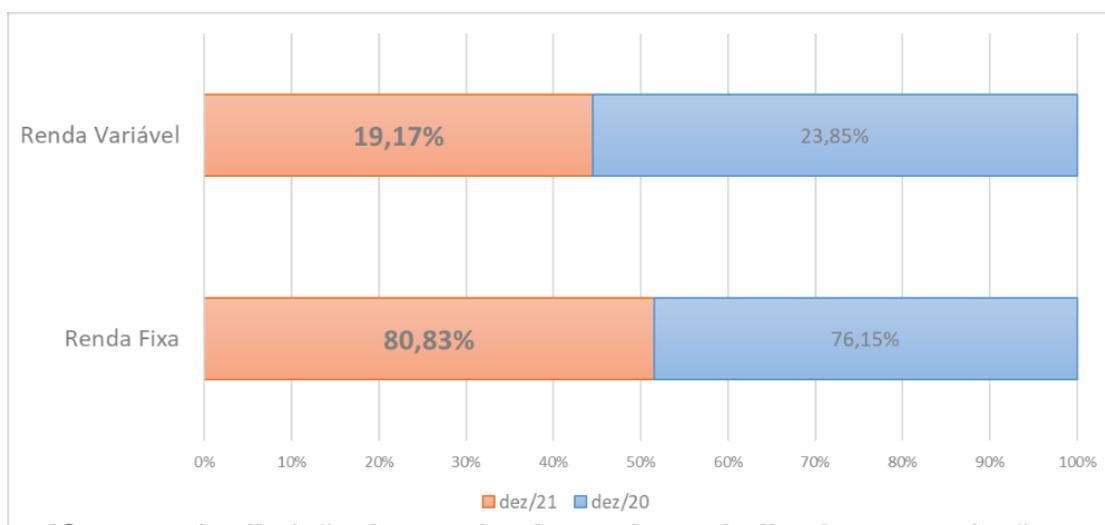
- Com a subida da meta da Taxa SELIC na segunda metade no exercício, a estratégia foi alocar os recursos no CDI – rentabilizando R\$ 766mil. Tal estratégia trouxe maior segurança aos ativos do Fundo Capitalizado; pois, no momento de muita volatilidade da Bolsa interna, a compra de ativos de curtíssimo prazo tornou-se mais atrativa; e

- Realocação em fundos de Investimento no Exterior (FIE) rentabilizando R\$1,2 milhão. Com o mesmo procedimento do Fundo Solidário Garantidor, a diversificação em fundos de aplicação no exterior trouxe maiores rendimentos à carteira.

Benchmark	Valor	%	Rendimentos	Rendimentos Acumulados
IDIV	R\$ 1.843.295,00	0,94%	R\$ 6.094,21	R\$ (200.602,73)
Ibovespa	R\$ 20.157.206,78	10,04%	R\$ 574.024,70	R\$ (5.051.709,28)
FIE	R\$ 7.316.434,62	3,59%	R\$ 308.514,99	R\$ 1.039.667,43
IMA-B 5	R\$ 45.654.676,36	23,20%	R\$ 351.018,37	R\$ 1.141.383,69
IRF-M 1	R\$ 1.385.541,61	0,70%	R\$ 11.597,74	R\$ 45.873,28
Alocação Dinâmica	R\$ 15.853.200,78	8,05%	R\$ 130.011,97	R\$ 49.529,02
BDR	R\$ 9.944.094,97	5,02%	R\$ 158.243,42	R\$ 2.320.859,30
FI	R\$ 1.680.057,94	0,00%	R\$ 39.243,24	R\$ 180.057,94
IDKa IPCA 2 Anos	R\$ 75.766.161,98	35,52%	R\$ 506.131,25	R\$ 2.444.476,62
CDI	R\$ 34.006.937,55	12,92%	R\$ 279.303,52	R\$ 766.222,36
Total	R\$ 213.607.607,59	100,00%	R\$ 2.364.183,41	R\$ 2.735.757,63

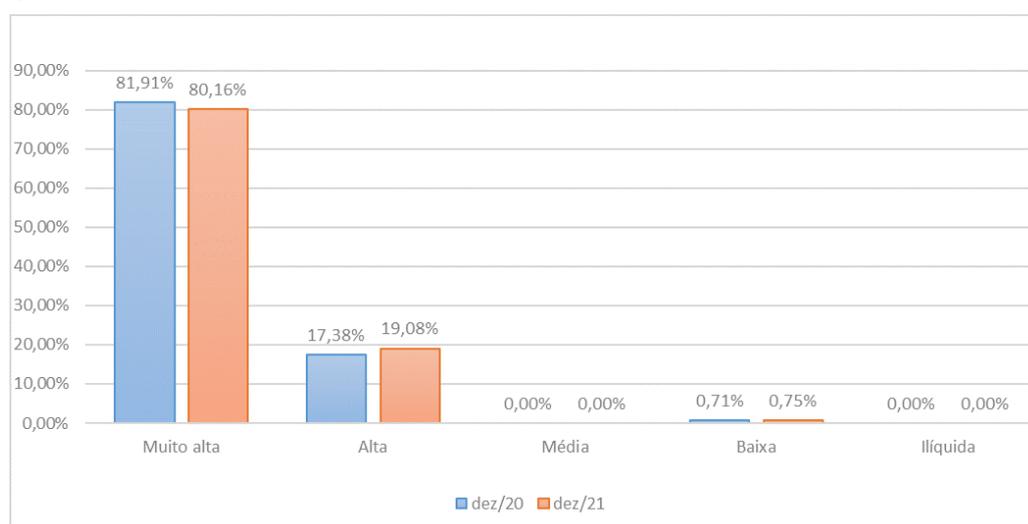
**Tabela 6: Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado;  
Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV**

Haja vista tratar-se de Fundo Capitalizado com passivo de longo prazo, posicionam-se as alocações visando ao maior ganho e - consequentemente - maior risco.



**Gráfico 10: Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado com variação entre 2020 e 2021; Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.**

Mesmo se tratando de fundo sem necessidade de maior liquidez, as alocações estão em fundo de investimentos com maior liquidez (até d+1). E, até o momento, nenhuma aplicação ilíquida.



**Gráfico 11: Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado com variação entre 2020 e 2021; Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.**

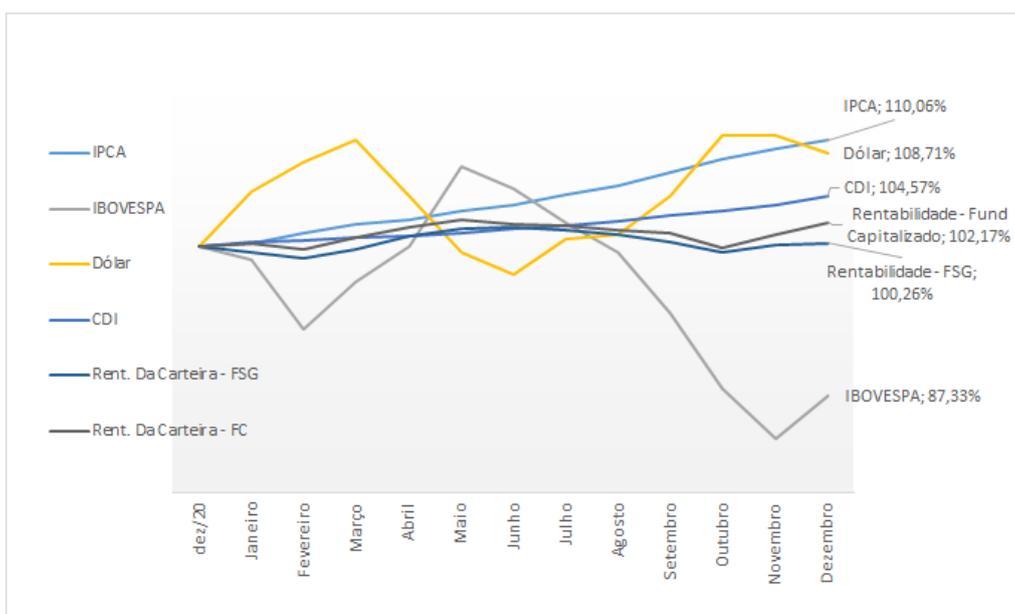
Para o Fundo Capitalizado, há meta de 0,98 % no mês e a rentabilidade da carteira foi de 1,17% durante o mês de dezembro. A recuperação deste Fundo é notadamente menor posto a exposição na curva longa em Renda Fixa e exposição em renda variável, posto o perfil mais agressivo do próprio Fundo com passivo mais longo.

A seguir, a composição do FC por benchmarks:

Nome	Rentabilidade Acumulada	Posição 31/10/2021
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	R\$ 279.850,07	R\$ 273.093,35
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 149.995,13	R\$ 9.151.731,97
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.186.772,10	R\$ 33.849.076,69
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.969,09	R\$ 40.787,28
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 8.983,96	
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 734.278,73	R\$ 22.976.633,17
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	-R\$ 65.135,39	R\$ 974.603,23
BB MM GLOBAL SELECT	R\$ 901.144,34	R\$ 4.901.144,34
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	-R\$ 1.603,02	R\$ 1.030.773,91
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	R\$ 138.523,09	R\$ 2.415.290,28
BB MM NORDEA IE FI	R\$ 1.482,15	R\$ 57.224,60
BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 56.933,01	R\$ 1.610.135,38
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	R\$ 350.149,34	R\$ 10.201.996,75
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-R\$ 26.871,48	R\$ 13.022.301,28
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	R\$ 1.257.704,52	R\$ 41.917.085,29
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-R\$ 163.081,32	R\$ 1.390.120,70
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	R\$ 20.546,85	R\$ 781.319,60
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 155.967,17	R\$ 14.362.884,05
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	-R\$ 45.685,81	R\$ 293.728,85
SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANDER INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	R\$ 0,00	
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	-R\$ 37.521,41	R\$ 453.174,30
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	-R\$ 1.000.886,68	R\$ 5.014.797,59
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	R\$ 14.860,32	R\$ 546.997,41
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	R\$ 78.003,52	R\$ 1.800.125,59
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	-R\$ 1.329.118,08	R\$ 4.484.960,43
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	R\$ 22,61	R\$ 10.865.911,06
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB FIC AÇÕES	R\$ 92.979,76	R\$ 413.654,70
SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES	R\$ 2.227.879,54	R\$ 9.530.440,27
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	-R\$ 1.169.688,73	R\$ 3.830.311,27
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	R\$ 180.057,94	R\$ 1.680.057,94
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	R\$ 178.440,90	R\$ 10.178.440,90
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	-R\$ 1.081.049,63	R\$ 3.918.950,37
CEF FI AÇÕES Brasil IBX-50	-R\$ 360.144,96	R\$ 1.639.855,04

**Tabela 7: Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado entre os Benchmarks acumulada; Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.**

A tabela 8 consolida o desempenho da carteira de investimentos do FSG e FC até o mês de Dezembro/2021, comparando-os com os principais índices do mercado e as metas respectivamente. Na tabela, lê-se a inflação acumulada no ano (10,06%). Vale lembrar que as metas dos Fundos geridos são atreladas ao IPCA. Com a subida em decorrência do atual cenário, as metas dos fundos também subiram acima da expectativa, ficando a rentabilidade abaixo da meta.



**Gráfico 12: Comparativo entre a rentabilidade das carteiras x CDI x Dólar x Ibov x IPCA; Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.**

Sendo assim, na junção dos planos, houve a rentabilidade nominal de R\$ 12.493.302,80, a despeito da meta acordada.

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
IPCA	0,25%	0,86%	0,93%	0,31%	0,83%	0,53%	0,96%	0,87%	1,16%	1,25%	0,95%	0,73%	110,06%
IGP-M	5,17%	5,54%	4,49%	5,67%	4,72%	1,38%	1,45%	0,20%	0,00%	0,66%	0,89%	0,87%	135,40%
IBOVESPA	-1,26%	-6,11%	4,46%	3,16%	7,60%	-2,03%	-3,08%	-2,55%	-5,44%	-6,51%	-4,53%	4,02%	87,33%
Dólar	5,03%	2,77%	2,05%	-4,96%	-5,03%	-1,96%	3,26%	0,33%	3,60%	5,61%	0,05%	-1,67%	108,71%
CDI	0,41%	0,13%	0,20%	0,20%	0,27%	0,31%	0,34%	0,43%	0,44%	0,46%	0,59%	0,70%	104,57%
Meta FSG (IPCA+1%)	0,33%	0,94%	1,01%	0,39%	0,91%	0,61%	1,04%	0,95%	1,24%	1,33%	1,03%	0,81%	111,16%
Rent. Da Carteira - FSG	-0,55%	-0,62%	0,81%	1,33%	0,67%	0,12%	-0,36%	-0,29%	-0,69%	-0,91%	0,62%	0,16%	100,26%
Meta FC (IPCA+2,98%)	0,50%	1,11%	1,18%	0,56%	1,08%	0,78%	1,21%	1,12%	1,41%	1,50%	1,20%	0,98%	113,34%
Rent. Da Carteira - FC	0,18%	-0,43%	1,00%	0,98%	0,64%	-0,36%	-0,12%	-0,38%	-0,27%	-1,37%	1,14%	1,17%	102,17%

**Tabela 8: Detalhamento da rentabilidade em Dezembro; Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.**

## 7.3. PRINCIPAIS DESTAQUES DOS ATIVOS NÃO FINANCEIROS

A Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros (UFSG), cujo principal papel institucional é o de rentabilização/monetização dos bens, ativos e direitos não financeiros do Fundo Solidário Garantidor (FSG) realizou as seguintes ações em **dezembro/2021**:

## 7.3.1. IMÓVEIS

### 7.3.1.1. SETOR DE GARAGENS OFICIAIS (SGO)

O Processo **SEI N° 00413-00003821/2018-38** versa sobre minuta de Termo de Cessão de Uso, a ser celebrado entre o Fundo Solidário Garantidor vinculado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF (CEDENTE) e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (CESSIONÁRIO), a título oneroso, cujo objeto consiste na cessão de uso de área pública, situado no Setor de Garagens e Oficinas, Quadra 4 AE, Lote 11, Brasília-DF - matrícula 11.175.

No mês de julho do presente ano a UFSG encaminhou o Despacho - IPREV/DIRIN/UFSG (66737731) recomendando que fosse realizado o ressarcimento referente à ocupação do imóvel em comento ocorrida no período compreendido entre a rescisão do Termo de Autorização de Uso junto ao Distrito Federal e a assinatura do Termo de Cessão de Uso com este Instituto. Diante do Despacho IPREV/DIRIN (68434460), o Ofício 393 (68618690) foi encaminhado em agosto pelo Instituto de Previdência. O processo está tramitando na Secretaria de Estado de Saúde.

O processo encontra-se na AJL/SES desde 30 de setembro de 2021 onde se questiona o seguinte assunto: "No caso em questão, o ato a ser celebrado seria um Termo de Cessão de Uso de imóvel ONEROSO ou contrato de locação de imóvel, observando o Decreto N° 33.788, de 13 de julho de 2012, que dispõe sobre os procedimentos para a locação de imóveis por órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências e a Lei N° 6.532, de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre a cessão de uso de bens públicos imóveis do Distrito Federal e de suas entidades da administração indireta?"

### 7.3.1.2. LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

A partir do monitoramento in loco realizado pela UFSG em função de demandas pontuais, caso seja identificada necessidade de limpeza, poda de árvores, retirada de lixo, roçagem ou outros serviços importantes à segurança desses ou dos demais lotes, haverá provocação das respectivas Administrações Regionais e/ou demais órgãos e entidades públicos por parte da UFSG para tomar as devidas providências.

Vale destacar que, a DIRIN utiliza o contrato prestação de Serviços nº 03/2020 – IPREV/DF (**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF**), diante da necessidade premente de conservação dos imóveis e a importância de manutenção do patrimônio, em novembro foi realizada a limpeza interna e externa em alguns imóveis do FSG.

• **Projeto de Lei que trata sobre a permuta de alguns imóveis com o GDF: o Processo SEI nº 00413-00003540/2018-85.** Em consonância com o despacho - IPREV/DIRIN/UFSG (66738324) foi encerrado o processo, pois a matéria será tratada em processos o **Processo SEI nº 00413-00002921/2021-42 e 00413-00003617/2021-12.**

## 7.3.2. PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA NO BRB

Cabe ressaltar que a participação societária no Banco de Brasília S.A. - BRB, é objeto da Lei Complementar nº 920, de 1º de dezembro de 2016, conforme disposto no artigo 73-A, alínea "b" da Lei Complementar nº 932/2017.

Ainda nesse contexto acerca da participação acionária do IPREV/DF no BRB, a UFSG/DIRIN consultou o Banco do Brasil – Banco de Investimentos S/A (BB-BI), a propósito da estratégia para gestão desses ativos, a qual engloba um estudo semestral contendo avaliação do valor de mercado do BRB. Portanto em agosto de 2018 e em fevereiro de 2019, tais estudos, de caráter confidencial tiveram como base a análise de dados públicos disponíveis da instituição, além de projeções realizadas pelo próprio BB-BI. Ambos utilizaram o método de múltiplo de peers para avaliação de seu valor de mercado, sendo que os resultados apresentados na última versão avaliaram o conglomerado do BRB a uma faixa aproximada de preço de mercado entre R\$ 3,5 bilhões e R\$ 4,1 bilhões.

Convém ressaltar que a DIRIN visando o atendimento das exigências legais previstas no artigo 2º, § 7º da Lei nº 920/2017 informou sobre a necessidade de se realizar ações para contratação de empresa especializada em precificação de ativos financeiros no **Processo SEI nº 00413-00004518/2020-77.**

Vale esclarecer ainda, que apesar do valor "em balcão" das ações do BRB que são atualizadas diariamente, por meio de cotação em Bolsa (B3), o estudo intentado do valor do banco deverá analisar, principalmente: as demonstrações financeiras do Banco e as projeções (Balanços patrimoniais, demonstrações de Resultado do exercício), premissas macroeconômicas, relatórios financeiros, fluxos de caixa descontados e identificação dos Drivers do banco (ou vetores de valor do Banco). Somente após esse estudo completo, será possível contrastar com o valor da cotação do Banco para solicitar a recomposição devida ao Fundo Solidário Garantidor.

Nessa perspectiva, após pesquisas realizadas pela Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto, foi informado por meio do Despacho - IPREV/DIAFI/COAD/GECOV (57597190), de 10 de março de 2021, que não foi encontrado fornecedor para a pretensa aquisição.

### 7.3.3. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DAS ESTATAIS EM QUE O DF FOR ACIONISTA

A criação do Fundo Solidário Garantidor – FSG foi uma das medidas implementadas pela Lei Complementar nº 932/2017 com o objetivo de atenuar o déficit financeiro e atuarial do atual Fundo Financeiro administrado pelo Iprev/DF e dar maior sustentabilidade ao sistema previdenciário dos servidores do Governo do Distrito Federal de maneira geral.

Em virtude dessa consideração, salienta-se a alínea “f” do art. 73-A da Lei Complementar supramencionada: “f) *Os dividendos, as participações nos lucros e a remuneração decorrente de juros sobre capital próprio destinados ao Distrito Federal na condição de acionista de empresas públicas ou de sociedades de economia mista*”.

Neste sentido, deve-se dizer que a Diretoria de Investimentos, em seu fluxo de trabalho, buscou contemplar nos últimos anos, o comando legal da LC nº 932/2017, que transfere ao Iprev/DF o direito em relação aos dividendos, as participações nos lucros e a remuneração decorrentes de JCP destinados ao Distrito Federal na condição de seu acionista, sendo, portanto, necessária a distribuição de pelo menos 25% do lucro líquido ajustado, percentual mínimo estabelecido pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

### 7.3.4. PRODUTO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO GDF

Sobre os projetos de PPPs e concessões no âmbito do GDF, além da já contratada em agosto/2018 (Contrato de Concessão Onerosa de Obra Pública do Centro de Convenções Ulysses Guimarães), para a qual se espera a transferência ao Instituto, em agosto/2019, da outorga anual de aproximadamente R\$ 2,8 milhões), a UFSG realizou reunião junto à Secretaria de Projetos Especiais (SEPE), que coordena as PPPs do GDF, em abril/2019, para noticiá-los acerca da existência de legislação que transfere ao FSG tais recursos.

Em 10 de julho de 2019 foi enviado Ofício à Secretaria de Turismo indagando sobre o pagamento da parcela em contraprestação à Outorga do direito de explorar a operação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães relativo ao ano de 2019 (Processo SEI nº 00413-00003161/2019-76).

Por meio do Despacho SEI-GDF SETUR/SUIT, de 17 de julho de 2019, no que tange ao pagamento das parcelas em contraprestação à Outorga, foi informado que a Parcela Fixa, prevista na alínea “a” do aludido instrumento contratual, foi adimplida em 14 agosto de 2018. Quanto à previsão de pagamento das parcelas futuras, salientaram que iniciarão sua incidência **a partir do terceiro ano do Contrato**, conforme previsões expressas nas Cláusulas 76 e 78. Ou seja, a partir de **agosto de 2021**, considerando o valor mínimo anual de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

De acordo com o processo SEI N° (00020-00016125/2021-10) no dia 14 de abril de 2021 foi aberto o processo judicial sobre a constitucionalidade das alíneas “c”, “d”, “e” e “f”, do inciso III, do art. 73-A, da Lei Complementar 769/2008, acrescidas pela Lei Complementar 932/2017, que versam sobre questões atinentes à composição do Fundo Solidário Garantidor (FGS) do regime de previdência complementar do Distrito Federal.

Informamos que de acordo com o despacho PGDF(69861369), o Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios deferiu a medida liminar, para suspender a eficácia das alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do inciso III do art. 73-A da LC 769/2008, conforme redação dada pelo inciso VI do art. 44 da LC 932/2017 até o julgamento de mérito da ação direta de inconstitucionalidade 0719668-12.2021.8.07.0000 (69500294). Neste sentido, em 2021 não foram repassados benefícios até o julgamento do mérito.

Posteriormente, a Unidade reiterou, por meio do processo SEI nº 00413-00004300/2018-06, a solicitação de informações sobre o andamento dos novos projetos à Secretaria de Projetos Especiais - SEPE. A SEPE, por sua vez, comprometeu-se em estabelecer uma parceria com o Instituto no sentido de comunicar sobre o andamento das PPPs, bem como participação do IPREV/DF nas discussões sobre o assunto. Ainda, de acordo com informações enviadas pela SEPE, não há previsão iminente de celebração de novos contratos, considerando a fase inicial de boa parte dos projetos.

Posteriormente, a Unidade reiterou, por meio do processo SEI nº 00413-00004300/2018-06, a solicitação de informações sobre o andamento dos novos projetos à Secretaria de Projetos Especiais - SEPE. A SEPE, por sua vez, comprometeu-se em estabelecer uma parceria com o Instituto no sentido de comunicar sobre o andamento das PPPs, bem como participação do IPREV/DF nas discussões sobre o assunto. Ainda, de acordo com informações enviadas pela SEPE, não há previsão iminente de celebração de novos contratos, considerando a fase inicial de boa parte dos projetos.

Em abril de 2020, o Iprev/DF solicitou a remessa de informações sobre os projetos de parcerias público-privadas e concessões em andamento na Secretaria de **Estado de Projetos Estratégicos** (39380830). No mês de maio a Secretaria encaminhou o Ofício (39788062) com os dados solicitados.

Em janeiro de 2021 a Unidade participou de uma reunião técnica com membros da SEPE (55129575). No mês de fevereiro de 2021, o Instituto encaminhou o Ofício 75 (55382765) solicitando a remessa de informações sobre os projetos de parcerias público-privadas e concessões em andamento nessa Secretaria. No dia 22 do mesmo mês, a Secretaria mencionada anteriormente, encaminhou em resposta o Ofício 95 (56438476) reportando os projetos em andamento, bem como a indicação da Secretaria finalística de cada um.

Por meio do Despacho – IPREV/DIRIN/UFSG (57176875), a Unidade informou que solicitou informações aos órgãos executores quanto aos processos e contratos das PPP's, através dos processos (00413-00000608/2021-70), (00413-00001104/2021-77) e (00413-00000624/2021-62).

## **7.3.5. PRODUTO DA CESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE ESTACIONAMENTOS E DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE ÁREAS DESTINADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO DF E DE SUAS EMPRESAS PÚBLICAS**

Acerca do direito aos recursos decorrentes da cessão do direito de superfície sobre os espaços públicos destinados a estacionamento de veículos automotores, previsto na alínea “c” do inciso III do art. 73-A da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, informa-se que este Instituto solicitou à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais (CACI) informações sobre a adoção de medidas com vistas a implantação do serviço de estacionamento de veículos automotores de passageiros ou cargas (Ofício SEI-GDF Nº 272/2019-IPREV/PRESI de 15 de abril de 2019 – processo nº 00413-00000233/2018-42). A CACI, por sua vez, redirecionou o processo para à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade (SEMOB), que informou que manterá este Instituto informado das ações atinentes a implantação do serviço de estacionamento (Ofício SEI-GDF Nº 386/2019-SEMOB/GAB/ASTEC, de 28 de abril de 2019).

Em relação as medidas com vistas à implantação do serviço de estacionamento, verificou-se que a SEMOB publicou no DODF nº 82 de 03 de maio de 2019, p. 52, o edital de chamamento para procedimento de manifestação de interesse nº 2/2019, para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Distrito Federal, na modalidade de concessão comum.

Em 18 de junho de 2019, a SEMOB publicou no DODF nº 114, o Termo de Autorização para desenvolvimento de projetos, estudos, levantamentos ou investigações de viabilidade para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Distrito Federal, na modalidade de concessão comum, pelas seguintes empresas: I – SERBET – Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda; II – RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A; III – EXP – Explora Participações em Tecnologia e Soluções em Mobilidade Ltda; IV – QGMB Consultoria Ltda/ TI MOB Tecnologia e Soluções em Mobilidade Ltda; V – AREATEC – Tecnologia e Serviços Ltda; VI – HORA PARK – Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda; VII – BENVENUTO Engenharia S/S Ltda; VIII – ARIA Solução em Empreendimento Imobiliário Ltda/SA de Obra Y Serviços; IX – COPASA/MÓDULO BR Arquitetura Design e Construção Ltda – ME; X – BF Capital Assessoria em Operações Financeiras Ltda/Granpark Informática e Gestão de Estacionamento 145DF Ltda.

A cessão de direito sobre as áreas destinadas à regularidade fundiária foi tratada em reuniões técnicas ocorridas em 17 e 27 de junho de 2019 na DITEC/TERRACAP. Foi discutido com o Diretor-Técnico, Carlos Leal, sobre a melhor forma de operacionalizar tal cessão. Ficou estabelecido que a TERRACAP irá apresentar as áreas cuja destinação seja a de regularidade fundiária, para que o IPREV/DF possa posteriormente conversar com a área responsável no GDF. Assim a UFSG poderá melhor delimitar o escopo de atuação para estabelecer os procedimentos para a implementação da alínea “c” do inciso III do Artigo 73-A da Lei Complementar 932/2017.

No ano de 2021, a Unidade realizou reunião com SEMOB para solicitar informações sobre a situação da Zona Verde.

## 7.3.6. DEMAIS ASSUNTOS RELACIONADOS A DIREITOS E RECEITAS DO FSG

Registre-se que o Processo SEI Nº 00020-00016125/2021-10 aborda consulta encaminhada pelo Consultor Jurídico Executivo à PGDF para avaliar a possibilidade de se questionar judicialmente a constitucionalidade das alíneas “c”, “d” e “f”, do inciso III, do art. 73-A, da Lei Complementar nº 769/2008, acrescidas pela Lei Complementar nº 932/2017, que versam sobre questões atinentes à composição do Fundo Solidário Garantidor (FGS) do regime de previdência complementar do Distrito Federal.

## 7.3.7. ENTRADA DE RECURSOS NO IPREV/DF RELATIVOS AO ARTIGO 73-A DA LC 932/2017

Item	Receitas em 2021
Imóveis	154.089,15
Part. Acionária BRB	0,00
Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP	29.329.674,33
Outorga PPP GDF	0,00
Dividendos/JCP Estatais GDF	23.468.664,04
Direito Superfície - Estacionamentos	0,00
Direito Superfície - Reg. Fundiária	0,00
Dívida Ativa	0,00
<b>TOTAL --&gt;&gt;</b>	<b>52.952.427,52</b>

**Tabela: Detalhamento Da monetização e rentabilização dos bens, ativos e direitos não financeiros do FSG dezembro/2021; Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.**

Por oportuno, cumpre destacar não só os ingressos de recursos, como, também, os recursos acumulados desde 2018 até o presente ano e, ainda, os recursos transferidos para o Fundo Financeiro, conforme política de investimentos, segundo quadro abaixo:

Item	Receitas Acumuladas	Transferência Totais	TOTAL
Imóveis	376.213,46	-	376.213,46
Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP	95.153.146,46	68.562.943,01	26.590.203,45
Outorga PPP GDF	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00
Dividendos/JCP Estatais GDF	325.573.589,59	325.573.589,59	0,00
Direito Superfície - Estacionamentos	-	-	0,00
Direito Superfície - Reg. Fundiária	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	616.467.856,49	616.467.856,49	0,00
<b>TOTAL --&gt;&gt;</b>	<b>1.041.370.806,00</b>	<b>1.014.404.389,09</b>	<b>26.966.416,91</b>

**Tabela: Detalhamento Da monetização e rentabilização dos bens, ativos e direitos não financeiros do FSG dezembro/2021; Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.**

## 8. DIRETORIA JURÍDICA

---

A Diretoria Jurídica é uma unidade orgânica de comando e supervisão diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, e observada a competência da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, compete essencialmente em prestar consultoria, assessoria e orientação jurídica ao Diretor-Presidente, à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e às demais Diretorias do Instituto, bem como emitir notas técnicas e despachos, e outras manifestações de conteúdo jurídico sobre assuntos do interesse da Autarquia.

Além das responsabilidades atribuídas a Diretoria Jurídica, faz

### 8.1. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP

No âmbito do processo SEI-GDF nº 00413-00003267/2021-94, essa Diretoria Jurídica elaborou defesa administrativa para impugnar o lançamento e cobrança de contribuição PIS/PASEP no auto de infração.

### 8.2. MEMORANDO Nº 2/2021 – IPREV/DIJUR/COAP

Ainda no que concerne ao caso de cobrança do PIS/PASEP, foi elaborado memorando que possui o objetivo de explicar o caso pormenorizadamente, a fim de que quaisquer dúvidas acerca desse caso complexo forem suprimidas.

### 8.3. ATIVIDADES EM PROCESSOS JUDICIAIS

#### 8.3.1. PROCESSOS EM QUE HOUE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Cumprir mencionar que nos processos em que esta Autarquia Previdenciária é oficiada para cumprimento de decisão judicial, não há, em hipótese alguma, pagamento de valores por via administrativa. Os pagamentos, nesses casos de condenações, são feitos mediante requisições de pequeno valor ou precatórios. Nesta DIJUR, os cumprimentos de decisões judiciais são encaminhados para a DIPREV, a fim de que sejam devidamente cumpridas. Ou seja, a Diretoria Jurídica funciona como ponte entre o recebimento dos ofícios e a Diretoria de Previdência que efetivamente efetuará o cumprimento.

A seguir, expõe-se rol de processos judiciais em que houve cumprimento de decisão judicial pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal no segundo semestre do corrente ano.

Data Entrada	Origem	Processo SEI	Processo Judicial	Assunto
1-jul.	PGDF	<a href="#">00020-00017472/2021-60</a>	0702607-84.2021.8.07.0018	Cumprimento
8-jul.	PGDF	<a href="#">00020-00018828/2021-59</a>	0718560-45.2021.8.07.0000	Cumprimento
16-jul.	PGDF	<a href="#">00020-00001897/2021-02</a>	0700031-21.2021.8.07.0018	Cumprimento
19-jul.	JUÍZO	00413-00003409/2021-13	0740018-52.2020.8.07.0001	Cumprimento de decisão
29-jul.	PGDF	00020-00027891/2021-18	0031150-91.2014.8.07.0016	Cumprimento
27-jul.	JUÍZO	00040-00009982/2021-99	0701431-70.2021.8.07.0018	Cumprimento
30-jul.	JUÍZO	00413-00003467/2021-47	0729454-03.2019.8.07.0016	Cumprimento
30-jul.	PGDF	00020-00042905/2020-34	0707606-17.2020.8.07.0018	Cumprimento
3-ago.	JUÍZO	00413-00003674/2021-00	0705078-15.2021.8.07.0005	Cumprimento
4-ago.	PGDF	00020-00010972/2021-71	0701431-70.2021.8.07.0018	Cumprimento imediato
5-ago.	JUÍZO	00413-00003769/2021-15	0704985-13.2021.8.07.0018	MS - Cumprimento Lim. e inf.
9-ago.	PGDF	0113-015808/2016	0703863-62.2021.8.07.0018	Cumprimento
9-ago.	JUÍZO	00413-00003812/2021-42	0704597-15.2018.8.07.0019	Penhora
10-ago.	PGDF	<a href="#">00020-00029522/2021-51</a>	0726489-57.2016.8.07.0016	Dec. Desf. Cump. Imediato
10-ago.	PGDF	00020-00029494/2021-72	0704952-23.2021.8.07.0018	Cumprimento
10-ago.	JUÍZO	00413-00003848/2021-26	0704274-54.2020.8.07.0014	Cumprimento
11-ago.	PGDF	<a href="#">00413-00003709/2021-01</a>	0719963-49.2021.8.07.0000	Cumprimento de solicitação
11-ago.	JUÍZO	00413-00002111/2021-96	0701428-74.2018.8.07.0001	Cumprimento
13-ago.	JUÍZO	00413-00003913/2021-13	0027811-04.2016.8.07.0001	Cumprimento
13-ago.	JUÍZO	00413-00003911/2021-24	0709320-69.2021.8.07.0020	Cumprimento
16-ago.	JUÍZO	00413-00003935/2021-83	0705008-56.2021.8.07.0018	Cumprimento
17-ago.	JUÍZO	00080-00204669/2019-07	0700765-28.2018.8.07.0001	Cumprimento
17-ago.	JUÍZO	00413-00002630/2021-54	0729156-40.2021.8.07.0016	Cumprimento
17-ago.	JUÍZO	00413-00003975/2021-25	0727614-84.2021.8.07.0016	Cumprimento
17-ago.	JUÍZO	00413-00003981/2021-82	0700718-37.2021.8.07.0005	Cumprimento
18-ago.	PGDF	00020-00031057/2021-19	0705473-65.2021.8.07.0018	Cumprimento
18-ago.	JUÍZO	00413-00004005/2021-47	0702754-13.2021.8.07.0018	Cumprimento
18-ago.	JUÍZO	00080-00151027/2020-23	00080-00151027/2020-23	Cumprimento
18-ago.	JUÍZO	00080-00063124/2021-41	0733475-04.2018.8.07.0001	Cumprimento
19-ago.	PGDF	00020-00031348/2021-15	0705300-41.2021.8.07.0018	Cumprimento
19-ago.	PGDF	00020-00006792/2019-70	0700643-27.2019.8.07.0018	Cumprimento
19-ago.	JUÍZO	00060-00372264/2021-81	5001780-94.2021.8.24.0005/SC	Cumprimento
20-ago.	JUÍZO	00080-00139506/2020-71	0000353-18.2014.5.10.0011	Cumprimento
20-ago.	JUÍZO	00080-00082328/2021-81	0703588-62.2020.8.07.0014	Cumprimento
20-ago.	JUÍZO	0080-009301/2015	2013.09.1.005720-4	Cumprimento
20-ago.	JUÍZO	00413-00004055/2021-24	0705758-58.2021.8.07.0018	Cumprimento
23-ago.	JUÍZO	00413-00004080/2021-16	0712134-30.2020.8.07.0007	Cumprimento
24-ago.	PGDF	00020-00032013/2021-14	0701942-68.2021.8.07.0018	Cumprimento
25-ago.	JUÍZO	00413-00004103/2021-84	0707545-64.2021.8.07.0005	Cumprimento
25-ago.	JUÍZO	00413-00004121/2021-66	0704967-89.2021.8.07.0018	Cumprimento
25-ago.	JUÍZO	00413-00004123/2021-55	0705914-46.2021.8.07.0018	Cumprimento
26-ago.	JUÍZO	00413-00003769/2021-15	0704985-13.2021.8.07.0018	Cumprimento

Data Entrada	Origem	Processo SEI	Processo Judicial	Assunto
26-ago.	PGDF	00413-00004143/2021-26	0703247-54.2020.8.07.0008	Cumprimento
27-ago.	JUÍZO	00413-00004166/2021-31	0712505-30.2021.8.07.0016	Cumprimento
27-ago.	JUÍZO	00413-00004160/2021-63	5269375-42.2016.8.09.0160	Cumprimento
27-ago.	JUÍZO	00413-00003769/2021-15	0704985-13.2021.8.07.0018	Cumprimento
27-ago.	PGDF	00020-00019774/2021-72	0703063-34.2021.8.07.0018	Cumprimento
27-ago.	PGDF	00020-00033694/2019-13	0708452-68.2019.8.07.0018	Cumprimento
27-ago.	PGDF	00020-00032656/2021-50	0750342-56.2020.8.07.0016	Cumprimento
27-ago.	PGDF	00020-00032700/2021-21	0711132-60.2018.8.07.0018	Ciência e cumprimento
27-ago.	PGDF	00020-00018333/2021-53	0701311-27.2021.8.07.0018	Ciência e cumprimento
27-ago.	PGDF	00413-00000124/2021-21	0005174-07.1989.8.07.0001	Cumprimento
27-ago.	PGDF	00020-00042341/2020-30	0705353-56.2020.8.07.0018	Cumprimento
30-ago.	JUÍZO	00413-00003087/2021-11	0709543-35.2019.8.07.0006	Cumprimento
30-ago.	PGDF	00020-00032045/2021-10	0705758-58.2021.8.07.0018	Cumprimento
30-ago.	JUÍZO	00413-00003087/2021-11	0709543-35.2019.8.07.0006	Cumprimento
30-ago.	JUÍZO	0060-011789/2015	0711099-98.2021.8.07.0007	Cumprimento
30-ago.	JUÍZO	00413-00004158/2021-94	0717057-36.2019.8.07.0007	Cumprimento
30-ago.	JUÍZO	00080-00072704/2020-48	<a href="#">00080-00155171/2020-39</a>	Cumprimento
30-ago.	JUÍZO	00413-00003762/2020-12	0700904-13.2019.8.07.0011	Cumprimento
31-ago.	JUÍZO	00060-00162059/2021-18	0710589-79.2021.8.07.0009	Cumprimento
31-ago.	JUÍZO	00413-00004143/2021-26	0703247-54.2020.8.07.0008	Cumprimento
31-ago.	JUÍZO	00413-00003648/2020-92	0076039-54.2009.8.07.0001	Cumprimento
31-ago.	JUÍZO	00413-00003981/2021-82	0700718-37.2021.8.07.0005	Cumprimento
1-set.	JUÍZO	00413-00004103/2021-84	0707545-64.2021.8.07.0005	Cumprimento
1-set.	JUÍZO	00413-00003981/2021-82	0700718-37.2021.8.07.0005	Cumprimento
1-set.	JUÍZO	0061-013584/1998	0718739-67.2021.8.07.0003	Cumprimento
1-set.	JUÍZO	00094-00004449/2021-41	0006290-30.2012.8.07.0005	Cumprimento
1-set.	JUÍZO	00413-00004080/2021-16	0712134-30.2020.8.07.0007	Cumprimento
1-set.	JUÍZO	0060-021556/2008	2008.09.1.013920-0	Cumprimento
1-set.	JUÍZO	0061-007392/1996	0722492-32.2021.8.07.0003	Cumprimento
2-set.	PGDF	00020-00031504/2021-30	0705746-44.2021.8.07.0018	Cumprimento
2-set.	JUÍZO	00413-00004249/2021-20	0708325-04.2021.8.07.0005	Cumprimento
2-set.	PGDF	00020-00033708/2021-13	0703856-07.2020.8.07.0018	Cumprimento
2-set.	JUÍZO	00413-00004250/2021-54	0727622-61.2021.8.07.0016	Cumprimento
2-set.	JUÍZO	00413-00004251/2021-07	5291571-58.2020.8.09.0162	Cumprimento
2-set.	JUÍZO	00413-00004251/2021-07	5291571-58.2020.8.09.0162	Cumprimento
8-set.	PGDF	00020-00018371/2021-14	0702694-40.2021.8.07.0018	Ciência e cumprimento
8-set.	PGDF	00020-00013698/2021-91	0700586-58.2021.8.07.9000	Ciência e cumprimento
9-set.	PGDF	00020-00033052/2021-21	0408359-77.2016.8.09.0100	Cumprimento
10-set.	JUÍZO	00413-00004316/2021-14	0706078-11.2021.8.07.0018	Cumprimento
10-set.	PGDF	00020-00034833/2021-32	0043950-77.2016.8.07.0018	Cumprimento
13-set.	PGDF	00020-00034997/2021-60	0706346-65.2021.8.07.0018	Cumprimento
13-set.	PGDF	0060-004486/2007	0704090-64.2021.8.07.0014	Cumprimento
14-set.	JUÍZO	00413-00004398/2021-99	0704545-29.2021.8.07.0014	Cumprimento

Data Entrada	Origem	Processo SEI	Processo Judicial	Assunto
14-set.	JUÍZO	00413-00001350/2021-29	0710429-33.2021.8.07.0016	Cumprimento
15-set.	JUÍZO	00413-00004428/2021-67	0715671-51.2017.8.07.0003	Cumprimento
15-set.	JUÍZO	00413-00004430/2021-36	0710429-33.2021.8.07.0016	Cumprimento
15-set.	JUÍZO	00413-00004434/2021-14	5162352-03.2020.8.09.0126	Cumprimento
15-set.	JUÍZO	00413-00002630/2021-54	0729156-40.2021.8.07.0016	Cumprimento
16-set.	JUÍZO	00413-00004441/2021-16	0715339-09.2021.8.07.0015	Cumprimento - Carta precatória citação
16-set.	JUÍZO	00413-00003648/2020-92	0076039-54.2009.8.07.0001	Cumprimento
16-set.	PGDF	00020-00035628/2021-94	0745025-48.2018.8.07.0016	Cumprimento
16-set.	JUÍZO	00413-00004456/2021-84	0707404-74.2019.8.07.0018	Cumprimento
16-set.	PGDF	00020-00034833/2021-32	0043950-77.2016.8.07.0018	Cumprimento
20-set.	JUÍZO	00413-00004441/2021-16	1008039-66.2021.8.26.0637	Cumprimento - Carta precatória citação
22-set.	JUÍZO	00413-00004549/2021-17	0004287-12.2015.8.07.0001	cumprimento - penhora
22-set.	JUÍZO	00413-00004434/2021-14	5162352-03.2020.8.09.0126	Cumprimento - pensão alimentícia
22-set.	JUÍZO	00413-00001350/2021-29	0710429-33.2021.8.07.0016	Cumprimento - pensão alimentícia
22-set.	JUÍZO	00413-00004368/2021-82	0709869-89.2019.8.07.0007	Cumprimento - pensão alimentícia
23-set.	JUÍZO	00413-00003747/2021-55	0717057-36.2019.8.07.0007	Cump. - Desconto em folha
23-set.	JUÍZO	00413-00004583/2021-83	0705070-96.2021.8.07.0018	Cump. - Mandado de Not. e Intimação
23-set.	JUÍZO	00080-00206147/2020-75	0726405-67.2017.8.07.0001	Cump. - Transferência de créditos
23-set.	PGDF	00413-00004586/2021-17	0000488-14.2020.5.10.0013	Cumprimento - Penhora
24-set.	PGDF	00020-00041855/2020-78	0707638-22.2020.8.07.0018	Cumprimento - aposentadoria
24-set.	PGDF	00020-00037413/2021-16	0704601-89.2017.8.07.0018	Cumprimento - restabelecimento da pensão
27-set.	JUÍZO	00080-00209478/2019-23	0715671-51.2017.8.07.0003	Cumprimento - desconto em folha
28-set.	JUÍZO	00060-00303232/2019-11	0700538-71.2019.8.07.0011	Cumprimento - Pensão alimentícia
28-set.	JUÍZO	00413-00003245/2019-18	0720400-92.2018.8.07.0001	Cumprimento - desconto aposentadoria
28-set.	JUÍZO	00413-00004653/2021-01	0701411-12.2021.8.07.0008	Cumprimento - Sol. Informações
29-set.	JUÍZO	00413-00004653/2021-01	0701411-12.2021.8.07.0008	Inf. Cumprimento - auxílio funeral
30-set.	JUÍZO	00413-00001775/2021-38	0706638-92.2021.8.07.0004	Inf. Cumprimento - Pensão alimentícia
30-set.	JUÍZO	00413-00001890/2021-11	0710774-55.2019.8.07.0020	Inf. Cumprimento - Pensão alimentícia
30-set.	JUÍZO	0060-003023/2016	0742674-97.2021.8.07.0016	Inf. Cumprimento - Pensão alimentícia
30-set.	JUÍZO	0060-007164/2013	0707148-08.2021.8.07.0004	Inf. Cumprimento - Pensão alimentícia
30-set.	JUÍZO	0060-011572/2011	0748445-56.2021.8.07.0016	Inf. Cumprimento - Desconto em folha
30-set.	PGDF	00020-00025074/2021-17	0731944-27.2021.8.07.0016	Cump. de decisão judicial
30-set.	JUÍZO	00413-00002630/2021-54	0729156-40.2021.8.07.0016	Inf. Cump. - Mandado judicial
1-out.	JUÍZO	00060-00458906/2019-14	0704190-09.2018.8.07.0019	Inf. Cump. - Alimentos provisórios
1-out.	JUÍZO	0060-009400/2002	0734814-79.2020.8.07.0016	Inf. Cump. - Pensão alimentícia
4-out.	JUÍZO	00413-00004549/2021-17	0004287-12.2015.8.07.0001	Cump. - Penhora
5-out.	PGDF	00020-00026419/2020-79	0706849-86.2021.8.07.0018	Cumprimento - Conversão de aposentadoria
5-out.	PGDF	00020-00039935/2021-44	0702958-91.2020.8.07.0018	Cump. - Inseção de imposto de renda
5-out.	JUÍZO	00413-00004774/2021-45	0710857-76.2020.8.07.0007	Cump - Penhora
6-out.	JUÍZO	00413-00004794/2021-16	0700958-14.2021.8.07.0009	Cump. - Desconto em folha
7-out.	PGDF	00020-00040482/2020-18	0707364-58.2020.8.07.0018	Cump. - Abono permanência
8-out.	PGDF	00020-00040586/2021-11	0704461-84.2019.8.07.0018	Cumprimento - Audiência
8-out.	JUÍZO	00413-00002880/2021-94	00413-00002880/2021-94	Cump. - Desconto em folha

Data Entrada	Origem	Processo SEI	Processo Judicial	Assunto
13-out.	PGDF	00020-00040744/2021-25	0705927-45.2021.8.07.0018	Cump. - Pagamento de gratificação
13-out.	PGDF	00020-00021400/2021-17	0712253-89.2019.8.07.0018	Cump. - Reversão de aposentadoria
13-out.	PGDF	00020-00036190/2021-61	0731024-04.2021.8.07.0000	Cump. - Inseção de imposto de renda
13-out.	JUÍZO	00413-00003513/2020-27	0704545-87.2020.8.07.0006	Cump. - Cancelar desconto em folha
13-out.	JUÍZO	00413-00004456/2021-84	0707404-74.2019.8.07.0018	Cump. - Suspensão de desconto
13-out.	PGDF	00020-00040482/2020-18	0707364-58.2020.8.07.0018	Cump. - Análise de processo
13-out.	JUÍZO	00413-00004889/2021-30	0707565-77.2020.8.07.0009	Cump. - Desconto em folha
14-out.	JUÍZO	00413-00004896/2021-31	0706847-64.2021.8.07.0003	Cump. - Sol. de Informação
14-out.	JUÍZO	00413-00003721/2021-15	0709320-69.2021.8.07.0020	Cump. - Transferência de valores
14-out.	PGDF	00020-00024142/2019-14	0706817-81.2021.8.07.0018	Inf. Cump. - Inseção de imposto de renda
14-out.	JUÍZO	00413-00004914/2021-85	0034240-21.2015.8.07.0001	Cump. - Penhora
14-out.	JUÍZO	00413-00004916/2021-74	0712686-19.2021.8.07.0020	Cump. - Sol. de Informação
14-out.	JUÍZO	00413-00004917/2021-19	0021334-67.2013.8.07.0001	Cump. - Sol. de Informação
14-out.	JUÍZO	00413-00003245/2019-18	0720400-92.2018.8.07.0001	Inf. Cump. - Desconto em folha
15-out.	JUÍZO	00020-00041124/2021-11	0712549-14.2019.8.07.0018	Cump. - Levantamento de valores
15-out.	JUÍZO	00060-00455650/2021-16	0709085-44.2021.8.07.0007	Inf. Cump. - Desconto em folha
15-out.	JUÍZO	00413-00004880/2021-29	0710459-98.2021.8.07.0006	Inf. Cump. - Cessar desconto
15-out.	JUÍZO	00413-00003513/2020-27	0704545-87.2020.8.07.0006	Inf. Cump. - Cessar desconto
15-out.	JUÍZO	00060-00464888/2021-24	0700321-65.2018.8.07.0010	Inf. Cump. - Penhora
15-out.	JUÍZO	00060-00422778/2021-95	0720702-53.2020.8.07.0001	Cump. - Cessar penhora
15-out.	JUÍZO	00413-00004896/2021-31	0706847-64.2021.8.07.0003	Inf. Cump. - Sol. de informação
19-out.	PGDF	00020-00034408/2021-43	0705925-75.2021.8.07.0018	Cump. - Honorários
19-out.	PGDF	00020-00030794/2021-02	0741352-42.2021.8.07.0016	Cump. - Licença maternidade
19-out.	PGDF	00020-00004802/2021-57	0708358-86.2020.8.07.0018	Cump. - Honorários
19-out.	PGDF	00020-00020137/2020-68	0703058-46.2020.8.07.0018	Cump. - Contagem tempo especial
19-out.	JUÍZO	00413-00005028/2021-79	0001318-40.2012.5.10.0019	Cump. - Penhora
20-out.	JUÍZO	00413-00005091/2021-13	0702460-79.2021.8.07.0011	Cump. - Exoneração em folha
20-out.	JUÍZO	00413-00004390/2020-41	0047619-73.2008.8.07.0001	Cump. - Penhora
22-out.	JUÍZO	00413-00005138/2021-31	0709293-34.2021.8.07.0005	Cump. - Cancelar desconto em folha
26-out.	JUÍZO	00413-00001472/2018-10	0029450-91.2015.8.07.0001	Cump. - Desconto em folha
26-out.	JUÍZO	00413-00005227/2021-87	0048217-17.2014.8.07.0001	Cump. - Desconto em folha
26-out.	JUÍZO	00413-00005201/2021-39	0000511-65.2012.5.10.0101	Cump. - Penhora
26-out.	PGDF	00020-00004356/2019-66	0700783-70.2019.8.07.0015	Cump. - Pensão por morte
28-out.	JUÍZO	00080-00124141/2021-61	0712902-02.2019.8.07.0003	Inf. Cump. - Desconto em folha
28-out.	JUÍZO	00413-00005063/2021-98	0165100-50.2007.5.10.0101	Penhora
28-out.	PGDF	00020-00032678/2021-10	0705689-26.2021.8.07.0018	Cump. - Pensão por morte
3-nov.	JUÍZO	00060-00422778/2021-95	0720702-53.2020.8.07.0001	Inf. Cump. - Cancelar penhora
3-nov.	JUÍZO	00094-00005409/2021-17	0703212-78.2021.8.07.0002	Inf. Cump. - Desconto em folha
3-nov.	JUÍZO	00413-00004421/2021-45	0714746-62.2021.8.07.0020	Inf. Cump. - Transferência de valores
3-nov.	JUÍZO	0060-000640/2002	0703067-22.2021.8.07.0002	Inf. Cump. - Cessação do desconto em folha
3-nov.	JUÍZO	0060-000773/2004	0705638-42.2021.8.07.0009	Inf. Cump. - Desconto em folha
4-nov.	JUÍZO	00060-00120052/2021-11	0029193-42.2010.8.07.0001	Inf. Cump. - Desconto em folha
4-nov.	PGDF	00413-00005395/2021-72	0712425-96.2021.8.07.0006	Cump. - Desconto em folha

Data Entrada	Origem	Processo SEI	Processo Judicial	Assunto
5-nov.	JUÍZO	00413-00005402/2021-36	0747993-80.2020.8.07.0016	Cump. - Certidão
8-nov.	JUÍZO	00060-00501686/2021-71	0741621-63.2020.8.07.0001	Inf. Cump. - Desconto em folha
8-nov.	JUÍZO	00413-00005417/2021-02	0015276-77.2015.8.07.0001	Inf. Cump. - Desconto em folha
8-nov.	JUÍZO	00413-00005395/2021-72	0712425-96.2021.8.07.0006	Inf. Cump. - Desconto em folha
8-nov.	JUÍZO	00413-00005417/2021-02	0015276-77.2015.8.07.0001	Inf. Cump. - Desconto em folha
8-nov.	JUÍZO	00413-00005227/2021-87	0048217-17.2014.8.07.0001	Inf. Cump. - Desconto em folha
8-nov.	PGDF	00020-00018659/2021-81	0707967-34.2020.8.07.0018	Cump. - Cessar descontos imposto de renda
8-nov.	JUÍZO	00413-00005395/2021-72	0712425-96.2021.8.07.0006	Inf. Cump. - Desconto em folha
8-nov.	PGDF	00020-00044010/2021-15	0707891-73.2021.8.07.0018	Inf. Cump. - Desconto em folha
9-nov.	JUÍZO	00060-00464888/2021-24	0700321-65.2018.8.07.0010	Inf. Cump. - Suspensão de desconto
9-nov.	JUÍZO	00413-00003382/2021-69	0020216-56.2013.8.07.0001	Inf. Cump. - Bloqueio mensal
9-nov.	JUÍZO	0060-010586/2016	0703296-04.2020.8.07.0006	Inf. Cump. - Cessar descontos
9-nov.	JUÍZO	0060-006475/2009	0707160-07.2021.8.07.0009	Inf. Cump. - Cessar descontos
10-nov.	JUÍZO	00413-00005178/2021-82	0000773-90.2018.5.10.0105	Cump. - Bloqueio de valores
10-nov.	PGDF	00020-00019519/2019-13	0724644-82.2019.8.07.0016	Cump. - Aposentadoria voluntária
11-nov.	JUÍZO	00060-00303232/2019-11	0700538-71.2019.8.07.0011	Cump. - Desconto em folha
11-nov.	JUÍZO	00413-00005526/2021-11	0703378-62.2021.8.07.0018	Cump. - GTIT
11-nov.	PGDF	00020-00044682/2021-21	0701843-40.2017.8.07.0018	Cump. - Aposentadoria especial
12-nov.	PGDF	00020-00019383/2019-33	0705293-20.2019.8.07.0018	Cump. - Aposentadoria
12-nov.	PGDF	00020-00044872/2021-48	0705743-89.2021.8.07.0018	Cump. - Aposentadoria integral
16-nov.	JUÍZO	00413-00004844/2021-65	5349384-49.2020.8.09.0160	Cump. - Exoneração de alimentos
16-nov.	PGDF	00020-00042282/2021-81	0728603-61.2019.8.07.0016	Cump. - Informações
17-nov.	JUÍZO	00413-00005623/2021-12	1046445-78.2020.4.01.3400	Cump. - Suspensão imposto de renda
18-nov.	PGDF	00020-00035628/2021-94	0745025-48.2018.8.07.0016	Cump. - Insenção de imposto de renda
18-nov.	PGDF	00020-00041428/2021-71	0707610-20.2021.8.07.0018	Cump. - GTIT
18-nov.	JUÍZO	00413-00001472/2018-10	0029450-91.2015.8.07.0001	Cum. de decisão
23-nov.	JUÍZO	00413-00005671/2021-01	0745025-48.2018.8.07.0016	Cumprimento da obrigação de fazer
23-nov.	PGDF	00020-00044872/2021-48	0705743-89.2021.8.07.0018	Cumprimento
24-nov.	JUÍZO	00413-00003467/2021-47	0729454-03.2019.8.07.0016	Cump. - Solicitação de informação
24-nov.	JUÍZO	00413-00004945/2021-36	0721257-64.2020.8.07.0003	Cump. - Cessar descontos
24-nov.	JUÍZO	00413-00005824/2021-10	0727173-45.2021.8.07.0003	Cump. - Exoneração
24-nov.	JUÍZO	00040-00016801/2021-81	0702675-61.2021.8.07.0009	Cump. - Redução de desconto
24-nov.	JUÍZO	00413-00005830/2021-69	0701344-41.2021.8.07.0010	Cump. - Desconto em folha
26-nov.	JUÍZO	00413-00003812/2021-42	0704597-15.2018.8.07.0019	Cump. - Encaminhar comprovantes
26-nov.	JUÍZO	00080-00206147/2020-75	0726405-67.2017.8.07.0001	Cump. - Encaminhar informações
26-nov.	PGDF	00020-00046709/2021-10	0707773-97.2021.8.07.0018	Cump. - GTIT
29-nov.	JUÍZO	00413-00005830/2021-69	0701344-41.2021.8.07.0010	Cumprimento de decisão
29-nov.	JUÍZO	00413-00003467/2021-47	0729454-03.2019.8.07.0016	Cumprimento de decisão
1-dez.	JUÍZO	00413-00005945/2021-53	0020570-76.2016.8.07.0001	Cumprimento - Desconto
1-dez.	JUÍZO	00413-00005946/2021-06	0703810-75.2021.8.07.0020	Cumprimento - Exoneração de alimentos
1-dez.	JUÍZO	00413-00005028/2021-79	0001318-40.2012.5.10.0019	Cumprimento - Penhora
1-dez.	JUÍZO	00413-00002624/2020-16	0700607-68.2020.8.07.9000	Cump. - Bloqueio de valores
2-dez.	PGDF	00020-00039797/2021-01	00020-00039797/2021-01	Cump. - Isenção de imposto de renda

Data Entrada	Origem	Processo SEI	Processo Judicial	Assunto
2-dez.	JUIZO	00413-00004103/2021-84	0707545-64.2021.8.07.0005	Cump. - Transferência de valores
2-dez.	JUIZO	00413-00005992/2021-05	0757689-09.2021.8.07.0016	Cump. - Desconto em folha
3-dez.	JUIZO	00020-00018388/2020-82	0702884-37.2020.8.07.0018	Cump. - Isenção de imposto de renda
6-dez.	JUIZO	00413-00005907/2021-09	0702086-27.2020.8.07.0002	Cump. - Desconto em folha
6-dez.	JUIZO	00413-00005908/2021-45	0702846-98.2019.8.07.0005	Cump. - Desconto em folha
6-dez.	JUIZO	00413-00006046/2021-78	0755971-74.2021.8.07.0016	Cumprimento - Cessar desconto
6-dez.	JUIZO	00413-00006040/2021-09	0735521-58.2021.8.07.0001	Cumprimento - solicitação de informação
6-dez.	JUIZO	00040-00041969/2021-24	0702846-98.2019.8.07.0005	Cump. - Desconto em folha
7-dez.	JUIZO	00413-00006076/2021-84	0703692-42.2020.8.07.0018	Cump. - Solicitação de informações
9-dez.	PGDF	00020-00018714/2018-37	0704415-32.2018.8.07.0018	Cumprimento - Pensão por morte
9-dez.	PGDF	00020-00048307/2021-50	0740853-58.2021.8.07.0016	Cumprimento - Aposentadoria
14-dez.	PGDF	00020-00049096/2021-72	0708596-71.2021.8.07.0018	Mandado de segurança
17-dez.	JUIZO	00413-00006292/2021-20	0764256-56.2021.8.07.0016	Cump. - Pensão alimnetícia

## 8.4. NOTAS TÉCNICAS RELEVANTES NO EXERCÍCIO

Cumprir mencionar que foram elaborados 944 documentos no âmbito dessa DIJUR, entre pareceres, notas jurídicas, notas técnicas, despachos e ofícios. Entretanto, houve alguns pareceres, notas jurídicas e notas técnicas emitidos por esta Diretoria Jurídica que impactaram diretamente na gestão dessa Autarquia Previdenciária, conforme se seguem.

Nota Técnica nº 8/2021 – IPREV/DIJUR – Contratação de Software DATA PREV

Nota Técnica nº 6/2021 – IPREV/DIJUR – Renovação CRP

Nota Técnica nº 5/2021 – IPREV/DIJUR – Análise de possível nulidade de ato administrativo

Nota Técnica nº 4/2021 – IPREV/DIJUR – Conversão de tempo especial em tempo ordinário

Nota Técnica nº 2/2021 – IPREV/DIJUR – Regime previdenciário em caso de rompimento de vínculo

Nota Técnica nº 4/2021 – IPREV/DIJUR/ASSEJUR – Análise de minuta de Portaria

Nota Técnica nº 4/2021 – IPREV/DIJUR/COAP – Reconhecimento de dívida

Nota Técnica nº 2/2021 – IPREV/DIJUR/COAP – Aluguel dos imóveis do FSG

# 9. ASSESSORIA DOS CONSELHOS

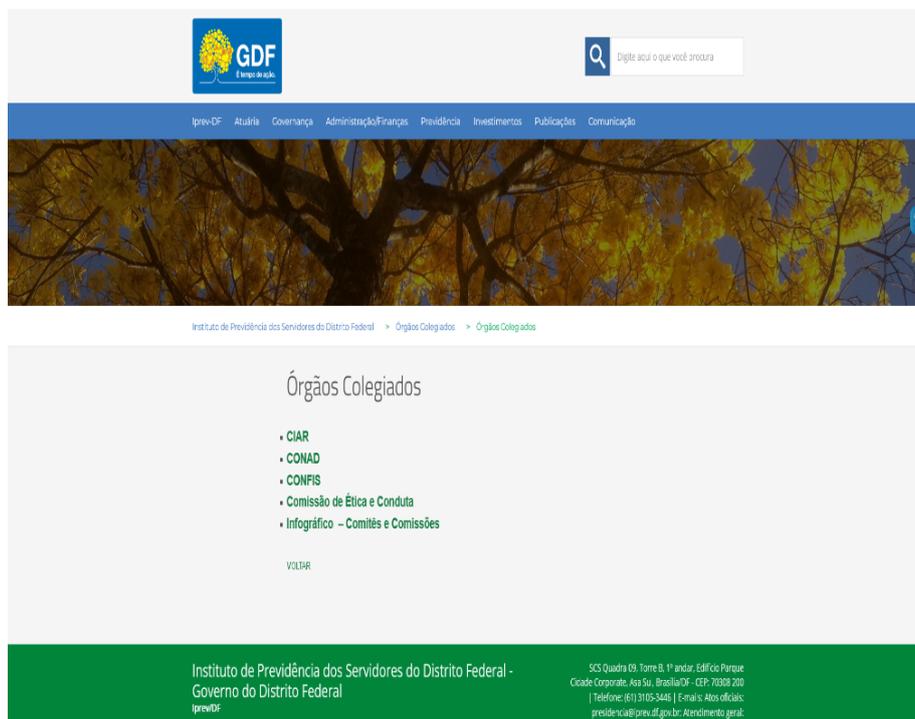
## 9.1. ÓRGÃOS COLEGIADOS

Com fulcro no art. 87, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, restou estabelecido os seguintes órgãos colegiados do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, autarquia em regime especial, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:

- I – Conselho de Administração – CONAD;
- II – Conselho Fiscal – CONFIS;
- III – Diretoria Executiva; e
- IV - Comitê de Investimentos e Análise de Risco - CIAR.

A Lei Complementar nº 769/08 determina, ainda a composição, competências e demais peculiaridades de funcionamento e atuação de todos os órgãos colegiados supramencionados, integrantes da estrutura do Iprev/DF.

O cronograma, bem como as datas das reuniões que ocorrem mensalmente são divulgadas no sítio institucional desta Autarquia Previdenciária, como também consubstancia as respectivas atas e extratos.



## 9.1.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONAD

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONAD - IPREV/DF é órgão superior de deliberação colegiada, criado pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e será integrado por 14 (quatorze) membros nomeados pelo Governador do Distrito Federal, a saber:

- I – o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;
  - II - o Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais;
  - III – o Secretário de Estado de Fazenda;
  - IV – o Secretário-Adjunto de Governo do Distrito Federal.
  - V – o Procurador-Geral do Distrito Federal;
  - VI – 1 (um) representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
  - VII – 1 (um) representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
  - VIII – 7 (sete) representantes dos segurados, participantes ou beneficiários, indicados pelas entidades representadas dos servidores avos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal, assegurada pelo menos uma indicação a entidades representadas dos servidores do Poder Legislativo; e VIII – o Diretor-Presidente do Iprev/DF.
- § 1º O Presidente do Conselho de Administração será eleito pelos seus pares.
- § 2º As reuniões do Conselho se instalarão com a presença da maioria absoluta de seus membros.
- § 3º O Conselho deliberará por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente do Conselho, em caso de empate nas deliberações, além do seu, o voto de qualidade.
- § 4º Cada membro do Conselho possuirá um suplente designado na forma deste argo e nomeado pelo Governador do Distrito Federal.
- § 5º O Conselho de Administração do Iprev/DF é considerado, para todos os fins, do mesmo grau dos conselhos presididos por Secretário de Estado.

Hodiernamente, após o devido procedimento de recomposição, e, tendo em vista disposição constante no Decreto nº 42.843, de 21 de dezembro de 2021 e Decreto de 23 de dezembro de 2021 publicado no DODF nº 105-A, de 23 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração possui a seguinte composição:

### Conselheiros Representantes do Governo:

ASSENTO	CONSELHEIROS		ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
1	TITULAR	GUSTAVO DO VALE ROCHA	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	LEONARDO DE ARAÚJO EMERICK	
2	TITULAR	JOSÉ ITAMAR FEITOSA	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	JÉSSICA DA SILVA BRITO	
3	TITULAR	JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO	
4	TITULAR	LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO	PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES	
5	TITULAR	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	SÉRGIO AGRIPINO CÂNDIDO DA SILVA	
6	TITULAR	INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	PAULO CESAR DA SILVA RÊGO	
7	TITULAR	NEY FERRAZ JÚNIOR	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	LEDAMAR SOUSA RESENDE	

## Conselheiros Representantes dos Segurados, Participantes ou Beneficiários:

ASSENTO	CONSELHEIROS		ENTIDADE REPRESENTATIVA
1	TITULAR	FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE	SINDICAL
	SUPLENTE	VICTOR LÚCIO FIGUEIREDO	SINDICAL
2	TITULAR	ANA PAULA MACHADO NEVES	ADESP-DF
	SUPLENTE	MÔNICA CALDEIRA SCHIMIDT	SINPRO
3	TITULAR	EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO	SINDIMÉDICO
	SUPLENTE	CLÉBER RIBEIRO SOARES	SINPRO
4	TITULAR	GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES	SINDICAL
	SUPLENTE	ALOÍSIO DOS SANTOS JUNIOR	SINDGESTOR
5	TITULAR	ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON	SINDPROC
	SUPLENTE	MARCOS CRISTIANO CARINHANHA CASTRO	SINDPROC
6	TITULAR	IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI	SINDIRETA/DF
	SUPLENTE	ROGÉRIO DA COSTA SILVA	SINDIRETA/DF
7	TITULAR	ELZA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA	SINDATE
	SUPLENTE	THIAGO ROGÉRIO CONDE	SINDIFICO

Cumprir destacar que, o Conselho de Administração registra atos e decisões mais relevantes por meio de elaboração de Resoluções, as quais são produzidas pela Secretaria Executiva e assinadas pelo Presidente do Conselho de Administração. Faz-se necessário consignar que tais resoluções são encaminhadas para publicação em Diário Oficial do Distrito Federal. Essas publicações podem ser consultadas em: [hp://www.ipev.df.gov.br/resolucoes/](http://www.ipev.df.gov.br/resolucoes/).

Visando melhor complementação processual, encaminha-se tabela relacionando o teor e processos em que constam as referidas Resoluções do ano de 2021:

Resolução	Processo SEI-GDF
Resolução nº 01, de 08 de fevereiro de 2021	00413-00000704/2021-18
Resolução nº 02, de 08 de fevereiro de 2021	00413-00000704/2021-18
Resolução nº 03, de 13 de julho de 2021	00413-00000704/2021-18

No segundo semestre de 2021, o Conselho de Administração realizou 07 (sete) reuniões. As atas, resoluções e deliberações estabelecidas em cada reunião podem ser consultadas em: <https://www.ipev.df.gov.br/atas-das-reunioes-conad-2021/>

Visando melhor complementação processual, encaminha-se tabela relacionando as datas em que ocorreram as reuniões do Conselho de Administração no ano de 2021:

Reunião	Data da reunião
42ª REUNIÃO ORDINÁRIA	28 de janeiro de 2021
43ª REUNIÃO ORDINÁRIA	09 de fevereiro de 2021
44ª REUNIÃO ORDINÁRIA	02 de março de 2021
45ª REUNIÃO ORDINÁRIA	08 de abril de 2021
46ª REUNIÃO ORDINÁRIA	04 de maio de 2021
47ª REUNIÃO ORDINÁRIA	22 de junho de 2021
48ª REUNIÃO ORDINÁRIA	13 de julho de 2021
49ª REUNIÃO ORDINÁRIA	10 de agosto de 2021
50ª REUNIÃO ORDINÁRIA	15 de setembro de 2021
51ª REUNIÃO ORDINÁRIA	13 de outubro de 2021
52ª REUNIÃO ORDINÁRIA	10 de novembro de 2021
53ª REUNIÃO ORDINÁRIA	01 de dezembro de 2021
91ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	06 de dezembro de 2021

## 9.1.2. CONSELHO FISCAL - CONFIS

O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador dos atos de gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Iprev/DF, com vistas à proteção dos interesses dessa entidade, criado pelo art. 87, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Conforme disposição esculpida no art. 89, da Lei ora mencionada, o Conselho Fiscal do Iprev/DF será composto por 03 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, sendo 2 (dois) escolhidos entre segurados ou beneficiários, indicados pelas respectivas entidades representativas de classe e 1 (um) indicado pelo Governador do Distrito Federal. Os membros deverão ter formação superior em administração, ciências contábeis, econômicas ou atuariais.

Atualmente, segundo o Decreto nº 42.427, de 23 de agosto de 2021 o Conselho Fiscal possui a seguinte composição:

ASSENTO	CONSELHEIROS		ENTIDADE REPRESENTATIVA
1	TITULAR	MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA	
2	TITULAR	MIRTES SILVEIRA E SILVA	SAE - DF
	SUPLENTE	JOMAR MENDES GASPARY	SINAFITE
3	TITULAR	ANDRÉA MARIA OLIVEIRA GOMES	SINDICAL/DF
3	SUPLENTE	ELIZANDRA SANTOS SOUZA	SINDATE/DF

No segundo semestre de 2021, o Conselho Fiscal realizou 6 (seis) reuniões. As atas, resoluções e deliberações estabelecidas em cada reunião podem ser consultadas em: <https://www.iprev.df.gov.br/atas-das-reunioes-confis-2021/> e [hp://www.iprev.df.gov.br/resolucoes/](http://www.iprev.df.gov.br/resolucoes/).

Visando melhor complementação processual, encaminha-se tabela relacionando as datas em que ocorreram as reuniões do Conselho de Fiscal no ano de 2021:

Reunião	Data da reunião
66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	04 de janeiro de 2020
67ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	01 de fevereiro de 2021
68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	04 de março de 2021
35ª REUNIÃO ORDINÁRIA	05 de abril de 2021
69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	06 de maio de 2021
70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	26 de maio de 2021
71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	10 de junho de 2021
72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	29 de junho de 2021
36ª REUNIÃO ORDINÁRIA	07 de julho de 2021
73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	04 de agosto de 2021
74ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	13 de setembro de 2021
37ª REUNIÃO ORDINÁRIA	06 de outubro de 2021
75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	05 de novembro de 2021
38ª REUNIÃO ORDINÁRIA	13 de dezembro de 2021

### 9.1.3. DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

A Diretoria Executiva do Iprev/DF, criada pelo art. 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 é composta por 6 Diretores, nomeados pelo Governador do Distrito Federal, com mandato de 3 anos, sendo um Diretor-presidente (CNP-03), um Diretor de Governança, Projetos e Compliance (CNE-02), um Diretor de Previdência (CNE-02), um Diretor Jurídico (CNE-02), um Diretor de Investimentos (CNE-02) e um Diretor de Administração e Finanças (CNE-02).

Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão solidários nas responsabilidades e responderão civil e criminalmente, inclusive com seu patrimônio pessoal, por qualquer ato lesivo à administração pública e ao patrimônio do regime próprio de previdência do Distrito Federal, observando-se ainda as normas de gestão fiscal e as penalidades previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atualmente, a Diretoria Executiva possui a seguinte composição:

CARGO	OCUPANTE	VALIDADE DO MANDANTO
PRESIDÊNCIA	NEY FERRAZ JÚNIOR	21/09/2023
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA	LEDAMAR SOUSA RESENDE	21/09/2023
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAULO RICARDO ANDRADE MOITA	21/09/2023
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E COMPLIANCE	RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA	21/09/2023
DIRETORIA JURÍDICA*	GUSTAVO DE ARAÚJO CARVALHO	21/09/2023
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS	JEFFERSON NEPOMUCENO DUTRA	21/09/2023

\*Diretor Jurídico Interino

No segundo semestre de 2021, a Diretoria Executiva realizou 2 (duas) reuniões ordinárias. Portanto, encaminha-se tabela relacionando as datas em que ocorreram as reuniões da Diretoria Executiva no segundo semestre do ano de 2021:

REUNIÃO	DATA DA REUNIÃO
44ª REUNIÃO ORDINÁRIA	06 de julho de 2021
45ª REUNIÃO ORDINÁRIA	18 de novembro de 2021

## 9.1.4. COMITÊ DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE RISCOS - CIAR

O Comitê de Investimentos e Análise de Riscos é o órgão consultivo ao qual compete elaborar as propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Iprev/DF, criado pela Portaria nº 37, de 06 de outubro de 2016, que estabelece, entre outros aspectos, a composição do órgão, pelos seguintes membros, conforme aduz o art. 2º:

Art. 2º O Comitê de Investimentos e Análise de Riscos do IPREV-DF será composto pelos seguintes membros:

- a) Diretor Presidente do IPREV/DF;
- b) Diretor de Investimentos do IPREV/;
- c) Um representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão Administrativa do Distrito Federal;
- d) Um representante da Secretaria de Estado Fazenda do Distrito Federal;
- e) Um representante da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento dos membros acima indicados, estes serão representados:

I - pelo seu substituto regimentalmente definido, no caso do Diretor-Presidente e do Diretor de Investimento do IPREV;

II - por outro representante previamente indicado, no caso dos membros representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Fazenda e da Casa Civil.

Atualmente, o Comitê de Investimentos e Análise de Riscos possui a seguinte composição:

REUNIÃO	DATA DA REUNIÃO
80ª REUNIÃO ORDINÁRIA	27 de janeiro de 2021
81ª REUNIÃO ORDINÁRIA	18 de fevereiro de 2021
82ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 de março de 2021
83ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 de abril de 2021
84ª REUNIÃO ORDINÁRIA	27 de maio de 2021
85ª REUNIÃO ORDINÁRIA	30 de junho de 2021
86ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 de julho de 2021
87ª REUNIÃO ORDINÁRIA	18 de agosto de 2021
88ª REUNIÃO ORDINÁRIA	28 de setembro de 2021
89ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 de outubro de 2021
90ª REUNIÃO ORDINÁRIA	18 de novembro de 2021
91ª REUNIÃO ORDINÁRIA	15 de dezembro de 2021

No segundo semestre de 2021, o Comitê de Investimentos e Análise de Riscos realizou 6 (seis) reuniões. As atas e deliberações estabelecidas em cada reunião podem ser consultadas em: <https://www.iprev.df.gov.br/comite-de-investimento-e-analise-de-risco-ciaratas-ciar/>.

Visando melhor complementação processual, encaminha-se tabela relacionando as datas em que ocorreram as reuniões do Comitê de Investimentos e Análise de Risco no ano de 2021:

REUNIÃO	DATA DA REUNIÃO
80ª REUNIÃO ORDINÁRIA	27 de janeiro de 2021
81ª REUNIÃO ORDINÁRIA	18 de fevereiro de 2021
82ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 de março de 2021
83ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 de abril de 2021
84ª REUNIÃO ORDINÁRIA	27 de maio de 2021
85ª REUNIÃO ORDINÁRIA	30 de junho de 2021
86ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 de julho de 2021
87ª REUNIÃO ORDINÁRIA	18 de agosto de 2021
88ª REUNIÃO ORDINÁRIA	28 de setembro de 2021
89ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 de outubro de 2021
90ª REUNIÃO ORDINÁRIA	18 de novembro de 2021
91ª REUNIÃO ORDINÁRIA	15 de dezembro de 2021



# INSTITUTO DE **PREVIDÊNCIA** **DOS SERVIDORES** DO DISTRITO FEDERAL



## **VISÃO**

Ser reconhecido, por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal.



## **VALORES**

Integridade, confiabilidade, sustentabilidade e transparência.



## **MISSÃO**

Trabalhar para a construção de um futuro previdenciário seguro a seus beneficiários, com o menor impacto possível aos contribuintes.

Conheça mais em  
[www.iprev.df.gov.br](http://www.iprev.df.gov.br)

